



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de janeiro de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº016

Caderno 4/4

Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1000290/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LAURENY DA COSTA NEGREIROS**, CPF 21082820334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03598519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	448,51
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	67,27
Total	515,78

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6693437/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA DE OLIVEIRA FRUTUOSO**, CPF 70417741391, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70118521, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.7º, Inciso II, §1º e 2º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013	6,24
Total	813,52

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013695983/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA EUNICE DE FREITAS**, CPF nº202.899.443-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01170813, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%** (noventa por cento), a partir de 18/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 90% (Lei nº13.155, de 28/09/2001)	147,31
Gratificação Tempo de Serviço de 15% (Lei nº9.826, de 14.05.74)	24,55
Total	171,86

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração

mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90% (noventa por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/08/2015, publicado no DOE nº134, de 18/07/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Raimunda Eunice de Freitas, matrícula nº01170813, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4419947/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONEIDE NOGUEIRA SANTOS**, CPF 30756570344, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13022410, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida - 8% (40% de 20%) - Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	44,36
Total	802,73

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1985593/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ADINELIA ALVES VIANA**, CPF nº220.963.293-53, que exerce a função de VISITAPOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº008484-1-7, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 27/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526 de 20.01.2014)	723,25
Gratificação Risco de Vida de 8% (Art.8º, Lei nº Lei nº15.294 de 08.01.2013)	57,86
Parcela Nominalmente Identificada - PNI (Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13)	94,71
TOTAL	875,82

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/07/2015 e publicado em 08/04/2016 que concedeu aposentadoria a servidora, Francisca Adinélia Alves Viana, matrícula nº00848417, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052827615, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual



nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JOSE BRASIL LINHARES**, CPF 21124779353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03530612, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 78,67%, a partir de 05/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2005, cujo valor é de R\$290,24 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSE BRASIL LINHARES, matrícula nº03530612. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6391209/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA GOYANA RICARDO**, CPF 09793356391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº36315318, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida de 8% (40% de 20%) -	
Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Gratificação Especial Desempenho -	
de 14% (40% de 35%) - Art.12º da	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	98,31
PNI - Parcela Nominalmente Identificável -	
Art.7º, §1º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013	88,72
Total	945,40

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023855908, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES FARIAS MONTE**, CPF 05191378334, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08525617, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 08/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº13.155, de 28.09.2001	488,85
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	81,47
Gratificação Risco de Vida de 40% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	97,77
Gratificação de Localização de 30% -	
Art.24, Inciso III, da Lei nº11.	146,65
Total	814,74

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0135770/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF 14562138300, que exerce a

função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40298916, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 40% de 20%	
Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Gratificação Especial de Desempenho -40% de 50% -	
Art.12, Lei nº15.294 de 08.01.2013	149,50
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -	
Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.2013	338,32
Total	1.295,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2726152/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCINEIDE ALVINO DO NASCIMENTO SA**, CPF 20999623320, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70069512, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Total	747,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5306081/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MIRTES TEIXEIRA E OLIVEIRA**, CPF 21515077349, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70039710, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	725,70
Total	725,70

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103225439, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FLAVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA**, CPF 05170559372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00128015, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	4.156,21
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	831,24
Gratificação Risco de Vida - Anexo III,	
a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	191,60
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% -	
Art.13, Lei nº14.238/08	727,33
Gratificação de Especialização - 40% -	
Art.8º, Inciso III, Lei nº14.238/08	1.662,48
Total	7.568,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2016, que concedeu aposentadoria à FLAVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, matrícula nº00128015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042788439, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS DORES HONORATO**, CPF 30251400387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13729417, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2004, conforme laudo médico nº2004/019317 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$165,36 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	243,37
Progressão Horizontal -10% - Art.43,	
§1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	24,34
Total	267,71

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034116672, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, "caput" da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a servidora, **MARIA ZILMA ARAUJO DOS SANTOS**, CPF 87587289372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0870001X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-80%- Lei nº13.333 de 22.07.2003	161,16
Gratificação Tempo de Serviço-15%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	30,22
Total	191,38

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7344759/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALERIA CAMARAO DE OLIVEIRA POMBO**, CPF 10488189349, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01183710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º	
da Lei nº15.285, de 08/01/2013	4.258,77
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º,	
da Lei nº14.238, de 10/11/2008	164,39
Gratificação de Especialização - 35% - Art.8º,	
Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.490,56
Gratificação Especial de Desempenho - 25% -	
Art.7º, Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.064,69
Total	6.978,41

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6913399/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA RIBEIRO OLIVEIRA**, CPF 30118522353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40483217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,69%**, a partir de 04/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2015, cujo valor é de R\$717,68 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6030934/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUZIA MATOS RAMOS**, CPF 06174574334, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº30017412, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	2.424,32
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	242,43
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	484,86



Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	848,51
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	1.212,16
Total	5.212,28

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0574827/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTA MARIA FARIAS GUIMARAES**, CPF 31448844304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00367214, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	834,99
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	83,49
Total	918,48

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5785362/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OLIVEIRA DE SOUSA BARROS**, CPF 22860487387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01435310, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8% 40% de 20%- Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	70,82
Total	878,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7157075/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JORGE PERES**, CPF 13595415353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08458510, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	881,37
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	132,20
Total	1.013,57

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0170257/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA PEREIRA DA SILVA**, CPF 15502392368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40089314, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	574,09
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	57,40
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	114,81
Total	746,30

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0118040/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 11809973368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4009511X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Gratificação Especial de Desempenho - 14% - Art.12, Lei nº15.294 de 08.01.2013	104,65
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.2013	106,30
Total	1.018,23

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/03/2016, que concedeu aposentadoria à TEREZA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº4009511X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127885234, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA MOREIRA SILVA**, CPF 13601733315, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03543714, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.098 de 29.12.2011	397,48
Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74	59,62
Gratificação Risco de Vida-20%- Dec.22.077/A de 04/08/92	79,50
Total	536,60

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7420528/2013 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GEOVA PARENTE BRANDAO**, CPF nº091.889.403-49, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05618118, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº15.264, de 28.12.2012	2.080,50
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	312,07
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	416,10
Gratificação Especial de Desempenho de 35% -	
Art.16, Parágrafo Único, Inciso I,	
da Lei nº12.078, de 05.03.1993	728,17
TOTAL	3.536,84

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº157722546, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FELICIA NETA**, CPF 19064314349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40338217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 40% de 20%- Art.8º,	
Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º,	
Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	47,22
Total	854,50

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6330350/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GERMANA DE ALBUQUERQUE RAMOS**, CPF 38431726334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0302251X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8% 40% de 20%-	
Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -	
Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	70,83
Total	878,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3601949/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ASTROGILDA FEITOSA FERRO**, CPF 28974158353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40131515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.095,28
Gratificação Tempo Serviço de 25% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	273,82
Gratificação de Vida de 20% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	219,05
Total	1.588,15

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0067330/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO DE OLIVEIRA SENA**, CPF 14392305368, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08437416, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) -	
Art.8º, Lei nºLei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -	
Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	106,23
Total	937,72

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2016, que concedeu aposentadoria à ANTONIO DE OLIVEIRA SENA, matrícula nº08437416.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073026158, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA CHAVES**, CPF 16212487391, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70031515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	251,62
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	50,32
Total	301,94

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982434413, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IRISMAR DE JESUS GONZAGA SILVA**, CPF 09771239368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08093911, lotada na Secretaria da Saúde,



APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº12.840, de 14/07/1998	188,64
Progressão Horizontal - 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	47,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, 04/08/1992	37,72
Vantagem Pessoal - Art.22, §º 7º da Lei nº11.965 de 17/06/1992	109,91
Total	383,43

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972156330, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS MERCES DE SOUZA**, CPF 13555839349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40154019, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1994/002733 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473 de 21.07.1995	121,55
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	18,23
Total	139,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2012, que concedeu aposentadoria à **MARIA DAS MERCES DE SOUZA**, matrícula nº40154019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022686916/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE GOMES FILHO**, CPF nº056.352.413-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº102138-1-9, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%** (oitenta por cento), a partir de 22/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.250, de 05.08.2002	275,67
Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	34,46
Total	310,13

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/05/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2010 e Ato datado de 27/11/2012, publicado em 12/12/2014, que concederam aposentadoria ao servidor, **JOSE GOMES FILHO**, matrícula nº10213819, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100194664, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **IARI GOMES LACERDA**, CPF 01041053304, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas

semanais, matrícula nº06427219, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	1.569,09
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	313,81
Gratificação de Localização -10% - Art.24, Inciso I, Lei nº11.965 de 17.06.92	156,90
Total	2.039,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102565384/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47 de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FRADE DE MAGALHAES BORGES**, CPF nº067.982.923-72, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15/Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº133527-1-2; lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.759 de 30/07/2010)	353,79
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14/05/74)	53,07
Gratificação Risco de Vida de 20% (Decreto 22.077/A de 04/08/92)	70,76
Total	477,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado nº189, de 08/10/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, Francisca Frade de Magalhães Borges, matrícula nº133527-1-2, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080718965, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TANIA MARIA POTI SALES**, CPF 16577167320, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03021114, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,55%**, a partir de 25/02/2008, conforme laudo médico nº2008/006012 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$1.758,67 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 84,55% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	2.946,11
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	348,45
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	191,60
Gratificação de Especialização- 45% - Art.8º, Inciso II, Lei nº14.238/08	1.325,90
Total	4.812,06

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GUSTAVO PERSICI RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 lotado(a) no(a) SETOR DE UROLOGIA (SEURO-HGF), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº127885234, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2014, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA MOREIRA SILVA**, matrícula nº03543714. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº034116672, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2008, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ZILMA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº0870001X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042788439, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS DORES HONORATO**, matrícula nº13729417. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1985593/2014, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2016, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA ADINELIA ALVES**, matrícula nº00848417. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970850620, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2016, que concedeu **aposentadoria** à **ADALMIRO DO VALE LYRA**, matrícula nº00496413. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº090720202, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/06/2013 e

publicado no Diário Oficial do Estado em 13/03/2014, que concedeu **aposentadoria** à **LEA MARIA BEZERRA DE MENEZES**, matrícula nº08364613. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1982/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº3354682/2015 do VIPROC, **RESOLVE CONCEDER** à servidora **AURILENE RIBEIRO MARTINS**, exercente da função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº001504-1-X, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, alterado pelo art.9º da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei nº16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 1º de agosto de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2049/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº5048527/2014 do VIPROC, **RESOLVE CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO**, exercente da função de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA, nível 6, matrícula nº492378-1-2, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 16% (dezesesseis por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, alterado pelo art.9º da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 04 de agosto de 2014 até 31 de julho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2108/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº5048527/2014 do VIPROC, **RESOLVE CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO**, exercente da função de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA, nível 6, matrícula nº492378-1-2, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, alterado pelo art.9º da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei nº16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 1º de agosto de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0001/2017 AO CONTRATO Nº1116/2016
Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, carteira de identidade nº5548182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0324630/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal



nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1116/2016**, celebrado com a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 58.295.213/0018-16, para substituir este CNPJ para o da filial, ou seja, CNPJ nº58.295.213/0021-11, estabelecida na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira – Minas Gerais - MG Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº103/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº128/2016 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº103/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE**; II - OBJETO: **Alterar o Plano de trabalho, com redução do repasse oriundo do Tesouro do Estado, passando de R\$100.000,00 (cem mil reais) para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como, acrescentar a contrapartida do Município de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), do Termo de Ajuste nº103/2016**, cujo objeto trata da transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Amontada/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição.; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 19/12/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Cesar dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0007/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº2016823/SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5134984/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME ITEM: 1 - CIPROFIBRATO, 100 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 69352460; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3258; EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 2 - PIRIDOSTIGMINA, 60 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 396500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,26; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 8 - ROFLUMILASTE, 500 MCG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10000; VALOR UNITÁRIO: R\$4,43; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0823/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/01/2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, em conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMÔNIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Municipal do Município de Santana do Acaraú/11ª CRES –

Secretaria de Saúde, visando ampliar a cobertura e atendimento à Saúde Bucal da população. Nº0196.16; KIT DE PEÇAS DE MÃO; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Caneta de Alta Rotação (Extra-Torque); Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Contra Agulho; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Micro Motor; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Peça Reta.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Marcelo Arcanjo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº014/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, em conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMÔNIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Municipal do Município de Porteiras/19ª CRES – Secretaria de Saúde, visando ampliar a cobertura e atendimento à Saúde Bucal da população. Nº0202.16; KIT DE PEÇAS DE MÃO; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Caneta de Alta Rotação (Extra-Torque); Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Contra Agulho; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Micro Motor; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Peça Reta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Fabio Pinheiro Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5151430/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE HOLANDA MONTENEGRO**, CPF 00130486353, ocupante do cargo de MEDICO, classe I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0223811X, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 31/03/1993, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento: Lei nº12.078, de 05.03.1993.	4.828.808,80
Progressão Horizontal - 30% - Art.43,	
da Lei nº9.826, de 14.05.1974.	1.810.803,33
Total	6.639.612,13

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960678484/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a" §4º da Constituição Estadual, arts.43, §1º, inciso V, 152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780/97), 156, §1º, inciso V, da Lei nº 9.826, de 14 de maio 1974, à servidora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA** CPF nº116.957.493-91, que exerce a função de



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO-06, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº010.635-1-0, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** "Post Mortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento 90% (Lei nº12.473/95) R\$114,87
 Progressão Horizontal de 25% R\$31,91
 Total R\$146,78
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082606277, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO ROBERTO DE CASTRO**, CPF 16182316349, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01270214, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,43%, a partir de 12/05/2008, conforme laudo médico nº2008/012744 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$5.377,14 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição Valor R\$
 Subsídio Lei nº15.137/2012 10.628,12
 Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91 442,30
 Total 11.070,42
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº082606277, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 28/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDO ROBERTO DE CASTRO**, matrícula nº01270214. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1438/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **EXCLUIR da Portaria Nº065/2009-GS**, datada de 12 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2009, os Militares, descrito no item seguinte. 2. **DESIGNAR os MILITARES** abaixo relacionados, para desempenharem a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhes a gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.334,89 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, a partir de 19 de dezembro de 2016.

NOME	POSTO	MATRICULA
OSCAR EUGÊNIO RODRIGUES REIMBRECHT	2º Tenente PM	110.777-1-4
MARIO GIBSON SALES DA COSTA	2º Tenente PM	103.755-1-7
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	2º Tenente PM	098.989-1-3
JOSE ABELARDO MARTINS BEZERRA	2º Tenente PM	091.542-1-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1439/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº1787/2012-GS**, datada de 07 de agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2012. 2. **DESIGNAR** o militar **FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA**, ocupante da graduação de 2º Tenente PM, matrícula nº103.858-1-4, para desempenhar a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.334,89 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, a partir de 19 de dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1466/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº238/2015-GS**, datada de 20 de fevereiro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015. 2. **DESIGNAR** o militar **AGILSON CESAR SALES MARTINS**, ocupante do posto de 2º Tenente BM, matrícula nº091.610-1-5, para desempenhar a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.334,89 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, a partir de 22 de dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº2266774/2016, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Marcus Tulio de Queiroz Burlamaqui, Capitão BM, matrícula nº202.357-1-3, Romulo de Sousa da Silva, 2º Sargento PM, matrícula nº125.580-1-5 e Victor Leandro Barros Lago, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.910-1-5, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Sindicância** Administrativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o possível desaparecimento de bens públicos estaduais tombados à SSPDS e pertencentes à carga patrimonial da Célula Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/Sobral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº0233391/2017, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** Kleber Nóbrega Vieira, Tenente Coronel PM, matrícula nº091.283-1-X, Virgílio Ryoazaburo Cláudio Sawaki, Tenente Coronel BM, matrícula nº105.491-1-6, Marcus Túlio de Queiroz Burlamaqui, Capitão BM, matrícula nº202.357-1-3, Gredson Bernardo de Moraes, 2º Tenente PM, matrícula nº105.612-1-3 e Francisco Cláudio Dias de Sousa, 1º Sargento PM, matrícula nº102.646-1-8, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 (noventa) dias, **comporem a Comissão** de Revisão dos Manuais de Treinamentos e Operações da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para os cargos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, constante do Edital nº44/2016, publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2016, homologado nos termos do Edital nº45/2016, publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2016, promovido pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria de Planejamento e Gestão, RESOLVE **EXCLUIR** do Ato de nomeação datado de 25 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2016, nos termos do art.20, §2º da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, o candidato **AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar Posse e, conseqüentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4350063/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 05.07.2016, o servidor **ANTONIO YTALLO SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.393-1-1, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4332090/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 05.07.2016, o servidor **IGOR DE OLIVEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.201-1-1, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4347470/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 05.07.2016, o servidor **HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional

Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.445-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº5160292/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.36, caput da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso II, alínea "b" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 01/07/2016, a servidora **RENATA TABATA LEITE MACEDO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº198.352-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº6733253/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 11.10.2016, o servidor **JOÃO LINCOLN MONTEIRO CHAVES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº198.201-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4333177/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 05.07.2016, o servidor **ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.166-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº3627410/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei



nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR** A PEDIDO a partir de 02.06.2016, o servidor **PEDRO SIEBRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.279-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4366199/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR** A PEDIDO a partir de 05.07.2016, o servidor **FILIFE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.751-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº6067652/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR** A PEDIDO a partir de 14.09.2016, o servidor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.551-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4332251/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR** A PEDIDO a partir de 05.07.2016, o servidor **RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº405.086-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº3515557/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso II, alínea "b", da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR** A PEDIDO a partir de 27.05.2016, o servidor **PEDRO PAULO CAVALCANTI MONTEIRO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº405.073-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4332472/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR** A PEDIDO a partir de 05.07.2016, o servidor **IGOR REINALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.374-1-3, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº3710872/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR** A PEDIDO a partir de 06.06.2016, o servidor **JOÃO FELIPE LEITE DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.871-1-5, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4625275/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR** A PEDIDO a partir de 14.07.2016, o servidor **FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.839-1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº3664498/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 02.06.2016, o servidor **VICTOR REBOUÇAS HOLANDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.431-1-1, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº5160101/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.36, caput da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso II, alínea "b" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 18.07.2016, o servidor **MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANÇA**, do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº133.945-1-2, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº5016019/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 02.08.2016, o servidor **CICERO ARAUJO TAVARES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.268-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº3655260/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso II, alínea "b", da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 02/06/2016, o servidor **VICTOR RÉGIS SILVA LACERDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº405.157-1-2, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4715821/2014, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso II alínea "b" da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 31/01/2014, o servidor **JOSÉ LOURISMAR DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº167.689-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4487328/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 07.07.2016, o servidor **HERBETE FELIPE SILVEIRA E SOUZA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.807-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4367160/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 05.07.2016, o servidor **SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº405.124-1-1, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº6656127/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 07.10.2016, o servidor **JOSÉ FABIANO MENEZES ANDRADE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.953-1-2, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº6616290/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 05.10.2016, a servidora **ROSANE CARLA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.704-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº3647844/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso II, aliena "b", da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 02/06/2016, o servidor **JOÃO PACELLI DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.175-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4551972/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 14.07.2016, a servidora **AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.605-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4367500/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 05.07.2016, o servidor **WDEMBERG FREIRE MACHADO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº405.163-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº3802815/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 09.06.2016, o servidor **PEDRO HENRIQUE XAVIER DA COSTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.293-1-3, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº4333223/2016, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 05.07.2016, o servidor **BRENO TIMBO MAGALHÃES BIZARRIA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº300.167-1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4628185/2016, RESOLVE com fundamento no Art.41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 c/c os arts.35, inciso I e 36, §2º da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, resolve **SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **FELIPE DE SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº167.993-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo de Perito Criminal da PEFOCE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 14.07.2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº096/2016-DG - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 16.004 de 05 de Maio de 2016, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pelo D.G.P.C., alusivo ao período de 21/10 a 20/11/2016; CONSIDERANDO que os nomes e valores constantes dessa portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão da PCCE, RESOLVE conceder a **gratificação** de reforço operacional extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2016. DELEGACIA GERAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Marcos Vinícius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº096/2016-DG

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato brasileiro de Futebol	21/10/2016 a 20/11/2016	192	132.565,00
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/10/2016 a 20/11/2016	99	57.375,00
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/10/2016 a 20/11/2016	110	70.285,00
4	GDG	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/10/2016 a 20/11/2016	319	132.565,00
TOTAL				720	419.605,00

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº096/2016-DG

Polícia Civil - NORMAL

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	300521-1-0	Lucas Saldanha de Aragão	Delegado	24	30,00	720,00
2	300000-1-3	Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	36	30,00	1080,00
3	198415-1-0	George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	26	30,00	780,00
4	198388-1-1	Edmo Leite Fernandes de A Filho	Delegado	24	30,00	720,00
5	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	24	30,00	720,00
6	198385-1-X	Danilo Rafanelle Moura de Santana Motta	Delegado	24	30,00	720,00
7	198330-1-1	Fabio Torres Vieira	Delegado	24	30,00	720,00
8	198359-1-X	Claudia Oliveira Guia	Delegado	24	30,00	720,00
9	198448-1-1	Erika Cecilia Ferreyra Ramirez	Delegado	14	30,00	420,00
10	198803-1-1	Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	36	30,00	1080,00
11	198329-1-0	Sandra Mara Veras Lima	Delegado	12	30,00	360,00
12	198809-1-5	Rosane Queiroz Brasil	Delegado	26	30,00	780,00
13	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	12	35,00	420,00
14	012829-1-3	Aldizio Ferreira Santiago	Delegado	14	35,00	490,00
15	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	38	35,00	1330,00
16	126876-1-3	Vicente de Paulo Aguiar Junior	Delegado	12	35,00	420,00
17	126881-1-3	Rena Gomes Moura	Delegado	12	35,00	420,00
18	133815-1-8	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	Delegado	24	35,00	840,00
19	126914-1-6	Antonio Jose dos Santos Pastor	Delegado	26	35,00	910,00
20	126891-1-X	Rommel Guilherme Passos Kerth	Delegado	36	35,00	1260,00
21	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	38	35,00	1330,00
22	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	36	35,00	1260,00
23	198836-1-2	Erick Márcio Vandelei de Oliveira	Escrivão	48	20,00	960,00
24	405116-1-X	SAMARY DOS SANTOS COSTA	Escrivão	24	20,00	480,00
25	300065-1-8	Marcio Cristiani Soares Silva	Escrivão	48	20,00	960,00
26	300107-1-X	Sineida Souza de Almeida	Escrivão	42	20,00	840,00
27	198328-1-3	Dênis Aires da Silva	Escrivão	36	20,00	720,00
28	300664-1-3	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	Escrivão	12	20,00	240,00
29	300657-1-9	graziely pimentel mesquita	Escrivão	12	20,00	240,00
30	198815-1-2	Denísio de Jesus Rodrigues	Escrivão	24	20,00	480,00
31	300072-1-2	Roberio Graça dos Santos	Escrivão	48	20,00	960,00
32	300114-1-4	Gabryela Carlos Sales	Escrivão	48	20,00	960,00
33	198279-1-7	Ramon Sousa Oliveira	Escrivão	48	20,00	960,00
34	198769-1-8	Edjonio Oliveira Ferreira	Escrivão	24	20,00	480,00
35	135627-1-7	Sulamita de Sousa e Silva	Escrivão	48	25,00	1200,00
36	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	48	25,00	1200,00
37	134004-1-5	Regina Maria Veras Lemos Barroso	Escrivão	48	25,00	1200,00
38	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	48	25,00	1200,00
39	133933-1-1	Maria Elizabete Linhares Sampaio	Escrivão	24	25,00	600,00
40	133995-1-4	Maria Augusta Arlindo Maracaja	Escrivão	46	25,00	1150,00
41	133990-1-8	Jose Roberto Lima Chaves	Escrivão	12	25,00	300,00
42	133181-1-5	Josanne Alencar Portela	Escrivão	36	25,00	900,00
43	133929-1-9	Joao Savio Lopes Pinto	Escrivão	48	25,00	1200,00
44	135620-1-6	Glaiz Soares Lopes	Escrivão	48	25,00	1200,00
45	135618-1-8	Francisco Rivelino Bonifácio da Costa	Escrivão	48	25,00	1200,00
46	133170-1-1	Francisco Delano Feitosa Pires	Escrivão	12	25,00	300,00
47	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	48	25,00	1200,00
48	097450-1-7	Ma Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	48	25,00	1200,00
49	014403-1-4	Aldaiza Alves Brigido	Escrivão	48	25,00	1200,00
50	021213-1-X	Anto Ferreira Matos	Escrivão	12	25,00	300,00
51	059690-1-8	Antônio Francisco Alves Feitosa	Escrivão	24	25,00	600,00
52	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	38	25,00	950,00
53	025527-1-X	Maria das Graças Gomes Chaves de Sousa	Escrivão	28	25,00	700,00
54	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	25,00	1200,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
55	137260-1-9	Erivando de Mendonça Silva	Escrivão	48	25,00	1200,00
56	061305-1-8	Jose Eliomar Barreto	Escrivão	48	25,00	1200,00
57	133935-1-6	Silvana Azevedo de Freitas Sampaio	Escrivão	48	25,00	1200,00
58	097410-1-1	Maria Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	12	25,00	300,00
59	404958-1-9	jose ivanilton gurgel holanda	Inspetor	48	20,00	960,00
60	300015-1-6	Jose Levino de Sousa Vieira	Inspetor	48	20,00	960,00
61	300161-1-4	José Maia Gadelha	Inspetor	48	20,00	960,00
62	300713-1-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	Inspetor	48	20,00	960,00
63	405030-1-3	Maria Eliane Soares de Sousa	Inspetor	12	20,00	240,00
64	405033-1-5	Mariana Soraya Nobre Lima	Inspetor	48	20,00	960,00
65	405036-1-7	Marta Carolina Vale Serpa	Inspetor	48	20,00	960,00
66	405050-1-6	Nagela Cintia Sousa da Silva	Inspetor	26	20,00	520,00
67	405054-1-5	Nataniel Colares Dias	Inspetor	48	20,00	960,00
68	405055-1-2	Natássia Reider Saraiva Benicio	Inspetor	14	20,00	280,00
69	405061-1-X	Pablo Gurgel Souza	Inspetor	48	20,00	960,00
70	300022-1-0	Paulo Sergio Barroso de Sousa	Inspetor	48	20,00	960,00
71	300494-1-1	Pedro Henrique Pordeus L Carvalho	Inspetor	24	20,00	480,00
72	300465-1-X	Rafael Pinheiro Moura	Inspetor	48	20,00	960,00
73	405091-1-9	Reginaldo Ferreira de Lima	Inspetor	48	20,00	960,00
74	300446-1-4	Roberta Jessica da Silva Mendes	Inspetor	38	20,00	760,00
75	300243-1-1	TALYTA PINTO DE MELO	Inspetor	28	20,00	560,00
76	300359-1-7	Tiago Bento Morais	Inspetor	48	20,00	960,00
77	300288-1-3	Thiago Seabra Pinto Bezerra	Inspetor	48	20,00	960,00
78	405148-1-3	Valcimon Goiana Melo	Inspetor	48	20,00	960,00
79	300171-1-0	Alexandre Maia Ximenes	Inspetor	14	20,00	280,00
80	404915-1-1	Ana Iris Morais Pessoa	Inspetor	24	20,00	480,00
81	300439-1-X	Anna Alline Figueiredo Almeida	Inspetor	48	20,00	960,00
82	404670-1-7	Auleirilandio Alves de Lucena	Inspetor	24	20,00	480,00
83	300005-1-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	Inspetor	48	20,00	960,00
84	300428-1-6	Claudio José Patriolino Felix Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
85	404728-1-9	david bezerra pinheiro	Inspetor	45	20,00	900,00
86	404738-1-5	Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor	48	20,00	960,00
87	404746-1-7	Domingos Sávio Gonçalves Viana	Inspetor	12	20,00	240,00
88	404692-1-4	Erika Coutinho do Nascimento	Inspetor	12	20,00	240,00
89	404779-1-8	FELIPE LEITE TAVARES	Inspetor	12	20,00	240,00
90	404756-1-3	Flavia Christine Silva Alves	Inspetor	48	20,00	960,00
91	198126-1-8	Francisco Leonardo Cardoso da Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
92	404842-1-3	Francisco Jailton Silva Rodrigues	Inspetor	48	20,00	960,00
93	404851-1-2	francisco rogerio correia de almeida	Inspetor	48	20,00	960,00
94	404790-1-5	Geilson Francis Torres da Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
95	404857-1-6	JADER DE OLIVEIRA GOMES	Inspetor	42	20,00	840,00
96	404865-1-8	Jarbas Pinheiro Soares Holanda	Inspetor	48	20,00	960,00
97	404932-1-2	Joao Felipe Nogueira de Mendonça	Inspetor	48	20,00	960,00
98	404872-1-2	João Paulo Fernandes Farias	Inspetor	24	20,00	480,00
99	404949-1-X	José Airton Teles Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
100	404583-1-X	ADRIANO FERNANDES	Inspetor	48	20,00	960,00
101	404584-1-7	Agilson de Almeida Gonçalves	Inspetor	12	20,00	240,00
102	404596-1-8	Alice de Oliveira Belem	Inspetor	36	20,00	720,00
103	404608-1-0	Ana Cristina de Freitas Castro Rocha	Inspetor	48	20,00	960,00
104	300164-1-6	Ana Lidia Nogueira Fontenele	Inspetor	48	20,00	960,00
105	404614-1-8	André de Aguiar Moura	Inspetor	48	20,00	960,00
106	404653-1-6	Antonio Eric Alves de Oliveira	Inspetor	24	20,00	480,00
107	404664-1-X	Aridenio Bezerra Quitiliano	Inspetor	48	20,00	960,00
108	404669-1-6	ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO	Inspetor	48	20,00	960,00
109	404708-1-6	Claudio Marques Maia	Inspetor	48	20,00	960,00
110	300443-1-2	Clevia do Nascimento Batista Lima	Inspetor	48	20,00	960,00
111	404715-1-0	DAGLENE SILVA SOARES	Inspetor	48	20,00	960,00
112	404736-1-0	Diana Maria Moreira Lima	Inspetor	48	20,00	960,00
113	404683-1-5	Eliane de Souza Ferreira	Inspetor	24	20,00	480,00
114	300283-1-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	Inspetor	48	20,00	960,00
115	404927-1-2	Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
116	300267-1-3	José Victor Lourenço Araújo	Inspetor	48	20,00	960,00
117	405003-1-6	Lucas Damasceno Alves de Sousa	Inspetor	24	20,00	480,00
118	300216-1-4	Luciene Benedito de Sousa	Inspetor	48	20,00	960,00
119	405013-1-2	Manula Théophilo Gaspar de Oliveira	Inspetor	12	20,00	240,00
120	405027-1-8	Marcos Edson Matos Cavalcante	Inspetor	48	20,00	960,00
121	405043-1-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	Inspetor	12	20,00	240,00
122	198151-1-0	Ricardo Silva Moreira	Inspetor	48	20,00	960,00
123	300402-1-X	Ronie Erick Ferreira Bastos	Inspetor	36	20,00	720,00
124	300233-1-5	Tatiana da Silva Soares	Inspetor	48	20,00	960,00
125	405140-1-5	Tiago Monteiro Sousa	Inspetor	36	20,00	720,00
126	198154-1-2	Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	48	20,00	960,00
127	155312-1-5	Lisiane Cecilia Dantas da Silva	Inspetor	42	20,00	840,00
128	155313-1-2	Luiza de Marillac Costa Alencar	Inspetor	28	20,00	560,00
129	155326-1-0	Saulbiano Alves Magalhaes	Inspetor	12	20,00	240,00
130	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	36	20,00	720,00
131	167908-1-8	Andre Leite Mouta	Inspetor	48	20,00	960,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
132	167815-1-7	Andre Pinheiro Gonçalves	Inspetor	48	20,00	960,00
133	155294-1-5	Fernando Ranchelmo Gomes Barreto	Inspetor	48	20,00	960,00
134	167927-1-3	Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	28	20,00	560,00
135	167841-1-7	FCO GLESON LIMA MACIEL	Inspetor	38	20,00	760,00
136	167874-1-8	Frederico Jorge Vasconcelos Rocha	Inspetor	28	20,00	560,00
137	167966-1-1	Jackson Freitas Fernandes	Inspetor	48	20,00	960,00
138	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	48	20,00	960,00
139	155329-1-2	Sergio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	48	20,00	960,00
140	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	48	20,00	960,00
141	167891-1-9	Jose Eres dos Santos	Inspetor	48	25,00	1200,00
142	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	25,00	1200,00
143	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	48	25,00	1200,00
144	155309-1-X	José Marcan da Silva Sousa	Inspetor	36	25,00	900,00
145	106308-1-9	Lucia de Fatima Ferreira da Costa	Inspetor	28	25,00	700,00
146	137431-1-8	Max Antonio Pimentel de Oliveira	Inspetor	48	25,00	1200,00
147	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	25,00	1200,00
148	039937-2-8	Pedro Paulo de Paiva Santiago	Inspetor	48	25,00	1200,00
149	106352-1-7	Raimundo Nonato Farias Junior	Inspetor	36	25,00	900,00
150	169021-1-X	Rdo Nonato F. de Sousa Filho	Inspetor	48	25,00	1200,00
151	167885-1-1	Renata Silva Pinheiro Melo	Inspetor	48	25,00	1200,00
152	167774-1-2	Roberto Cavalcante de Oliveira	Inspetor	24	25,00	600,00
153	169006-1-3	Roberto Williamy de Freitas Barreto	Inspetor	40	25,00	1000,00
154	108702-1-6	Roberio do Nascimento Guimaraes	Inspetor	48	25,00	1200,00
155	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	25,00	1200,00
156	106189-1-6	Ana Paula Sousa Castelo Branco	Inspetor	48	25,00	1200,00
157	168024-1-7	Antonia Barbara Rodrigues de Araujo	Inspetor	48	25,00	1200,00
158	097569-1-4	Antonio Eriton Holanda	Inspetor	48	25,00	1200,00
159	169004-1-9	Carlos Alberto de Sousa Junior	Inspetor	26	25,00	650,00
160	021106-1-X	Carlos Rubens Dantas Bastos	Inspetor	12	25,00	300,00
161	155288-1-8	CÉLIA MARIA TEXEIRA GOMES	Inspetor	48	25,00	1200,00
162	155292-1-0	Fernando Antonio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	48	25,00	1200,00
163	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	12	25,00	300,00
164	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	25,00	1200,00
165	167733-1-X	Fredson Grangeiro Andrade	Inspetor	48	25,00	1200,00
166	137417-1-9	John Andrade de Oliveira Junior	Inspetor	48	25,00	1200,00
167	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	48	25,00	1200,00
168	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	24	25,00	600,00
169	010656-1-0	Joao Arimateia Gadelha Martins	Inspetor	12	25,00	300,00
170	106303-1-2	Jurandy Oliveira Matos	Inspetor	48	25,00	1200,00
171	106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor	48	25,00	1200,00
172	167860-1-2	Odilidio de Albuquerque Chagas	Inspetor	12	25,00	300,00
173	025570-1-0	Maria Sylvania Silveira	Inspetor	12	25,00	300,00
174	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	48	25,00	1200,00
175	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	25,00	1200,00
176	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	36	25,00	900,00
177	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	14	25,00	350,00
178	016339-1-0	Fco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	48	25,00	1200,00
179	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	48	25,00	1200,00
180	023531-1-3	Fco Ramos de Souza Filho	Inspetor	12	25,00	300,00
181	198346-1-1	Cristiane Freire Barbosa	Escrivão	48	20,00	960,00
182	198254-1-8	Jessivar Félix Dourado	Escrivão	48	20,00	960,00
183	198180-1-2	João Batista Soares Cunha	Escrivão	24	20,00	480,00
184	198288-1-6	Zélia Maria Gomes Ferreira Vasconcelos	Escrivão	48	20,00	960,00
185	198784-1-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	Escrivão	12	20,00	240,00
186	198248-1-0	Patrick Gomes Lima	Escrivão	12	20,00	240,00
187	198391-1-7	Ulysses de Melo Macedo	Escrivão	24	20,00	480,00
188	198276-1-5	Ana Cláudia Belchior Bitencourt	Escrivão	48	20,00	960,00
189	198227-1-0	Carla Tatiana Martins de Morais	Escrivão	48	20,00	960,00
190	198304-1-1	Davi Lima Gonçalves	Escrivão	24	20,00	480,00
191	198253-1-0	Expedita Jaqueline Landim Peixoto	Escrivão	28	20,00	560,00
192	198220-1-X	Fco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	48	20,00	960,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

7023

TOTAL DA UNIDADE:

159.380,00

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	300514-1-6	Ruth Sales de Vasconcelos Benevides	Delegado	12	30,00	360,00
2	300597-1-9	rodrigo da silva alves	Delegado	10	30,00	300,00
3	300577-1-6	giovani silva de moraes	Delegado	18	30,00	540,00
4	300572-1-X	livia teixeira de alencar	Delegado	18	30,00	540,00
5	300623-1-0	eduardo borges de oliveira	Delegado	18	30,00	540,00
6	300549-1-1	wesley alves de araujo	Delegado	12	30,00	360,00
7	300543-1-8	flavio rolim pinheiro resende	Delegado	12	30,00	360,00
8	404548-1-0	Jefferson Lopes Custodio	Delegado	36	30,00	1080,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	300529-1-9	João Henrique da Silva Neto	Delegado	10	30,00	300,00
10	300559-1-8	romulo americo lessa	Delegado	36	30,00	1080,00
11	300598-1-6	felipe porto segundo	Delegado	45	30,00	1350,00
12	405183-1-2	marcos aurelio elias de franca	Delegado	45	30,00	1350,00
13	404560-1-5	Ana Ursulina Tavares Rodrigues	Delegado	10	30,00	300,00
14	404537-1-7	Rosa de Fátima Barbosa de Oliveira	Delegado	18	30,00	540,00
15	300027-1-7	Diogo Galindo de Goes	Delegado	18	30,00	540,00
16	300117-1-6	Virginia Ferreira Gorgonia	Delegado	18	30,00	540,00
17	300520-1-3	Juliano Marcula de A Lima	Delegado	18	30,00	540,00
18	300522-1-8	Patricia Vieira Sena	Delegado	18	30,00	540,00
19	300538-1-8	luzinaldo alves alexandre da silva	Delegado	10	30,00	300,00
20	300541-1-3	Italo Eduardo Cordeiro de Menezes	Delegado	36	30,00	1080,00
21	300545-1-2	jose gutemberg moreira souza	Delegado	18	30,00	540,00
22	300556-1-6	larrissa gabriella lins victor lacerda	Delegado	18	30,00	540,00
23	300557-1-3	Fellipe Lira da Costa Pereira	Delegado	10	30,00	300,00
24	300568-1-7	Viniciu Meireles Fixina Barreto	Delegado	10	30,00	300,00
25	300571-1-2	André Franco de Freitas	Delegado	45	30,00	1350,00
26	300573-1-7	Rafael Gobi Fagundes	Delegado	24	30,00	720,00
27	300574-1-4	Douglas Duremberg Melo Balbino	Delegado	10	30,00	300,00
28	300584-1-0	Kleber Martins Farias	Delegado	10	30,00	300,00
29	300585-1-8	marcos alcides muniz de souza	Delegado	24	30,00	720,00
30	300587-1-2	eduardo de carvalho veras	Delegado	18	30,00	540,00
31	300593-1-X	reni rocha pinto	Delegado	18	30,00	540,00
32	300594-1-7	Bruno Ronchi Vieira	Delegado	45	30,00	1350,00
33	300595-1-4	jose afonso timbo castelo branco	Delegado	18	30,00	540,00
34	198798-1-X	lorna de aguiar alencar bezerra	Delegado	18	30,00	540,00
35	198757-1-7	denis leonardo ferraz da silva	Delegado	45	30,00	1350,00
36	198828-1-0	Victor Timbo de Lima	Delegado	18	30,00	540,00
37	198811-1-3	manuel inacio torres neto	Delegado	18	30,00	540,00
38	198795-1-8	julio cesar agrelli lobo	Delegado	45	30,00	1350,00
39	198759-1-1	Cicero Giovani Souza de Aquino	Delegado	18	30,00	540,00
40	198373-1-9	bruno antonio de souza varela	Delegado	24	30,00	720,00
41	198344-1-7	juliana de carvalho rosendo costa	Delegado	18	30,00	540,00
42	198353-1-6	Deborah Rogeria Gurgel dos Santos	Delegado	18	30,00	540,00
43	132616-1-X	Levi Goncalves Leal	Delegado	45	35,00	1575,00
44	126893-1-4	Luis Jose Tenorio Britto	Delegado	45	35,00	1575,00
45	133850-1-7	Marcos Antonio dos Santos	Delegado	45	35,00	1575,00
46	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	45	35,00	1575,00
47	126884-1-5	Francisco Miguel DE Sales Filho	Delegado	45	35,00	1575,00
48	014672-1-2	Herbert Ponte e Silva	Delegado	48	35,00	1680,00
49	198846-1-9	Manoel Belem Neto	Escrivão	12	20,00	240,00
50	300055-1-1	Jose Rivaldo Leandro dos Santos	Escrivão	24	20,00	480,00
51	300776-1-X	jordana veras lima miranda	Escrivão	6	20,00	120,00
52	300603-1-8	francisco andre alves da silva	Escrivão	12	20,00	240,00
53	300694-1-2	ezequiel da silva moraes	Escrivão	6	20,00	120,00
54	300064-1-0	Manoel Erismar Cavalcante Freitas	Escrivão	6	20,00	120,00
55	300647-1-2	alana santiago de freitas	Escrivão	12	20,00	240,00
56	198816-1-X	Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	12	20,00	240,00
57	198834-1-8	Joisciany Claudino Lopes	Escrivão	6	20,00	120,00
58	300092-1-5	Antonio Claudio dos Santos	Escrivão	18	20,00	360,00
59	300099-1-6	Daniel Moreira Santos	Escrivão	12	20,00	240,00
60	198790-1-1	Alexandre Magno Acyoly m Meireles	Escrivão	12	20,00	240,00
61	198794-1-0	Karlos kleber Goveia de Oliveira	Escrivão	12	20,00	240,00
62	133948-1-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	Escrivão	36	25,00	900,00
63	133188-1-6	Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	12	25,00	300,00
64	133957-1-3	Regina Claudia Teixeira Barros	Escrivão	24	25,00	600,00
65	133968-1-7	Antonio Viana Barbosa Junior	Escrivão	24	25,00	600,00
66	059658-1-0	Antonio Costa Neto	Escrivão	24	25,00	600,00
67	134010-1-2	Wagner Basilio Feijo	Escrivão	24	25,00	600,00
68	060970-1-4	Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	12	25,00	300,00
69	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	42	25,00	1050,00
70	404770-1-2	Fabio Ribeiro dos Santos	Inspetor	12	20,00	240,00
71	404880-1-4	Luciana Lobão Campos	Inspetor	12	20,00	240,00
72	404895-1-7	Pedro Leite da Silva Neto	Inspetor	24	20,00	480,00
73	404967-1-8	Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro	Inspetor	12	20,00	240,00
74	404981-1-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	Inspetor	48	20,00	960,00
75	404647-1-9	Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	12	20,00	240,00
76	300765-1-6	fco daniel nascimento gomes	Inspetor	36	20,00	720,00
77	300731-1-8	bruno aquino moura sampaio	Inspetor	12	20,00	240,00
78	300726-1-8	felipe andrade barvosa	Inspetor	36	20,00	720,00
79	300427-1-9	Osmildo Ferreira Estevam	Inspetor	12	20,00	240,00
80	300006-1-7	Joemerson R da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
81	300259-1-1	Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	24	20,00	480,00
82	405074-1-8	Pedro Tomaz Juniro	Inspetor	24	20,00	480,00
83	404573-1-3	Nailton Rodrigues Maciel	Inspetor	24	20,00	480,00
84	169037-1-X	Francisco Everton Fernandes	Inspetor	12	20,00	240,00
85	169018-1-4	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	Inspetor	12	20,00	240,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
86	168004-1-4	Mario Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor	12	20,00	240,00
87	168011-1-9	Jose Airton Agostinho da Silva	Inspetor	24	20,00	480,00
88	167884-1-4	Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	24	20,00	480,00
89	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	12	20,00	240,00
90	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	36	20,00	720,00
91	106353-1-4	Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	6	25,00	150,00
92	084822-1-7	Joao Eudes Sales de Araujo	Inspetor	18	25,00	450,00
93	106299-1-8	Jose Iranildo Sousa da Silva	Inspetor	24	25,00	600,00
94	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	48	25,00	1200,00
95	138912-1-4	Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	12	25,00	300,00
96	012816-1-5	Jose Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	12	25,00	300,00
97	012705-1-6	Fco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	24	25,00	600,00
98	012431-1-X	Fco Sergio dos Santos	Inspetor	6	25,00	150,00
99	198788-1-3	Marcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	12	20,00	240,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2123

TOTAL DA UNIDADE:

57.375,00

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	404547-1-3	Alexandre Paulo Brito Sanders	Delegado	21	30,00	630,00
2	198861-1-5	Keury Alves Soares	Delegado	45	30,00	1350,00
3	198870-1-4	Eduardo Tome Santos Gomes	Delegado	21	30,00	630,00
4	198804-1-9	Eliana Maia Soares	Delegado	45	30,00	1350,00
5	198439-1-2	Gustavo Augusto Malta S C Pernambuco	Delegado	21	30,00	630,00
6	198742-1-4	Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	39	30,00	1170,00
7	198418-1-2	Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	21	30,00	630,00
8	198408-1-6	Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	25	30,00	750,00
9	198375-1-3	Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha	Delegado	45	30,00	1350,00
10	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	45	30,00	1350,00
11	151890-1-0	Ana Lucia Moreira de Almeida	Delegado	45	30,00	1350,00
12	133856-1-0	Rdo Rocha de Andrade Junior	Delegado	3	35,00	105,00
13	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	24	35,00	840,00
14	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	45	35,00	1575,00
15	133812-1-6	Daniel Regadas Pinto	Delegado	30	35,00	1050,00
16	126901-1-8	Ronald Botelho de Queiroz	Delegado	11	35,00	385,00
17	133803-1-7	Adriana Silveira Arruda	Delegado	21	35,00	735,00
18	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	21	35,00	735,00
19	126917-1-8	Jose Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	21	35,00	735,00
20	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	45	35,00	1575,00
21	126788-1-9	Jose Rodrigues Junior	Delegado	21	35,00	735,00
22	133840-1-0	Leiliane Freitas Almeida Wenzel	Delegado	9	35,00	315,00
23	133863-1-5	Fca Lindalva Lima da Silva	Delegado	11	35,00	385,00
24	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	30	35,00	1050,00
25	126885-1-2	Maria Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	21	35,00	735,00
26	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	45	35,00	1575,00
27	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	45	35,00	1575,00
28	011201-1-5	Cesar Wagner Maia Martins	Delegado	21	35,00	735,00
29	014412-1-3	Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	11	35,00	385,00
30	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	38	35,00	1330,00
31	014404-1-1	Luiz Carlos de Araujo Dantas	Delegado	11	35,00	385,00
32	013329-1-0	Francisco de Assis Bernardo de Souza	Delegado	11	35,00	385,00
33	001803-1-9	Alizio Freitas da Justa	Delegado	21	35,00	735,00
34	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	21	35,00	735,00
35	014699-1-6	Evandro Alves de Souza	Delegado	11	35,00	385,00
36	300094-1-X	Carlos Jackson Ribeiro	Escrivão	21	20,00	420,00
37	300608-1-4	Celine Mesquita Costa	Escrivão	9	20,00	180,00
38	300605-1-2	Celso Henrique Teixeira Marrins	Escrivão	45	20,00	900,00
39	300631-1-2	Davi Carvalho Barroso	Escrivão	21	20,00	420,00
40	300622-1-3	Estelânia de Aquino Queiroz	Escrivão	21	20,00	420,00
41	300665-1-0	Isabel Pontes Thomaz	Escrivão	21	20,00	420,00
42	300049-1-4	João Paulo Barbosa dos Santos	Escrivão	36	20,00	720,00
43	300050-1-5	Joerg Ferreira Nogueira	Escrivão	29	20,00	580,00
44	300056-1-9	Julio Cesar da Silva Lemos	Escrivão	9	20,00	180,00
45	300638-1-3	Mariana Sólton Fernandes Torres da Costa	Escrivão	9	20,00	180,00
46	300612-1-7	Naedison Halison da Silva Holanda	Escrivão	21	20,00	420,00
47	404546-1-6	Odraciane Silva Nascimento Ferreira	Escrivão	12	20,00	240,00
48	300111-1-2	Josberto Francisco Barbosa Vieira	Escrivão	21	20,00	420,00
49	155338-1-1	Manoel Francisco Macêdo	Escrivão	9	25,00	225,00
50	134007-1-7	Antonio Gomes Maia	Escrivão	9	25,00	225,00
51	135623-1-8	Jose Nilson Borges Barroso	Escrivão	45	25,00	1125,00
52	133190-1-4	Marcio das Chagas Silva	Escrivão	35	25,00	875,00
53	126820-1-8	João Borges Neto de Andrade	Escrivão	8	25,00	200,00
54	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	26	25,00	650,00
55	133195-1-0	Maria Rosângela de Sousa	Escrivão	9	25,00	225,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
56	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	33	25,00	825,00
57	163371-1-0	Suely Mourão Lyra	Escrivão	21	25,00	525,00
58	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	9	25,00	225,00
59	096977-1-3	Jucineide de Azevedo	Escrivão	33	25,00	825,00
60	133937-1-0	Julieta Araujo Lima	Escrivão	33	25,00	825,00
61	133210-1-9	Ricarla de Araujo Lima	Escrivão	9	25,00	225,00
62	404615-1-5	Andre Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	45	20,00	900,00
63	300742-1-1	Debora Crisiane Bandeira Fernandes	Inspetor	9	20,00	180,00
64	300482-1-0	Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	45	20,00	900,00
65	300754-1-2	Henrique Aguiar Simões	Inspetor	9	20,00	180,00
66	300703-1-3	Jessica Freitas de Oliveira	Inspetor	45	20,00	900,00
67	300384-1-X	Jose Hugo Grangeiro Junior	Inspetor	45	20,00	900,00
68	404977-1-4	Juliana de Souza Pintombeira	Inspetor	2	20,00	40,00
69	300474-1-9	Luciana Jesus Santana Gordilho	Inspetor	45	20,00	900,00
70	300485-1-2	Mirtes Matos de Almeida	Inspetor	25	20,00	500,00
71	405070-1-9	Paulo Regis Cavalcante Moreira	Inspetor	3	20,00	60,00
72	405085-1-1	Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor	3	20,00	60,00
73	300308-1-8	Vanessa Lúcia da Silva	Inspetor	9	20,00	180,00
74	300452-1-1	Viviane Duarte Fraga	Inspetor	21	20,00	420,00
75	404959-1-6	José Jefferson de Queiroz Lima	Inspetor	9	20,00	180,00
76	404709-1-3	Claudio Mota Aguiar	Inspetor	45	20,00	900,00
77	300729-1-X	Leonardo Baltazar de Souza	Inspetor	9	20,00	180,00
78	198107-1-2	ÁTILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor	2	20,00	40,00
79	137445-1-3	Sergio Ricardo Oliveira Barros	Inspetor	9	20,00	180,00
80	167880-1-5	Mario de Sousa Silva	Inspetor	6	20,00	120,00
81	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	20	25,00	500,00
82	137398-1-1	Carlos Augusto Santana Pontes	Inspetor	21	25,00	525,00
83	021255-1-X	Elionardo Pinheiro Lima	Inspetor	45	25,00	1125,00
84	137394-1-2	Clacion de Souza Braga	Inspetor	45	25,00	1125,00
85	021072-1-X	Cleiton Saboia de Almeida	Inspetor	11	25,00	275,00
86	138911-1-7	Jose Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	21	25,00	525,00
87	167919-1-1	Alvaro Manoel da Silva Junior	Inspetor	45	25,00	1125,00
88	106235-1-0	Eurico Guimaraes Machado Junior	Inspetor	9	25,00	225,00
89	025432-1-4	Jose Fco Guedes da Silva	Inspetor	9	25,00	225,00
90	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	21	25,00	525,00
91	012563-1-9	José Djacir Rocha Nogueira	Inspetor	45	25,00	1125,00
92	093191-1-5	Jose de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	6	25,00	150,00
93	014450-1-4	Fco Fernando Sales Tavares	Inspetor	11	25,00	275,00
94	011745-1-7	Antônio Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	8	25,00	200,00
95	013307-1-3	Augusto Frederico Leitao Barbosa	Inspetor	45	25,00	1125,00
96	012894-1-1	Carlos Dario Aguiar Freitas	Inspetor	9	25,00	225,00
97	024768-1-9	Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	45	25,00	1125,00
98	012940-1-6	Pedro Jakson Oliveira Soares	Inspetor	45	25,00	1125,00
99	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	45	25,00	1125,00
100	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	38	25,00	950,00
101	198289-1-3	Mosiel de Sousa Melo	Escrivão	33	20,00	660,00
102	198234-1-5	Joilza Alessandra Correia da Silva	Escrivão	9	20,00	180,00
103	198175-1-2	Joaquim Araújo Neto	Escrivão	45	20,00	900,00
104	198781-1-2	Alline Marques de Albuquerque	Escrivão	45	20,00	900,00
105	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	45	20,00	900,00
106	198306-1-6	Ludmila Freitas Andrade Florentino	Escrivão	9	20,00	180,00
107	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	45	20,00	900,00
108	198320-1-5	Talliny de Castro Neves	Escrivão	9	20,00	180,00
109	198774-1-8	Rita Eveline Gomes Oliveira	Escrivão	45	20,00	900,00
110	198294-1-3	José Iranildo dos Santos	Escrivão	21	20,00	420,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2711

TOTAL DA UNIDADE:

70.285,00

UNIDADE: Gabinete do Delegado Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	133860-1-3	Samya Rios Dias	Delegado	24	35,00	840,00
2	012187-1-9	Fco Carlos Araujo Crisostomo	Delegado	24	35,00	840,00
3	300113-1-7	Rafael Simplício Nogueira	Escrivão	24	20,00	480,00
4	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	30	25,00	750,00
5	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	24	25,00	600,00
6	404823-1-8	Isabela Albino Meireles	Inspetor	30	20,00	600,00
7	300415-1-8	GILSON ELANO DA SILVA	Inspetor	30	20,00	600,00
8	405004-1-3	Lucas de Farias Camelo	Inspetor	24	20,00	480,00
9	405029-1-2	Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor	3	20,00	60,00
10	300503-1-2	Marcos Vinicius Goes Ferreira	Inspetor	12	20,00	240,00
11	300321-1-X	Maria Cláudia Alves de Oliveira	Inspetor	12	20,00	240,00
12	405039-1-9	MARISA FLORENCIO MOREIRA SILVA LIBORIO	Inspetor	18	20,00	360,00
13	300024-1-5	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	Inspetor	12	20,00	240,00
14	405044-1-9	Milcea de Jesus fonseca Silva	Inspetor	24	20,00	480,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
15	405045-1-6	Mirela Chaves de Brito	Inspetor	24	20,00	480,00
16	405060-1-2	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	Inspetor	12	20,00	240,00
17	300180-1-X	Rafael de Paula Freitas	Inspetor	12	20,00	240,00
18	405083-1-7	Raimundo Ivo da Silveira Neto	Inspetor	18	20,00	360,00
19	300437-1-5	Raimundo Nonato Leandro da Cruz	Inspetor	12	20,00	240,00
20	198149-1-2	Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor	24	20,00	480,00
21	300460-1-3	Ricardo Benevides Pinto	Inspetor	24	20,00	480,00
22	300423-1-X	Roberta Alaila do Nascimento Trajano	Inspetor	24	20,00	480,00
23	405099-1-7	ROBERTO LUCCIANI RODRIGUES EVARISTO	Inspetor	12	20,00	240,00
24	405103-1-1	Rodrigo Araújo Pereira	Inspetor	18	20,00	360,00
25	300230-1-3	Rogério Ramos de Oliveira	Inspetor	24	20,00	480,00
26	405106-1-3	Ronaldo Moreira Barros	Inspetor	18	20,00	360,00
27	300258-1-4	Roseli da Silva Amorim	Inspetor	12	20,00	240,00
28	405110-1-6	Rosiane Soares Barbosa	Inspetor	12	20,00	240,00
29	405117-1-7	Samuel da Rocha Leite	Inspetor	12	20,00	240,00
30	300295-1-8	Sandro Siqueira Costa Almeida	Inspetor	18	20,00	360,00
31	300023-1-8	Sebastião Rogério da Silva Sousa	Inspetor	18	20,00	360,00
32	405123-1-4	Sergio Ivan Peixoto Teixeira	Inspetor	24	20,00	480,00
33	405128-1-0	Sócrates Silva Paiva	Inspetor	12	20,00	240,00
34	300330-1-9	Tássia Mirelly Gomes Araújo	Inspetor	12	20,00	240,00
35	405131-1-6	Tatiany Araújo Girão	Inspetor	24	20,00	480,00
36	405132-1-3	Teymisso Sebastian Fernandes Maia	Inspetor	24	20,00	480,00
37	405139-1-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	Inspetor	24	20,00	480,00
38	405141-1-2	Tiago Pereira Olimpico	Inspetor	12	20,00	240,00
39	405152-1-6	Vanessa da Frota Santos	Inspetor	12	20,00	240,00
40	300008-1-1	Vanio da Silva Façanha	Inspetor	24	20,00	480,00
41	300325-1-9	Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor	36	20,00	720,00
42	404912-1-X	Wellington Mendes da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
43	404672-1-1	Edcarlos de Sousa Lima	Inspetor	12	20,00	240,00
44	300430-1-4	João Paulo Araújo Freitas	Inspetor	12	20,00	240,00
45	404993-1-8	Liana Marília Souza Gomes	Inspetor	24	20,00	480,00
46	404703-1-X	Fabio Galvao e Silva	Inspetor	24	20,00	480,00
47	404768-1-4	Francisco Arystofanes Chaves Taveira	Inspetor	24	20,00	480,00
48	300202-1-9	Francisco Carlos Rocha Holanda	Inspetor	24	20,00	480,00
49	300401-1-2	Fco Cristiano do Nascimento	Inspetor	6	20,00	120,00
50	404767-1-7	Francisco de Araújo Magalhães	Inspetor	21	20,00	420,00
51	404832-1-7	Francisco de Assis Moreira Freire Filho	Inspetor	17	20,00	340,00
52	404850-1-5	Francisco Rodrigues da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
53	404852-1-X	Francisco Ronei Castelo de Lima	Inspetor	24	20,00	480,00
54	300416-1-5	FCO. WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	Inspetor	24	20,00	480,00
55	300502-1-5	Franklin Delambre Matos de Souza	Inspetor	24	20,00	480,00
56	300491-1-X	Geisa Guimaraes de Almeida	Inspetor	6	20,00	120,00
57	404795-1-1	Gilvânia Souza de Oliveira	Inspetor	12	20,00	240,00
58	300219-1-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	Inspetor	15	20,00	300,00
59	404816-1-3	IGO BESERRA GONÇALVES	Inspetor	24	20,00	480,00
60	404825-1-2	Ismael Dantas Alves	Inspetor	24	20,00	480,00
61	300511-1-4	Ítalo Leite da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
62	404922-1-6	Ivanovitch Rocha Queiroz	Inspetor	10	20,00	200,00
63	404860-1-1	Jairo Freire Ferreira	Inspetor	36	20,00	720,00
64	404863-1-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON	Inspetor	24	20,00	480,00
65	404867-1-2	Jean Carlos Martins Santos	Inspetor	15	20,00	300,00
66	404942-1-9	Jonattan Moraes Vidal	Inspetor	12	20,00	240,00
67	300227-1-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	Inspetor	15	20,00	300,00
68	300509-1-6	João Bosco de Sousa Júnior	Inspetor	24	20,00	480,00
69	300404-1-4	JOÃO DE FREITAS BRASIL NETO	Inspetor	24	20,00	480,00
70	300372-1-9	João Paulo Mineiro Rocha	Inspetor	24	20,00	480,00
71	300354-1-0	João Ricardo Lima da Sena	Inspetor	24	20,00	480,00
72	404943-1-6	Jordão Trindade de Santana	Inspetor	24	20,00	480,00
73	300429-1-3	Jorge Luiz Mourão de Oliveira Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
74	300311-1-3	JOSE DEUSIMAR DE SANTANA JUNIOR	Inspetor	24	20,00	480,00
75	300192-1-0	José Francisco Mourão Brito	Inspetor	12	20,00	240,00
76	300282-1-X	José Regilberto Gaspar Gomes	Inspetor	12	20,00	240,00
77	300436-1-8	Willy Anderson Lima de Freitas	Inspetor	12	20,00	240,00
78	300226-1-0	Wilson Camuça Neto	Inspetor	12	20,00	240,00
79	300320-1-2	Dangles Nascimento Dias	Inspetor	12	20,00	240,00
80	404706-1-1	Cintya Maria de Moura Sousa Araújo	Inspetor	6	20,00	120,00
81	300508-1-9	Clecio Batista Bonfim	Inspetor	12	20,00	240,00
82	300334-1-8	Samir Avelino Sena	Inspetor	24	20,00	480,00
83	155311-1-8	José Robério de Carvalho Baracho	Inspetor	12	20,00	240,00
84	405102-1-4	Rodrigo Antônio Lima Chaves	Inspetor	12	20,00	240,00
85	404853-1-7	Francisco Sérgio de Menezes	Inspetor	6	20,00	120,00
86	404776-1-6	Filipe Brito Rodrigues	Inspetor	12	20,00	240,00
87	300127-1-2	Fabício Dantas Alexandre	Inspetor	12	20,00	240,00
88	300369-1-3	Paulo Henrique Santiago Brito	Inspetor	12	20,00	240,00
89	404892-1-5	Oberdan Franco Campelo	Inspetor	12	20,00	240,00
90	300486-1-X	Edilson Lúcio de Carvalho	Inspetor	24	20,00	480,00
91	404679-1-2	Edson da Silva Costa	Inspetor	24	20,00	480,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
92	300220-1-7	Eduardo de Sabóia Xavier	Inspetor	24	20,00	480,00
93	300530-1-X	Eduardo Sousa de Goes	Inspetor	18	20,00	360,00
94	404689-1-9	Emerson Paulinele de Freitas Paiva	Inspetor	12	20,00	240,00
95	300179-1-9	Emanuelle Soares Estrela Abrantes	Inspetor	18	20,00	360,00
96	300441-1-8	FAGNER MELO DA MOTA	Inspetor	36	20,00	720,00
97	404775-1-9	Felipe Bezerra Holanda	Inspetor	24	20,00	480,00
98	404777-1-3	Felipe Dantas Martins	Inspetor	18	20,00	360,00
99	404784-1-8	Fernanda Cruz Feitosa Mihaliuc	Inspetor	12	20,00	240,00
100	404786-1-2	Fernando Antônio Moura de Sant'Anna Filho	Inspetor	21	20,00	420,00
101	300129-1-7	Fernando Cesar Ribeiro de Castro	Inspetor	24	20,00	480,00
102	300290-1-1	Flávia Caroline Guilherme Novaes	Inspetor	12	20,00	240,00
103	404759-1-5	Francilio Tiago Quintela de Melo	Inspetor	12	20,00	240,00
104	300238-1-1	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA	Inspetor	9	20,00	180,00
105	404763-1-8	Francisco Adilton do Nascimento Barbosa	Inspetor	36	20,00	720,00
106	300453-1-9	Francisco Alberto Basto Barreto	Inspetor	24	20,00	480,00
107	300196-1-X	Jaime José Saraiva Junior	Inspetor	24	20,00	480,00
108	300231-1-0	Ricardo Costa Rodrigues dos Santos	Inspetor	24	20,00	480,00
109	405069-1-8	Paulo Marcos Cruz Lima Filho	Inspetor	30	20,00	600,00
110	300499-1-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor	12	20,00	240,00
111	300009-1-9	Adir Serra Gurgel	Inspetor	20	20,00	400,00
112	300510-1-7	Adriana Lima de Souza	Inspetor	12	20,00	240,00
113	300300-1-X	Alexandre Galdino Viana	Inspetor	18	20,00	360,00
114	404606-1-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	Inspetor	12	20,00	240,00
115	404610-1-9	Ana Paula Magalhães de Carvalho	Inspetor	24	20,00	480,00
116	404611-1-6	Anderson Almeida Raiciki	Inspetor	12	20,00	240,00
117	404644-1-7	André Nascimento Branco	Inspetor	21	20,00	420,00
118	300225-1-3	ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR	Inspetor	1	20,00	20,00
119	300209-1-X	Antônio Henrique Gomes de Araújo	Inspetor	24	20,00	480,00
120	300387-1-1	Antônio Vieira Cartaxo Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
121	404663-1-2	Argus Jucá de Aguiar	Inspetor	12	20,00	240,00
122	404665-1-7	Armando Tavares da Silva Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
123	404666-1-4	Artemiso Conde Gois Filho	Inspetor	30	20,00	600,00
124	404623-1-7	bruno pereira lima de goes	Inspetor	15	20,00	300,00
125	404633-1-3	Carlos Magno Severo Evangelista	Inspetor	12	20,00	240,00
126	404637-1-2	Cezanne de Souza Autran	Inspetor	24	20,00	480,00
127	404640-1-8	Charlton Mesquita de Sousa	Inspetor	30	20,00	600,00
128	404710-1-4	Cledio Cliger Teixeira Lemos	Inspetor	24	20,00	480,00
129	404711-1-1	Clenilson Rodrigues dos Santos	Inspetor	24	20,00	480,00
130	300263-1-4	Daiany Nogueira de Lima Silva	Inspetor	6	20,00	120,00
131	300249-1-5	Daniel Borges de Araújo	Inspetor	24	20,00	480,00
132	404725-1-7	Danyeke Paulino do Nascimento	Inspetor	18	20,00	360,00
133	300014-1-9	Dartagnan Gonçalves de Sousa	Inspetor	24	20,00	480,00
134	167926-1-6	David Xavier da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
135	404732-1-1	Deijanilson de Oliveira Maia	Inspetor	30	20,00	600,00
136	404741-1-0	Diego Monteiro Rodrigues	Inspetor	12	20,00	240,00
137	404745-1-X	Dione Luz Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
138	404677-1-8	Edílson Fontenele de Miranda Júnior	Inspetor	6	20,00	120,00
139	198138-1-9	JOSÉ ROGÉRIO MENEZES DA COSTA	Inspetor	24	20,00	480,00
140	300246-1-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	Inspetor	30	20,00	600,00
141	300195-1-2	Karlos Ribeiro Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
142	300408-1-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	Inspetor	24	20,00	480,00
143	300262-1-7	Laercio Galvão Sales	Inspetor	36	20,00	720,00
144	300261-1-X	Leandro da Silva Lima	Inspetor	18	20,00	360,00
145	404982-1-4	Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	12	20,00	240,00
146	300276-1-2	Leonardo Bezerra da Silva	Inspetor	24	20,00	480,00
147	404986-1-3	Leonardo Dias de Sá Pereira	Inspetor	12	20,00	240,00
148	404994-1-5	Lilian Maria Marques Martins	Inspetor	12	20,00	240,00
149	404998-1-4	Livia Maria Rocha Veras	Inspetor	24	20,00	480,00
150	405019-1-6	Marcilio Oliveira Quixadá	Inspetor	24	20,00	480,00
151	405020-1-7	Marcio Araújo dos Santos	Inspetor	10	20,00	200,00
152	405023-1-9	Márcio Silva Freire	Inspetor	12	20,00	240,00
153	300352-1-6	Marcos André da Silva dos Santos	Inspetor	24	20,00	480,00
154	405024-1-6	Marcos Aurélio Ferreira dos Santos	Inspetor	24	20,00	480,00
155	198114-1-7	Antonio Oliveira dos Santos Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
156	404941-1-1	Jonathan Viana Lopes de Oliveira	Inspetor	12	20,00	240,00
157	300333-1-0	Lara Lima de Alencar	Inspetor	24	20,00	480,00
158	405065-1-9	Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	12	20,00	240,00
159	405066-1-6	Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor	12	20,00	240,00
160	405093-1-3	Reiza Delgado Figueiredo	Inspetor	12	20,00	240,00
161	300388-1-9	André Diego Monteiro Espanga	Inspetor	14	20,00	280,00
162	404674-1-6	Edgar Oliveira de Almeida	Inspetor	12	20,00	240,00
163	404702-1-2	Fabiano Coelho dos Santos	Inspetor	12	20,00	240,00
164	404824-1-5	Isabele Gomes Casal Silva	Inspetor	26	20,00	520,00
165	405089-1-0	Rebeca Feitosa Bezerra	Inspetor	24	20,00	480,00
166	300185-1-6	Leandro Oliveira Bessa	Inspetor	36	20,00	720,00
167	404985-1-6	Leonardo Brito de Oliveira Veras	Inspetor	26	20,00	520,00
168	020863-1-X	Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	24	20,00	480,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
169	405167-1-9	Willen Paiva Fermon	Inspetor	18	20,00	360,00
170	300483-1-8	Rafael Mesquita Landin	Inspetor	24	20,00	480,00
171	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	36	20,00	720,00
172	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	12	20,00	240,00
173	168009-1-0	Alisson Rilker Paiva	Inspetor	24	20,00	480,00
174	198112-1-2	Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	18	20,00	360,00
175	167691-1-8	Antonio Marcos do Nascimento Maciel	Inspetor	14	20,00	280,00
176	167934-1-8	Aristides Ferreira dos Santos Neto	Inspetor	18	20,00	360,00
177	167778-1-1	Bernardo Christian Alves Ribeiro	Inspetor	12	20,00	240,00
178	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	24	20,00	480,00
179	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	18	20,00	360,00
180	167845-1-6	Kelliton Magalhães Pinheiro	Inspetor	12	20,00	240,00
181	168005-1-1	Luiz Pereira de Oliveira Filho	Inspetor	12	20,00	240,00
182	167868-1-0	Harley Gomes Moura	Inspetor	24	20,00	480,00
183	106319-1-2	Manoel Rodrigues Cunha Junior	Inspetor	26	20,00	520,00
184	169007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor	24	20,00	480,00
185	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	12	20,00	240,00
186	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	24	20,00	480,00
187	167775-1-X	Paulo Cesar de Francisco Moraes	Inspetor	12	20,00	240,00
188	108703-1-3	Vera Lúcia Oliveira de Carvalho	Inspetor	12	20,00	240,00
189	169023-1-4	Petrônio Gerônimo dos Santos	Inspetor	36	20,00	720,00
190	167844-1-9	Francisco Joel de Oliveira	Inspetor	12	20,00	240,00
191	167982-1-5	Francisco Mardone Monteiro da Silva	Inspetor	24	20,00	480,00
192	167944-1-4	Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	24	20,00	480,00
193	167804-1-3	Henrique Freitas Damasceno	Inspetor	24	20,00	480,00
194	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	24	20,00	480,00
195	167794-1-5	Joao Demonthiers da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
196	167730-1-8	Jonario Gomes do Carmo	Inspetor	18	20,00	360,00
197	167879-1-4	Jose Pereira dos Santos	Inspetor	24	20,00	480,00
198	169027-1-3	Marcos Fagner Sousa Alves	Inspetor	12	20,00	240,00
199	167816-1-4	Evandro Brandão Lima	Inspetor	12	20,00	240,00
200	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	12	20,00	240,00
201	168099-1-8	Antonio Herbster Pereira Santos	Inspetor	12	20,00	240,00
202	167935-1-5	Ivan Ferreira da Silva Junior	Inspetor	12	20,00	240,00
203	167753-1-2	Eduardo Nascimento Ferreira	Inspetor	14	20,00	280,00
204	167938-1-7	Elias Ferreira de Sousa Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
205	167857-1-7	Francisca Fabiana Vieira	Inspetor	24	20,00	480,00
206	106181-1-8	Alonso Teixeira de C Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
207	034254-1-X	Valdemir Costa da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
208	155321-1-4	Paulino Fernandes Guimaraes	Inspetor	24	20,00	480,00
209	167776-1-7	Paulo Cesar de Oliveira Barbosa Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
210	168100-1-0	Paulo Henrique Araujo Rocha de Souza	Inspetor	24	20,00	480,00
211	167770-1-3	Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	18	20,00	360,00
212	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	24	20,00	480,00
213	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	5	20,00	100,00
214	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	24	20,00	480,00
215	167791-1-3	Valmigleison Barros Pinto	Inspetor	36	20,00	720,00
216	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	24	25,00	600,00
217	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	30	25,00	750,00
218	138908-1-1	Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	20	25,00	500,00
219	106182-1-5	Aldenor Felipe da Costa Junior	Inspetor	12	25,00	300,00
220	155282-1-4	Alfredo Emiliano Tavares Arnaud	Inspetor	18	25,00	450,00
221	106184-1-X	Amarildo Celio Barbosa Terceiro	Inspetor	12	25,00	300,00
222	155285-1-6	Antonio Elvano de Sousa e Silva	Inspetor	18	25,00	450,00
223	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	12	25,00	300,00
224	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	30	25,00	750,00
225	137383-1-9	Antonio Ricardo Cavalcante Martins	Inspetor	12	25,00	300,00
226	155286-1-3	Antonio Wladimir Bezerra Sombra	Inspetor	12	25,00	300,00
227	108321-1-X	Arisneuda Maria Fernandes Carneiro	Inspetor	18	25,00	450,00
228	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	12	25,00	300,00
229	167952-1-6	Marcio Feitosa Garcia	Inspetor	30	25,00	750,00
230	094793-1-7	Marco Antônio Caetano de Lima	Inspetor	24	25,00	600,00
231	024855-1-6	Marcos Antonio Ferreira Diogenes	Inspetor	12	25,00	300,00
232	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	18	25,00	450,00
233	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	19	25,00	475,00
234	027537-2-3	Fábio dos Santos Morais	Inspetor	24	25,00	600,00
235	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	29	25,00	725,00
236	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	12	25,00	300,00
237	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	36	25,00	900,00
238	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	24	25,00	600,00
239	106280-1-6	Glaydson Carlos Araujo Castro	Inspetor	12	25,00	300,00
240	025973-1-4	Mauro Roberto Gomes de Almeida	Inspetor	12	25,00	300,00
241	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	30	25,00	750,00
242	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	24	25,00	600,00
243	137404-1-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	Inspetor	12	25,00	300,00
244	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	24	25,00	600,00
245	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	15	25,00	375,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
246	106258-1-5	Fco Jose Aguiar Arruda	Inspetor	18	25,00	450,00
247	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	12	25,00	300,00
248	137407-1-2	Fco Lourival Lima de Araujo	Inspetor	18	25,00	450,00
249	023810-1-X	Galba Sampaio de Lima	Inspetor	18	25,00	450,00
250	167766-1-0	George Chaves Pereira	Inspetor	24	25,00	600,00
251	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	24	25,00	600,00
252	106267-1-4	Gildo Cardoso Viana Filho	Inspetor	6	25,00	150,00
253	106274-1-9	Glais de Paiva Bandeira	Inspetor	24	25,00	600,00
254	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	12	25,00	300,00
255	167950-1-1	Jonny Wanderlan Varela de Farias	Inspetor	24	25,00	600,00
256	025993-1-7	Josafá Moura Cardoso	Inspetor	18	25,00	450,00
257	106292-1-7	Jose Cleto Ferreira dos Santos	Inspetor	12	25,00	300,00
258	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	24	25,00	600,00
259	013116-1-1	Emmanuel Valberto L. Menezes	Inspetor	12	25,00	300,00
260	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	24	25,00	600,00
261	106336-1-3	Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	24	25,00	600,00
262	137397-1-4	Edson Reis Filho	Inspetor	24	25,00	600,00
263	137416-1-1	Jair Varela Maia	Inspetor	36	25,00	900,00
264	169026-1-6	Fco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	24	25,00	600,00
265	031325-1-X	Jose Raimundo Barbosa da Silva	Inspetor	24	25,00	600,00
266	025311-1-9	Paulo Cesar Barbosa	Inspetor	36	25,00	900,00
267	151882-1-9	Francisco José de Figueiredo Melo	Inspetor	12	25,00	300,00
268	137399-1-9	Fernanda Maria Bandeira Martins	Inspetor	12	25,00	300,00
269	167998-1-5	Daniel Cesar Rocha Tupinamba	Inspetor	12	25,00	300,00
270	108342-1-X	Mailton Feitosa de Almeida	Inspetor	12	25,00	300,00
271	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	24	25,00	600,00
272	169012-1-0	Eduardo Sydney Matias Lima	Inspetor	24	25,00	600,00
273	106238-1-2	Eudesio Luiz dos Santos	Inspetor	24	25,00	600,00
274	023039-1-4	Fco Denis Paula de Abreu	Inspetor	12	25,00	300,00
275	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Morais	Inspetor	24	25,00	600,00
276	167913-1-8	Jose Wilson da Silva Neto	Inspetor	24	25,00	600,00
277	137384-1-6	Antonio Sergio Oliveira Reges	Inspetor	12	25,00	300,00
278	168015-1-8	Marcos José Nascimento Bezerra	Inspetor	12	25,00	300,00
279	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	21	25,00	525,00
280	106338-1-8	Moises de Castro	Inspetor	24	25,00	600,00
281	106339-1-5	MOISES FERREIRA PINTO	Inspetor	24	25,00	600,00
282	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	30	25,00	750,00
283	094772-1-7	Nilberton Souza Lima	Inspetor	24	25,00	600,00
284	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	18	25,00	450,00
285	167809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	Inspetor	24	25,00	600,00
286	106342-1-0	Paula Francinete Cavalcante Lima	Inspetor	20	25,00	500,00
287	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	24	25,00	600,00
288	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	12	25,00	300,00
289	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	12	25,00	300,00
290	106367-1-X	Sandro Barros Machado	Inspetor	24	25,00	600,00
291	167769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEXEIRA	Inspetor	24	25,00	600,00
292	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	6	25,00	150,00
293	137221-1-0	Walcymar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	24	25,00	600,00
294	014456-1-8	Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	15	25,00	375,00
295	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	24	25,00	600,00
296	022762-1-6	Silviomar Rodrigues da Silva	Inspetor	18	25,00	450,00
297	092976-1-8	Raimundo Nonato Carvalho de Almeida	Inspetor	12	25,00	300,00
298	012721-1-X	Paulo Jonas Batista	Inspetor	12	25,00	300,00
299	012780-1-0	José Antônio de Carvalho Baracho	Inspetor	36	25,00	900,00
300	013025-1-5	Joaquim Conrado de Oliveira Araujo	Inspetor	12	25,00	300,00
301	092705-1-5	Antônio Macenildo Oliveira do Nascimento	Inspetor	24	25,00	600,00
302	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	12	25,00	300,00
303	020621-1-9	Blanchard Pereira Passos	Inspetor	24	25,00	600,00
304	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	18	25,00	450,00
305	011962-1-9	Geonildo Saraiva Lima	Inspetor	12	25,00	300,00
306	092936-1-2	Abelardo Mendes Falcao	Inspetor	24	25,00	600,00
307	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	24	25,00	600,00
308	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	12	25,00	300,00
309	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	24	25,00	600,00
310	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	24	25,00	600,00
311	012396-1-9	Fco Wellington Cavalcante	Inspetor	24	25,00	600,00
312	092939-1-4	Isaias de Oliveira Lima Filho	Inspetor	12	25,00	300,00
313	012844-1-X	Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	12	25,00	300,00
314	198231-1-3	Carlos Andre da Silva Pereira	Escrivão	12	20,00	240,00
315	198213-1-5	FABIANO PONTES DA SILVA	Escrivão	12	20,00	240,00
316	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	24	20,00	480,00
317	198263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	36	20,00	720,00
318	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	15	20,00	300,00
319	198333-1-3	Antonio Gisleian Graciano de Lima	Escrivão	24	20,00	480,00



TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	6100
TOTAL DA UNIDADE:	132.565,00
TOTAL GERAL:	419.605,00
TOTAL DE POLICIAIS:	720
TOTAL DE HORAS:	17.957

PORTARIA Nº02/2017-DG - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 16.004 de 05 de Maio de 2016, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pelo D.G.P.C., alusivo ao período de 21/11 a 20/12/2016; CONSIDERANDO que os nomes e valores constantes dessa portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão da PCCE, RESOLVE conceder a **gratificação** de reforço operacional extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016. DELEGACIA GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Marcus Vinícius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº02/2017-DG

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato brasileiro de Futebol	21/11/2016 a 20/12/2016	183	138.190,00
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/11/2016 a 20/12/2016	106	51.030,00
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/11/2016 a 20/12/2016	136	71.195,00
4	GDG	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/11/2016 a 20/12/2016	233	157.650,00
TOTAL				658	418.065,00

ANEXO ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº02/2017-DG

Polícia Civil - NORMAL

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	300000-1-3	Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	48	30,00	1440,00
2	198783-1-7	Rachel de Queiroz Moreira	Delegado	10	30,00	300,00
3	198415-1-0	George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	48	30,00	1440,00
4	198385-1-X	Danilo Rafanelle Moura de Santana Motta	Delegado	14	30,00	420,00
5	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	12	30,00	360,00
6	198809-1-5	Rosane Queiroz Brasil	Delegado	42	30,00	1260,00
7	198388-1-1	Edmo Leite Fernandes de A Filho	Delegado	48	30,00	1440,00
8	198340-1-8	Evna America Paixão de Aquino Leitão	Delegado	12	30,00	360,00
9	198439-1-2	Gustavo Augusto Malta S C Pernambuco	Delegado	39	30,00	1170,00
10	198359-1-X	Claudia Oliveira Guia	Delegado	48	30,00	1440,00
11	198803-1-1	Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	48	30,00	1440,00
12	198330-1-1	Fabio Torres Vieira	Delegado	48	30,00	1440,00
13	198329-1-0	Sandra Mara Veras Lima	Delegado	12	30,00	360,00
14	133815-1-8	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	Delegado	48	35,00	1680,00
15	133820-1-8	Fabiane Rocha Mota Lopes	Delegado	36	35,00	1260,00
16	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	48	35,00	1680,00
17	126822-1-2	Emerson Pompeu de Sousa Brasil	Delegado	28	35,00	980,00
18	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	26	35,00	910,00
19	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	35,00	1680,00
20	300065-1-8	Marcio Cristiani Soares Silva	Escrivão	48	20,00	960,00
21	300114-1-4	Gabryela Carlos Sales	Escrivão	48	20,00	960,00
22	198836-1-2	Erick Márcio Vandelei de Oliveira	Escrivão	20	20,00	400,00
23	198328-1-3	Dênis Aires da Silva	Escrivão	48	20,00	960,00
24	300081-1-1	Samuel Rodrigues Camurça	Escrivão	26	20,00	520,00
25	198279-1-7	Ramon Sousa Oliveira	Escrivão	48	20,00	960,00
26	300054-1-4	Jose Reinaldo Pessoa Rodrigues Lins	Escrivão	12	20,00	240,00
27	404549-1-8	Glaicyane da Silva Pinho	Escrivão	12	20,00	240,00
28	300028-1-4	Davison Geovani Rodrigues da Costa	Escrivão	24	20,00	480,00
29	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	48	20,00	960,00
30	300107-1-X	Sineida Souza de Almeida	Escrivão	28	20,00	560,00
31	300663-1-6	risleny gomes soares	Escrivão	14	20,00	280,00
32	135627-1-7	Sulamita de Sousa e Silva	Escrivão	48	25,00	1200,00
33	134004-1-5	Regina Maria Veras Lemos Barroso	Escrivão	48	25,00	1200,00
34	135618-1-8	Francisco Rivelino Bonifácio da Costa	Escrivão	48	25,00	1200,00
35	133929-1-9	Joao Savio Lopes Pinto	Escrivão	44	25,00	1100,00
36	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	48	25,00	1200,00
37	133990-1-8	Jose Roberto Lima Chaves	Escrivão	12	25,00	300,00
38	135625-1-2	Noelina Gonçalves Lima	Escrivão	18	25,00	450,00
39	133995-1-4	Maria Augusta Arlindo Maracaja	Escrivão	48	25,00	1200,00
40	133933-1-1	Maria Elizabete Linhares Sampaio	Escrivão	12	25,00	300,00
41	198194-1-8	Keldna Mônica Pinheiro Nobre	Escrivão	42	25,00	1050,00
42	135620-1-6	Glaiz Soares Lopes	Escrivão	32	25,00	800,00
43	133935-1-6	Silvana Azevedo de Freitas Sampaio	Escrivão	48	25,00	1200,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
44	097410-1-1	Maria Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	36	25,00	900,00
45	097482-1-0	Paulo Sérgio Abreu de Sena	Escrivão	12	25,00	300,00
46	014403-1-4	Aldaiza Alves Brígido	Escrivão	48	25,00	1200,00
47	059690-1-8	Antônio Francisco Alves Feitosa	Escrivão	48	25,00	1200,00
48	137260-1-9	Erivando de Mendonça Silva	Escrivão	48	25,00	1200,00
49	061305-1-8	Jose Eliomar Barreto	Escrivão	48	25,00	1200,00
50	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	48	25,00	1200,00
51	097450-1-7	Ma Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	48	25,00	1200,00
52	300736-1-4	witemberg fernandes da silva dias	Inspetor	37	20,00	740,00
53	300728-1-2	jaime moreira lins	Inspetor	30	20,00	600,00
54	300164-1-6	Ana Lidia Nogueira Fontenele	Inspetor	26	20,00	520,00
55	404633-1-3	Carlos Magno Severo Evangelista	Inspetor	36	20,00	720,00
56	404715-1-0	DAGLENE SILVA SOARES	Inspetor	44	20,00	880,00
57	404674-1-6	Edgar Oliveira de Almeida	Inspetor	48	20,00	960,00
58	300220-1-7	Eduardo de Sabóia Xavier	Inspetor	40	20,00	800,00
59	300453-1-9	Francisco Alberto Basto Barreto	Inspetor	48	20,00	960,00
60	198126-1-8	Francisco Leonardo Cardoso da Silva	Inspetor	30	20,00	600,00
61	198151-1-0	Ricardo Silva Moreira	Inspetor	26	20,00	520,00
62	404692-1-4	Erika Coutinho do Nascimento	Inspetor	40	20,00	800,00
63	300161-1-4	José Maia Gadelha	Inspetor	34	20,00	680,00
64	300281-1-2	Lídia Mesquita da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
65	300176-1-7	Márcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda	Inspetor	12	20,00	240,00
66	404886-1-8	Marcos Aurélio Furtado Machado	Inspetor	36	20,00	720,00
67	405033-1-5	Mariana Soraya Nobre Lima	Inspetor	48	20,00	960,00
68	405036-1-7	Marta Carolina Vale Serpa	Inspetor	38	20,00	760,00
69	405061-1-X	Pablo Gurgel Souza	Inspetor	48	20,00	960,00
70	300494-1-1	Pedro Henrique Pordeus L Carvalho	Inspetor	12	20,00	240,00
71	300465-1-X	Rafael Pinheiro Moura	Inspetor	48	20,00	960,00
72	405087-1-6	Raquel da Conceição Machado	Inspetor	26	20,00	520,00
73	300437-1-5	Raimundo Nonato Leandro da Cruz	Inspetor	48	20,00	960,00
74	405091-1-9	Reginaldo Ferreira de Lima	Inspetor	48	20,00	960,00
75	300023-1-8	Sebastião Rogério da Silva Sousa	Inspetor	24	20,00	480,00
76	300243-1-1	TALYTA PINTO DE MELO	Inspetor	42	20,00	840,00
77	300233-1-5	Tatiana da Silva Soares	Inspetor	2	20,00	40,00
78	300721-1-1	THALES LOUREIRO RAMOS	Inspetor	30	20,00	600,00
79	300288-1-3	Thiago Seabra Pinto Bezerra	Inspetor	12	20,00	240,00
80	300242-1-4	Francisca Jane Karla Silva Melo	Inspetor	24	20,00	480,00
81	300178-1-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	Inspetor	14	20,00	280,00
82	300009-1-9	Adir Serra Gurgel	Inspetor	48	20,00	960,00
83	300171-1-0	Alexandre Maia Ximenes	Inspetor	14	20,00	280,00
84	300439-1-X	Anna Alline Figueiredo Almeida	Inspetor	48	20,00	960,00
85	300016-1-3	ANTÔNIO FÁBIO MATEUS DA MOTA	Inspetor	24	20,00	480,00
86	300428-1-6	Claudio José Patriolino Felix Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
87	404746-1-7	Domingos Sávio Gonçalves Viana	Inspetor	14	20,00	280,00
88	300727-1-5	elidiane alves freitas	Inspetor	12	20,00	240,00
89	404756-1-3	Flavia Christine Silva Alves	Inspetor	38	20,00	760,00
90	300491-1-X	Geisa Guimaraes de Almeida	Inspetor	12	20,00	240,00
91	300323-1-4	Heitor Batista Sampaio	Inspetor	20	20,00	400,00
92	404865-1-8	Jarbas Pinheiro Soares Holanda	Inspetor	48	20,00	960,00
93	300479-1-5	JOÃO PAULO MARQUES	Inspetor	40	20,00	800,00
94	404949-1-X	José Airton Teles Filho	Inspetor	12	20,00	240,00
95	404583-1-X	ADRIANO FERNANDES	Inspetor	48	20,00	960,00
96	404596-1-8	Alice de Oliveira Belem	Inspetor	48	20,00	960,00
97	404586-1-1	Allan Coelho Pereira	Inspetor	36	20,00	720,00
98	404606-1-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	Inspetor	24	20,00	480,00
99	404608-1-0	Ana Cristina de Freitas Castro Rocha	Inspetor	48	20,00	960,00
100	404614-1-8	André de Aguiar Moura	Inspetor	12	20,00	240,00
101	404648-1-6	Andressa Barbosa Oliveira	Inspetor	48	20,00	960,00
102	404653-1-6	Antonio Eric Alves de Oliveira	Inspetor	36	20,00	720,00
103	404664-1-X	Aridenio Bezerra Quitiliano	Inspetor	12	20,00	240,00
104	404917-1-6	Arthur Levy Queiroz Cavalcante	Inspetor	24	20,00	480,00
105	404669-1-6	ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO	Inspetor	48	20,00	960,00
106	300731-1-8	bruno aquino moura sampaio	Inspetor	24	20,00	480,00
107	404708-1-6	Claudio Marques Maia	Inspetor	26	20,00	520,00
108	300443-1-2	Clevia do Nascimento Batista Lima	Inspetor	2	20,00	40,00
109	300746-1-0	daniel portela gomes	Inspetor	48	20,00	960,00
110	404736-1-0	Diana Maria Moreira Lima	Inspetor	30	20,00	600,00
111	404676-1-0	Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto	Inspetor	12	20,00	240,00
112	404685-1-X	Eliezer Moreira Batista	Inspetor	12	20,00	240,00
113	300361-1-5	Érika de Almeida Uchoa	Inspetor	36	20,00	720,00
114	300758-1-1	fco claudiano gomes de sousa	Inspetor	36	20,00	720,00
115	198125-1-0	Francisco José Gomes do Nascimento Junior	Inspetor	14	20,00	280,00
116	300219-1-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	Inspetor	36	20,00	720,00
117	404797-1-6	Gledson Cavalcante de Souza	Inspetor	14	20,00	280,00
118	404927-1-2	Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Inspetor	12	20,00	240,00
119	404940-1-4	Joilson Pereira Brito	Inspetor	12	20,00	240,00
120	405003-1-6	Lucas Damasceno Alves de Sousa	Inspetor	24	20,00	480,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
121	300702-1-6	LUCAS XAVIER CASTRO	Inspetor	12	20,00	240,00
122	300216-1-4	Luciene Benedito de Sousa	Inspetor	38	20,00	760,00
123	405029-1-2	Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor	12	20,00	240,00
124	405043-1-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	Inspetor	12	20,00	240,00
125	405050-1-6	Nagela Cintia Sousa da Silva	Inspetor	38	20,00	760,00
126	300489-1-1	RENATA FILGUEIRA SIQUEIRA	Inspetor	26	20,00	520,00
127	300402-1-X	Ronie Erick Ferreira Bastos	Inspetor	38	20,00	760,00
128	198154-1-2	Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	38	20,00	760,00
129	167815-1-7	Andre Pinheiro Gonçalves	Inspetor	24	20,00	480,00
130	155329-1-2	Sergio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	48	20,00	960,00
131	168028-1-6	Glaucaia Felix de Freitas	Inspetor	48	20,00	960,00
132	155294-1-5	Fernando Ranchelmo Gomes Barreto	Inspetor	48	20,00	960,00
133	094701-1-5	Teogenes Tavares Damasceno de Souza	Inspetor	48	20,00	960,00
134	155320-1-7	Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	40	20,00	800,00
135	155312-1-5	Lisiane Cecilia Dantas da Silva	Inspetor	14	20,00	280,00
136	167893-1-3	Jose Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	36	20,00	720,00
137	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	30	20,00	600,00
138	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	48	20,00	960,00
139	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	48	20,00	960,00
140	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	25,00	1200,00
141	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	48	25,00	1200,00
142	137431-1-8	Max Antonio Pimentel de Oliveira	Inspetor	32	25,00	800,00
143	137397-1-4	Edson Reis Filho	Inspetor	48	25,00	1200,00
144	168015-1-8	Marcos José Nascimento Bezerra	Inspetor	36	25,00	900,00
145	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	34	25,00	850,00
146	155309-1-X	José Marcan da Silva Sousa	Inspetor	36	25,00	900,00
147	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	14	25,00	350,00
148	137417-1-9	John Andrade de Oliveira Junior	Inspetor	48	25,00	1200,00
149	167860-1-2	Odilidio de Albuquerque Chagas	Inspetor	24	25,00	600,00
150	167866-1-6	George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	26	25,00	650,00
151	167733-1-X	Fredson Grangeiro Andrade	Inspetor	18	25,00	450,00
152	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	26	25,00	650,00
153	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	36	25,00	900,00
154	106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor	48	25,00	1200,00
155	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	42	25,00	1050,00
156	039937-2-8	Pedro Paulo de Paiva Santiago	Inspetor	48	25,00	1200,00
157	106352-1-7	Raimundo Nonato Farias Junior	Inspetor	36	25,00	900,00
158	169021-1-X	Rdo Nonato F. de Sousa Filho	Inspetor	44	25,00	1100,00
159	167885-1-1	Renata Silva Pinheiro Melo	Inspetor	48	25,00	1200,00
160	169006-1-3	Roberto Williamy de Freitas Barreto	Inspetor	12	25,00	300,00
161	106303-1-2	Jurandy Oliveira Matos	Inspetor	24	25,00	600,00
162	106375-1-1	Valderina Gomes Vieira	Inspetor	12	25,00	300,00
163	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	25,00	1200,00
164	168024-1-7	Antonia Barbara Rodrigues de Araujo	Inspetor	12	25,00	300,00
165	097569-1-4	Antonio Eriilton Holanda	Inspetor	48	25,00	1200,00
166	169004-1-9	Carlos Alberto de Sousa Junior	Inspetor	26	25,00	650,00
167	097574-1-4	Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	12	25,00	300,00
168	106233-1-6	Evaldo Celio Saboia Coelho	Inspetor	12	25,00	300,00
169	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	24	25,00	600,00
170	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	48	25,00	1200,00
171	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	25,00	1200,00
172	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	48	25,00	1200,00
173	014543-1-5	Ma Eliane Pereira	Inspetor	36	25,00	900,00
174	198293-1-6	Pedro Francimar de Oliveira Cabral	Escrivão	48	20,00	960,00
175	198304-1-1	Davi Lima Gonçalves	Escrivão	14	20,00	280,00
176	198288-1-6	Zélia Maria Gomes Ferreira Vasconcelos	Escrivão	48	20,00	960,00
177	198371-1-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	Escrivão	36	20,00	720,00
178	198276-1-5	Ana Cláudia Belchior Bitencourt	Escrivão	36	20,00	720,00
179	198254-1-8	Jessivar Félix Dourado	Escrivão	12	20,00	240,00
180	198361-1-8	Cláudio Siebra de Moraes	Escrivão	24	20,00	480,00
181	198346-1-1	Cristiane Freire Barbosa	Escrivão	46	20,00	920,00
182	198253-1-0	Expedita Jaqueline Landim Peixoto	Escrivão	42	20,00	840,00
183	198220-1-X	Fco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	48	20,00	960,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6036

TOTAL DA UNIDADE:

138.190,00

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	300588-1-X	Antonio Edvando Elias de França Junior	Delegado	24	30,00	720,00
2	300529-1-9	João Henrique da Silva Neto	Delegado	24	30,00	720,00
3	300559-1-8	romulo americano lessa	Delegado	36	30,00	1080,00
4	300500-1-6	Felipe Porto Segundo	Delegado	12	30,00	360,00
5	405183-1-2	marcos aurelio elias de franca	Delegado	48	30,00	1440,00
6	300570-1-5	jose roberto vieira vasconcelos	Delegado	6	30,00	180,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	300535-1-6	Marcus Vinicius azevedo damasceno	Delegado	6	30,00	180,00
8	300818-1-1	Victor Sousa Muniz	Delegado	24	30,00	720,00
9	300117-1-6	Virginia Ferreira Gorgonia	Delegado	36	30,00	1080,00
10	300538-1-8	Iuzinaldo alves alexandre da silva	Delegado	24	30,00	720,00
11	300541-1-3	Italo Eduardo Cordeiro de Menezes	Delegado	36	30,00	1080,00
12	300543-1-8	flavio rolim pinheiro resende	Delegado	24	30,00	720,00
13	300545-1-2	jose gutemberg moreira sousa	Delegado	24	30,00	720,00
14	300557-1-3	Fellipe Lira da Costa Pereira	Delegado	12	30,00	360,00
15	300568-1-7	Viniciu Meireles Fixina Barreto	Delegado	24	30,00	720,00
16	300571-1-2	André Franco de Freitas	Delegado	12	30,00	360,00
17	300572-1-X	livia teixeira de alencar	Delegado	12	30,00	360,00
18	300574-1-4	Douglas Duremberg Melo Balbino	Delegado	12	30,00	360,00
19	300577-1-6	giovani silva de moraes	Delegado	12	30,00	360,00
20	300580-1-1	Jackeline Paulino Martins	Delegado	12	30,00	360,00
21	300587-1-2	eduardo de carvalho veras	Delegado	24	30,00	720,00
22	300593-1-X	reni rocha pinto	Delegado	5	30,00	150,00
23	300594-1-7	Bruno Ronchi Vieira	Delegado	24	30,00	720,00
24	300597-1-9	rodrigo da silva alves	Delegado	24	30,00	720,00
25	300599-1-3	Alan Felipe dos Santos Araújo	Delegado	36	30,00	1080,00
26	300623-1-0	eduardo borges de oliveira	Delegado	24	30,00	720,00
27	404537-1-7	Rosa de Fátima Barbosa de Oliveira	Delegado	24	30,00	720,00
28	404548-1-0	Jefferson Lopes Custodio	Delegado	24	30,00	720,00
29	404560-1-5	Ana Ursulina Tavares Rodrigues	Delegado	24	30,00	720,00
30	198805-1-6	Gregorio Jose de Oliveira Neto	Delegado	24	30,00	720,00
31	198344-1-7	juliana de carvalho rosendo costa	Delegado	48	30,00	1440,00
32	198373-1-9	bruno antonio de sousa varela	Delegado	24	30,00	720,00
33	198445-1-X	Cicera de Jesus Santos de Araújo	Delegado	36	30,00	1080,00
34	198757-1-7	denis leonardo ferraz da silva	Delegado	36	30,00	1080,00
35	126884-1-5	Francisco Miguel DE Sales Filho	Delegado	12	35,00	420,00
36	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	48	35,00	1680,00
37	133843-1-2	Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	6	35,00	210,00
38	014672-1-2	Herbert Ponte e Silva	Delegado	48	35,00	1680,00
39	198816-1-X	Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	18	20,00	360,00
40	198834-1-8	Joisciany Claudino Lopes	Escrivão	6	20,00	120,00
41	300092-1-5	Antonio Claudio dos Santos	Escrivão	24	20,00	480,00
42	300646-1-5	Camila Vasconcelos Rocha	Escrivão	6	20,00	120,00
43	198785-1-1	ednildo ferreira lima	Escrivão	6	20,00	120,00
44	198791-1-9	humberto melo cavalcante junior	Escrivão	6	20,00	120,00
45	300603-1-8	francisco andre alves da silva	Escrivão	6	20,00	120,00
46	198846-1-9	Manoel Belem Neto	Escrivão	12	20,00	240,00
47	300055-1-1	Jose Rivaldo Leandro dos Santos	Escrivão	36	20,00	720,00
48	300776-1-X	jordana veras lima miranda	Escrivão	6	20,00	120,00
49	300601-1-3	francisco silviano reinaldo filho	Escrivão	12	20,00	240,00
50	300632-1-X	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	Escrivão	12	20,00	240,00
51	404544-1-1	Carlos Wagner do Nascimento Oliveira	Escrivão	36	20,00	720,00
52	300064-1-0	Manoel Erismar Cavalcante Freitas	Escrivão	6	20,00	120,00
53	300626-1-2	Secundina Diogenes	Escrivão	12	20,00	240,00
54	300682-1-1	Tayson Bezerra de Souza	Escrivão	24	20,00	480,00
55	133188-1-6	Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	24	25,00	600,00
56	133948-1-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	Escrivão	24	25,00	600,00
57	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	36	25,00	900,00
58	133968-1-7	Antonio Viana Barbosa Junior	Escrivão	12	25,00	300,00
59	022690-1-5	Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	12	25,00	300,00
60	028888-1-5	Fco Wellington Dantas	Escrivão	24	25,00	600,00
61	059658-1-0	Antonio Costa Neto	Escrivão	12	25,00	300,00
62	060970-1-4	Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	12	25,00	300,00
63	133985-1-8	Hamurabi Carlos M. Honorato	Escrivão	48	25,00	1200,00
64	134003-1-8	ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	Escrivão	24	25,00	600,00
65	134010-1-2	Wagner Basilio Feijo	Escrivão	12	25,00	300,00
66	198139-1-6	Josimar Correia de Melo	Inspetor	12	20,00	240,00
67	300217-1-1	Davi da Silva Almeida Saraiva	Inspetor	6	20,00	120,00
68	404838-1-0	Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
69	404981-1-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	Inspetor	48	20,00	960,00
70	405074-1-8	Pedro Tomaz Juniro	Inspetor	12	20,00	240,00
71	404688-1-1	Emerson Pereira da Costa	Inspetor	6	20,00	120,00
72	405134-1-8	Thiago Lima Santos	Inspetor	6	20,00	120,00
73	300778-1-4	Isaac Laurindo Soeiro	Inspetor	6	20,00	120,00
74	404728-1-9	david bezerra pinheiro	Inspetor	6	20,00	120,00
75	300177-1-4	Caio Felipe Paiva Diogenes	Inspetor	12	20,00	240,00
76	300259-1-1	Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	24	20,00	480,00
77	300335-1-5	Luciano Augustinho da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
78	300341-1-2	Maria Rosangela A de Oliveira	Inspetor	12	20,00	240,00
79	300427-1-9	Osmildo Ferreira Estevam	Inspetor	24	20,00	480,00
80	300706-1-5	ana karolyne tiburcio marques	Inspetor	12	20,00	240,00
81	404647-1-9	Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	24	20,00	480,00
82	404705-1-4	Fabio Miguel Diniz	Inspetor	12	20,00	240,00
83	404750-1-X	fidel max harrison rodrigues silva	Inspetor	12	20,00	240,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
84	404793-1-7	Geovane Montgomery Vidal Rocha	Inspetor	12	20,00	240,00
85	404880-1-4	Luciana Lobão Campos	Inspetor	12	20,00	240,00
86	404881-1-1	Luiz Tadeu Nunes de Melo Junior	Inspetor	12	20,00	240,00
87	405084-1-4	Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
88	169037-1-X	Francisco Everton Fernandes	Inspetor	24	20,00	480,00
89	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	12	20,00	240,00
90	169033-1-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	Inspetor	6	20,00	120,00
91	082413-1-7	Tarcio Monteiro Brasil	Inspetor	6	20,00	120,00
92	168103-1-2	Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	6	20,00	120,00
93	167884-1-4	Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	12	20,00	240,00
94	168011-1-9	Jose Airton Agostinho da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
95	169024-1-1	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	Inspetor	24	20,00	480,00
96	168006-1-9	Cristiano Marques Sousa	Inspetor	12	20,00	240,00
97	168027-1-9	Esio Aragao Bastos	Inspetor	12	20,00	240,00
98	106353-1-4	Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	6	25,00	150,00
99	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	48	25,00	1200,00
100	138912-1-4	Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	24	25,00	600,00
101	084822-1-7	Joao Eudes Sales de Araujo	Inspetor	18	25,00	450,00
102	167839-1-9	FCO RENATO COSMO BARBOSA	Inspetor	6	25,00	150,00
103	012431-1-X	Fco Sergio dos Santos	Inspetor	6	25,00	150,00
104	092879-1-4	Erismar Bezerra Granja	Inspetor	6	25,00	150,00
105	012816-1-5	Jose Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	24	25,00	600,00
106	198788-1-3	Marcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	24	20,00	480,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1973

TOTAL DA UNIDADE:

51.030,00

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	300590-1-8	caio ribeiro nazareth	Delegado	12	30,00	360,00
2	300564-1-8	Paulo Renato Moreira Sales de Almeida	Delegado	48	30,00	1440,00
3	404547-1-3	Alexandre Paulo Brito Sanders	Delegado	3	30,00	90,00
4	198844-1-4	Diego Barreto Moreira	Delegado	14	30,00	420,00
5	198870-1-4	Eduardo Tome Santos Gomes	Delegado	3	30,00	90,00
6	198861-1-5	Keury Alves Soares	Delegado	32	30,00	960,00
7	404579-1-7	Maria Carolina Santos Barreira	Delegado	12	30,00	360,00
8	151890-1-0	Ana Lucia Moreira de Almeida	Delegado	39	30,00	1170,00
9	151887-1-5	Anto Elzo Moreira Ferreira	Delegado	38	30,00	1140,00
10	198804-1-9	Eliana Maia Soares	Delegado	15	30,00	450,00
11	198419-1-X	Eveline Castro e Silva Sousa	Delegado	12	30,00	360,00
12	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	24	30,00	720,00
13	198375-1-3	Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha	Delegado	28	30,00	840,00
14	126913-1-9	Maria Candida Brum	Delegado	14	30,00	420,00
15	198363-1-2	osmar berto da silva torres	Delegado	24	30,00	720,00
16	198408-1-6	Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	3	30,00	90,00
17	198350-1-4	Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	14	30,00	420,00
18	198418-1-2	Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	3	30,00	90,00
19	198742-1-4	Ricardo Romangnoli do Vale	Delegado	48	30,00	1440,00
20	133851-1-4	Marx Mendes Quaresma	Delegado	24	35,00	840,00
21	133803-1-7	Adriana Silveira Arruda	Delegado	17	35,00	595,00
22	014696-1-4	Antônio Castelo Barros	Delegado	14	35,00	490,00
23	126914-1-6	Antonio Jose dos Santos Pastor	Delegado	42	35,00	1470,00
24	011201-1-5	Cesar Wagner Maia Martins	Delegado	17	35,00	595,00
25	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	48	35,00	1680,00
26	133812-1-6	Daniel Regadas Pinto	Delegado	48	35,00	1680,00
27	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	17	35,00	595,00
28	133863-1-5	Fca Lindalva Lima da Silva	Delegado	17	35,00	595,00
29	126917-1-8	Jose Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	17	35,00	595,00
30	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	24	35,00	840,00
31	133837-1-5	Jose Lopes Filho	Delegado	14	35,00	490,00
32	126788-1-9	Jose Rodrigues Junior	Delegado	3	35,00	105,00
33	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	48	35,00	1680,00
34	126885-1-2	Maria Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	3	35,00	105,00
35	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	48	35,00	1680,00
36	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	48	35,00	1680,00
37	133856-1-0	Rdo Rocha de Andrade Junior	Delegado	3	35,00	105,00
38	126901-1-8	Ronald Botelho de Queiroz	Delegado	3	35,00	105,00
39	012580-1-X	Vagner Diniz Leite	Delegado	48	35,00	1680,00
40	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	3	35,00	105,00
41	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	27	35,00	945,00
42	012184-1-7	Jose Wilton Freitas Lima	Delegado	12	35,00	420,00
43	001803-1-9	Alizio Freitas da Justa	Delegado	3	35,00	105,00
44	014412-1-3	Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	3	35,00	105,00
45	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	27	35,00	945,00
46	014699-1-6	Evandro Alves de Souza	Delegado	17	35,00	595,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
47	013329-1-0	Francisco de Assis Bernardo de Souza	Delegado	3	35,00	105,00
48	014688-1-2	Jose Jaime Paula Pessoa Linhares	Delegado	14	35,00	490,00
49	014404-1-1	Luiz Carlos de Araujo Dantas	Delegado	3	35,00	105,00
50	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	39	35,00	1365,00
51	013072-1-5	Thelma Maria Araripe Andrade	Delegado	14	35,00	490,00
52	300056-1-9	Julio Cesar da Silva Lemos	Escrivão	3	20,00	60,00
53	300638-1-3	Mariana Sólton Fernanades Torres da Costa	Escrivão	3	20,00	60,00
54	404546-1-6	Odraciane Silva Nascimento Ferreira	Escrivão	3	20,00	60,00
55	300616-1-6	Pollyanna da Costa Guedes	Escrivão	36	20,00	720,00
56	300072-1-2	Roberio Graça dos Santos	Escrivão	48	20,00	960,00
57	300612-1-7	Naedison Halison da Silva Holanda	Escrivão	24	20,00	480,00
58	300094-1-X	Carlos Jackson Ribeiro	Escrivão	3	20,00	60,00
59	300608-1-4	Celine Mesquita Costa	Escrivão	3	20,00	60,00
60	300605-1-2	Celso Henrique Teixeira Marrins	Escrivão	48	20,00	960,00
61	300631-1-2	Davi Carvalho Barroso	Escrivão	3	20,00	60,00
62	300622-1-3	Estelânia de Aquino Queiroz	Escrivão	3	20,00	60,00
63	300665-1-0	Isabel Pontes Thomaz	Escrivão	3	20,00	60,00
64	300049-1-4	João Paulo Barbosa dos Santos	Escrivão	3	20,00	60,00
65	300050-1-5	Joerg Ferreira Nogueira	Escrivão	3	20,00	60,00
66	300111-1-2	Joberto Francisco Barbosa Vieira	Escrivão	3	20,00	60,00
67	135623-1-8	Jose Nilson Borges Barroso	Escrivão	3	25,00	75,00
68	155338-1-1	Manoel Francisco Macêdo	Escrivão	3	25,00	75,00
69	133190-1-4	Marcio das Chagas Silva	Escrivão	3	25,00	75,00
70	134007-1-7	Antonio Gomes Maia	Escrivão	15	25,00	375,00
71	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	24	25,00	600,00
72	096977-1-3	Jucineide de Azevedo	Escrivão	3	25,00	75,00
73	133937-1-0	Julieta Araujo Lima	Escrivão	17	25,00	425,00
74	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	3	25,00	75,00
75	133195-1-0	Maria Rosangela de Sousa	Escrivão	3	25,00	75,00
76	133210-1-9	Ricarla de Araujo Lima	Escrivão	39	25,00	975,00
77	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	25,00	1200,00
78	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	25,00	1200,00
79	126820-1-8	João Borges Neto de Andrade	Escrivão	3	25,00	75,00
80	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	3	25,00	75,00
81	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	15	25,00	375,00
82	163371-1-0	Suely Mourão Lyra	Escrivão	3	25,00	75,00
83	300649-1-7	mirla mota monteiro	Inspetor	48	20,00	960,00
84	404615-1-5	Andre Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	48	20,00	960,00
85	404706-1-1	Cintya Maria de Moura Sousa Araújo	Inspetor	12	20,00	240,00
86	404709-1-3	Claudio Mota Aguiar	Inspetor	48	20,00	960,00
87	300742-1-1	Debora Crisiane Bandeira Fernandes	Inspetor	3	20,00	60,00
88	300482-1-0	Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
89	300409-1-0	HARPLEY RIBEIRO MACIEL	Inspetor	36	20,00	720,00
90	300754-1-2	Henrique Aguiar Simões	Inspetor	3	20,00	60,00
91	300703-1-3	Jessica Freitas de Oliveira	Inspetor	31	20,00	620,00
92	300399-1-2	Jonh Herbert Aguiar Costa	Inspetor	36	20,00	720,00
93	300384-1-X	Jose Hugo Grangeiro Junior	Inspetor	48	20,00	960,00
94	404959-1-6	José Jefferson de Queiroz Lima	Inspetor	3	20,00	60,00
95	404977-1-4	Juliana de Souza Pintombeira	Inspetor	3	20,00	60,00
96	300729-1-X	Leonardo Baltazar de Souza	Inspetor	3	20,00	60,00
97	300474-1-9	Luciana Jesus Santana Gordilho	Inspetor	48	20,00	960,00
98	300485-1-2	Mirtes Matos de Almeida	Inspetor	3	20,00	60,00
99	405085-1-1	Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor	3	20,00	60,00
100	300025-1-2	Ricardo da Silva Macedo	Inspetor	12	20,00	240,00
101	300308-1-8	Vanessa Lúcia da Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
102	300452-1-1	Viviane Duarte Fraga	Inspetor	3	20,00	60,00
103	137445-1-3	Sergio Ricardo Oliveira Barros	Inspetor	3	20,00	60,00
104	167880-1-5	Mário de Sousa Silva	Inspetor	3	20,00	60,00
105	155305-1-0	João Omar Fonseca Meira	Inspetor	12	20,00	240,00
106	137398-1-1	Carlos Augusto Santana Pontes	Inspetor	3	25,00	75,00
107	138911-1-7	Jose Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	27	25,00	675,00
108	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	3	25,00	75,00
109	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	25,00	1200,00
110	106235-1-0	Eurico Guimaraes Machado Junior	Inspetor	27	25,00	675,00
111	021072-1-X	Cleiton Saboia de Almeida	Inspetor	3	25,00	75,00
112	137394-1-2	Clacion de Souza Braga	Inspetor	48	25,00	1200,00
113	167919-1-1	Alvaro Manoel da Silva Junior	Inspetor	48	25,00	1200,00
114	011745-1-7	Antônio Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	3	25,00	75,00
115	014450-1-4	Fco Fernando Sales Tavares	Inspetor	3	25,00	75,00
116	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	48	25,00	1200,00
117	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	3	25,00	75,00
118	013307-1-3	Augusto Frederico Leitao Barbosa	Inspetor	48	25,00	1200,00
119	012894-1-1	Carlos Dario Aguiar Freitas	Inspetor	3	25,00	75,00
120	024768-1-9	Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	48	25,00	1200,00
121	012563-1-9	José Djacir Rocha Nogueira	Inspetor	48	25,00	1200,00
122	093191-1-5	Jose de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	3	25,00	75,00
123	012940-1-6	Pedro Jakson Oliveira Soares	Inspetor	48	25,00	1200,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
124	198234-1-5	Joilza Alessandra Correia da Silva	Escrivão	3	20,00	60,00
125	198175-1-2	Joaquim Araújo Neto	Escrivão	12	20,00	240,00
126	198294-1-3	José Iranildo dos Santos	Escrivão	15	20,00	300,00
127	198343-1-X	Leuma Maria Sobreira Pedrosa	Escrivão	12	20,00	240,00
128	198306-1-6	Ludmila Freitas Andrade Florentino	Escrivão	3	20,00	60,00
129	198289-1-3	Mosiel de Sousa Melo	Escrivão	3	20,00	60,00
130	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	27	20,00	540,00
131	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	12	20,00	240,00
132	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	48	20,00	960,00
133	198781-1-2	Alline Marques de Albuquerque	Escrivão	48	20,00	960,00
134	198317-1-X	Fco. de Assis Brandão Leitão Cunto	Escrivão	24	20,00	480,00
135	198774-1-8	Rita Eveline Gomes Oliveira	Escrivão	39	20,00	780,00
136	198320-1-5	Talliny de Castro Neves	Escrivão	3	20,00	60,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2692

TOTAL DA UNIDADE:

71.195,00

UNIDADE: Gabinete do Delegado Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	133860-1-3	Samya Rios Dias	Delegado	24	35,00	840,00
2	012187-1-9	Fco Carlos Araujo Crisostomo	Delegado	24	35,00	840,00
3	300113-1-7	Rafael Simplício Nogueira	Escrivão	12	20,00	240,00
4	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	18	25,00	450,00
5	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	48	25,00	1200,00
6	300330-1-9	Tássia Mirelly Gomes Araújo	Inspetor	12	20,00	240,00
7	405131-1-6	Tatiany Araújo Girão	Inspetor	24	20,00	480,00
8	405132-1-3	Teymisso Sebastian Fernandes Maia	Inspetor	36	20,00	720,00
9	405141-1-2	Tiago Pereira Olimpico	Inspetor	12	20,00	240,00
10	405148-1-3	Valcimon Goiana Melo	Inspetor	48	20,00	960,00
11	300008-1-1	Vanio da Silva Façanha	Inspetor	26	20,00	520,00
12	300325-1-9	Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor	48	20,00	960,00
13	300436-1-8	Willy Anderson Lima de Freitas	Inspetor	12	20,00	240,00
14	300226-1-0	Wilson Camuça Neto	Inspetor	12	20,00	240,00
15	300483-1-8	Rafael Mesquita Landin	Inspetor	48	20,00	960,00
16	300320-1-2	Dangles Nascimento Dias	Inspetor	36	20,00	720,00
17	300508-1-9	Clecio Batista Bonfim	Inspetor	12	20,00	240,00
18	300333-1-0	Lara Lima de Alencar	Inspetor	48	20,00	960,00
19	300196-1-X	Jaime José Saraiva Junior	Inspetor	24	20,00	480,00
20	300231-1-0	Ricardo Costa Rodrigues dos Santos	Inspetor	24	20,00	480,00
21	404672-1-1	Edcarlos de Sousa Lima	Inspetor	12	20,00	240,00
22	405154-1-0	Vilamar Aragão de Sousa	Inspetor	24	20,00	480,00
23	300192-1-0	José Francisco Mourão Brito	Inspetor	12	20,00	240,00
24	300267-1-3	José Victor Lourenço Araújo	Inspetor	28	20,00	560,00
25	300246-1-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	Inspetor	48	20,00	960,00
26	300195-1-2	Karlos Ribeiro Filho	Inspetor	42	20,00	840,00
27	300408-1-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	Inspetor	24	20,00	480,00
28	300262-1-7	Laercio Galvão Sales	Inspetor	48	20,00	960,00
29	300185-1-6	Leandro Oliveira Bessa	Inspetor	48	20,00	960,00
30	404982-1-4	Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	12	20,00	240,00
31	300276-1-2	Leonardo Bezerra da Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
32	404985-1-6	Leonardo Brito de Oliveira Veras	Inspetor	12	20,00	240,00
33	404993-1-8	Liana Marília Souza Gomes	Inspetor	24	20,00	480,00
34	404998-1-4	Livia Maria Rocha Veras	Inspetor	48	20,00	960,00
35	405019-1-6	Marcilio Oliveira Quixadá	Inspetor	24	20,00	480,00
36	300352-1-6	Marcos André da Silva dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
37	405024-1-6	Marcos Aurélio Ferreira dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
38	405027-1-8	Marcos Edson Matos Cavalcante	Inspetor	48	20,00	960,00
39	300321-1-X	Maria Cláudia Alves de Oliveira	Inspetor	12	20,00	240,00
40	405044-1-9	Milcea de Jesus fonscca Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
41	405045-1-6	Mirela Chaves de Brito	Inspetor	24	20,00	480,00
42	405054-1-5	Nataniel Colares Dias	Inspetor	26	20,00	520,00
43	405060-1-2	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	Inspetor	12	20,00	240,00
44	405065-1-9	Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	24	20,00	480,00
45	405066-1-6	Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor	48	20,00	960,00
46	405069-1-8	Paulo Marcos Cruz Lima Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
47	020863-1-X	Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	6	20,00	120,00
48	300180-1-X	Rafael de Paula Freitas	Inspetor	48	20,00	960,00
49	198149-1-2	Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor	36	20,00	720,00
50	405089-1-0	Rebeca Feitosa Bezerra	Inspetor	48	20,00	960,00
51	405093-1-3	Reiza Delgado Figueiredo	Inspetor	48	20,00	960,00
52	300423-1-X	Roberta Alaila do Nascimento Trajano	Inspetor	42	20,00	840,00
53	405099-1-7	ROBERTO LUCCIANI RODRIGUES EVARISTO	Inspetor	12	20,00	240,00
54	405103-1-1	Rodrigo Araújo Pereira	Inspetor	18	20,00	360,00
55	300230-1-3	Rogério Ramos de Oliveira	Inspetor	48	20,00	960,00
56	300258-1-4	Roseli da Silva Amorim	Inspetor	12	20,00	240,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
57	405123-1-4	Sergio Ivan Peixoto Teixeira	Inspetor	48	20,00	960,00
58	404786-1-2	Fernando Antônio Moura de Sant'Anna Filho	Inspetor	21	20,00	420,00
59	300290-1-1	Flávia Caroline Guilherme Novaes	Inspetor	12	20,00	240,00
60	404759-1-5	Francilio Tiago Quintela de Melo	Inspetor	12	20,00	240,00
61	404842-1-3	Francisco Jailton Silva Rodrigues	Inspetor	12	20,00	240,00
62	300238-1-1	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA	Inspetor	27	20,00	540,00
63	404763-1-8	Francisco Adilton do Nascimento Barbosa	Inspetor	48	20,00	960,00
64	404768-1-4	Francisco Arystofanes Chaves Taveira	Inspetor	48	20,00	960,00
65	300202-1-9	Francisco Carlos Rocha Holanda	Inspetor	48	20,00	960,00
66	404767-1-7	Francisco de Araújo Magalhães	Inspetor	21	20,00	420,00
67	404850-1-5	Francisco Rodrigues da Silva	Inspetor	14	20,00	280,00
68	404852-1-X	Francisco Ronei Castelo de Lima	Inspetor	48	20,00	960,00
69	404853-1-7	Francisco Sérgio de Menezes	Inspetor	6	20,00	120,00
70	300416-1-5	FCO. WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	Inspetor	48	20,00	960,00
71	300502-1-5	Franklin Delambre Matos de Souza	Inspetor	48	20,00	960,00
72	404790-1-5	Geilson Francis Torres da Silva	Inspetor	36	20,00	720,00
73	300415-1-8	GILSON ELANO DA SILVA	Inspetor	6	20,00	120,00
74	404816-1-3	IGO BESERRA GONÇALVES	Inspetor	48	20,00	960,00
75	404824-1-5	Isabele Gomes Casal Silva	Inspetor	24	20,00	480,00
76	404825-1-2	Ismael Dantas Alves	Inspetor	48	20,00	960,00
77	300511-1-4	Ítalo Leite da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
78	404922-1-6	Ivanovitch Rocha Queiroz	Inspetor	10	20,00	200,00
79	404860-1-1	Jairo Freire Ferreira	Inspetor	24	20,00	480,00
80	404863-1-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON	Inspetor	24	20,00	480,00
81	404867-1-2	Jean Carlos Martins Santos	Inspetor	15	20,00	300,00
82	300227-1-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	Inspetor	21	20,00	420,00
83	300509-1-6	João Bosco de Sousa Júnior	Inspetor	48	20,00	960,00
84	300404-1-4	JOÃO DE FREITAS BRASIL NETO	Inspetor	30	20,00	600,00
85	404932-1-2	Joao Felipe Nogueira de Mendonça	Inspetor	42	20,00	840,00
86	300372-1-9	João Paulo Mineiro Rocha	Inspetor	48	20,00	960,00
87	300354-1-0	João Ricardo Lima da Sena	Inspetor	48	20,00	960,00
88	404941-1-1	Jonathan Viana Lopes de Oliveira	Inspetor	22	20,00	440,00
89	404943-1-6	Jordão Trindade de Santana	Inspetor	48	20,00	960,00
90	300429-1-3	Jorge Luiz Mourão de Oliveira Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
91	300311-1-3	JOSE DEUSIMAR DE SANTANA JUNIOR	Inspetor	36	20,00	720,00
92	405139-1-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	Inspetor	48	20,00	960,00
93	300295-1-8	Sandro Siqueira Costa Almeida	Inspetor	42	20,00	840,00
94	300005-1-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	Inspetor	30	20,00	600,00
95	300510-1-7	Adriana Lima de Souza	Inspetor	12	20,00	240,00
96	404610-1-9	Ana Paula Magalhães de Carvalho	Inspetor	48	20,00	960,00
97	404611-1-6	Anderson Almeida Raiciki	Inspetor	6	20,00	120,00
98	300388-1-9	André Diego Monteiro Espanga	Inspetor	30	20,00	600,00
99	404644-1-7	André Nascimento Branco	Inspetor	21	20,00	420,00
100	300209-1-X	Antônio Henrique Gomes de Araújo	Inspetor	48	20,00	960,00
101	198114-1-7	Antonio Oliveira dos Santos Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
102	300387-1-1	Antônio Vieira Cartaxo Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
103	404663-1-2	Argus Jucá de Aguiar	Inspetor	12	20,00	240,00
104	404665-1-7	Armando Tavares da Silva Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
105	404666-1-4	Artemiso Conde Gois Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
106	404623-1-7	bruno pereira lima de goes	Inspetor	15	20,00	300,00
107	404637-1-2	Cezanne de Souza Autran	Inspetor	48	20,00	960,00
108	404640-1-8	Charlton Mesquita de Sousa	Inspetor	18	20,00	360,00
109	404710-1-4	Cledio Cliger Teixeira Lemos	Inspetor	36	20,00	720,00
110	404711-1-1	Clenilson Rodrigues dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
111	300249-1-5	Daniel Borges de Araújo	Inspetor	48	20,00	960,00
112	404725-1-7	Danyelee Paulino do Nascimento	Inspetor	18	20,00	360,00
113	300014-1-9	Dartagnan Gonçalves de Sousa	Inspetor	48	20,00	960,00
114	167926-1-6	David Xavier da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
115	404732-1-1	Deijanilson de Oliveira Maia	Inspetor	24	20,00	480,00
116	404741-1-0	Diego Monteiro Rodrigues	Inspetor	12	20,00	240,00
117	300486-1-X	Edilson Lúcio de Carvalho	Inspetor	24	20,00	480,00
118	404679-1-2	Edson da Silva Costa	Inspetor	24	20,00	480,00
119	300530-1-X	Eduardo Sousa de Goes	Inspetor	18	20,00	360,00
120	300179-1-9	Emanuelle Soares Estrela Abrantes	Inspetor	12	20,00	240,00
121	404702-1-2	Fabiano Coelho dos Santos	Inspetor	36	20,00	720,00
122	300441-1-8	FAGNER MELO DA MOTA	Inspetor	24	20,00	480,00
123	404775-1-9	Felipe Bezerra Holanda	Inspetor	48	20,00	960,00
124	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	48	20,00	960,00
125	167791-1-3	Valmigleison Barros Pinto	Inspetor	48	20,00	960,00
126	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	48	20,00	960,00
127	169027-1-3	Marcos Fagner Sousa Alves	Inspetor	12	20,00	240,00
128	106282-1-0	Jarbas Beserra Gomes	Inspetor	12	20,00	240,00
129	167753-1-2	Eduardo Nascimento Ferreira	Inspetor	48	20,00	960,00
130	167879-1-4	Jose Pereira dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
131	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	48	20,00	960,00
132	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	24	20,00	480,00
133	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	48	20,00	960,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
134	168005-1-1	Luiz Pereira de Oliveira Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
135	106319-1-2	Manoel Rodrigues Cunha Junior	Inspetor	12	20,00	240,00
136	155321-1-4	Paulino Fernandes Guimaraes	Inspetor	36	20,00	720,00
137	167775-1-X	Paulo Cesar de Francisco Moraes	Inspetor	20	20,00	400,00
138	167776-1-7	Paulo Cesar de Oliveira Barbosa Filho	Inspetor	24	20,00	480,00
139	168100-1-0	Paulo Henrique Araujo Rocha de Souza	Inspetor	36	20,00	720,00
140	169023-1-4	Petrônio Gerônimo dos Santos	Inspetor	48	20,00	960,00
141	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	48	20,00	960,00
142	169007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor	26	20,00	520,00
143	167857-1-7	Francisca Fabiana Vieira	Inspetor	24	20,00	480,00
144	167927-1-3	Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	12	20,00	240,00
145	167844-1-9	Francisco Joel de Oliveira	Inspetor	12	20,00	240,00
146	167982-1-5	Francisco Mardone Monteiro da Silva	Inspetor	48	20,00	960,00
147	167944-1-4	Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	48	20,00	960,00
148	167868-1-0	Harley Gomes Moura	Inspetor	18	20,00	360,00
149	167804-1-3	Henrique Freitas Damasceno	Inspetor	48	20,00	960,00
150	167966-1-1	Jackson Freitas Fernandes	Inspetor	48	20,00	960,00
151	167794-1-5	Joao Demonthiers da Silva	Inspetor	12	20,00	240,00
152	167730-1-8	Jomario Gomes do Carmo	Inspetor	18	20,00	360,00
153	167908-1-8	Andre Leite Mouta	Inspetor	48	20,00	960,00
154	198107-1-2	ÁTILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor	15	20,00	300,00
155	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	12	20,00	240,00
156	168009-1-0	Alisson Rilker Paiva	Inspetor	24	20,00	480,00
157	198112-1-2	Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	18	20,00	360,00
158	167938-1-7	Elias Ferreira de Sousa Filho	Inspetor	48	20,00	960,00
159	167769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEXEIRA	Inspetor	48	25,00	1200,00
160	137221-1-0	Walcyomar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	25,00	1200,00
161	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	48	25,00	1200,00
162	025311-1-9	Paulo Cesar Barbosa	Inspetor	24	25,00	600,00
163	031325-1-X	Jose Raimundo Barbosa da Silva	Inspetor	48	25,00	1200,00
164	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	24	25,00	600,00
165	106280-1-6	Glaydson Carlos Araujo Castro	Inspetor	12	25,00	300,00
166	106336-1-3	Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	24	25,00	600,00
167	106351-1-X	Raimundo Nonato Carneiro	Inspetor	12	25,00	300,00
168	137416-1-1	Jair Varela Maia	Inspetor	48	25,00	1200,00
169	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	24	25,00	600,00
170	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	18	25,00	450,00
171	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	48	25,00	1200,00
172	167913-1-8	Jose Wilson da Silva Neto	Inspetor	24	25,00	600,00
173	094793-1-7	Marco Antônio Caetano de Lima	Inspetor	48	25,00	1200,00
174	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	21	25,00	525,00
175	106338-1-8	Moises de Castro	Inspetor	48	25,00	1200,00
176	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	18	25,00	450,00
177	094772-1-7	Nilberton Souza Lima	Inspetor	24	25,00	600,00
178	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	18	25,00	450,00
179	167809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	Inspetor	48	25,00	1200,00
180	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	24	25,00	600,00
181	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	24	25,00	600,00
182	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	12	25,00	300,00
183	106367-1-X	Sandro Barros Machado	Inspetor	6	25,00	150,00
184	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	42	25,00	1050,00
185	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	48	25,00	1200,00
186	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Morais	Inspetor	48	25,00	1200,00
187	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	15	25,00	375,00
188	106258-1-5	Fco Jose Aguiar Arruda	Inspetor	18	25,00	450,00
189	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	12	25,00	300,00
190	137407-1-2	Fco Lourival Lima de Araujo	Inspetor	18	25,00	450,00
191	167766-1-0	George Chaves Pereira	Inspetor	48	25,00	1200,00
192	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	25,00	1200,00
193	106274-1-9	Glais de Paiva Bandeira	Inspetor	36	25,00	900,00
194	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	36	25,00	900,00
195	167950-1-1	Jonny Wanderlan Varela de Farias	Inspetor	48	25,00	1200,00
196	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	48	25,00	1200,00
197	021255-1-X	Elionardo Pinheiro Lima	Inspetor	48	25,00	1200,00
198	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	42	25,00	1050,00
199	138908-1-1	Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	18	25,00	450,00
200	106182-1-5	Aldenor Felipe da Costa Junior	Inspetor	12	25,00	300,00
201	106184-1-X	Amarildo Celio Barbosa Terceiro	Inspetor	12	25,00	300,00
202	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	25,00	1200,00
203	106189-1-6	Ana Paula Sousa Castelo Branco	Inspetor	36	25,00	900,00
204	155285-1-6	Antonio Elvano de Sousa e Silva	Inspetor	18	25,00	450,00
205	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	42	25,00	1050,00
206	137383-1-9	Antonio Ricardo Cavalcante Martins	Inspetor	12	25,00	300,00
207	155286-1-3	Antonio Wladimir Bezerra Sombra	Inspetor	12	25,00	300,00
208	108321-1-X	Arisneuda Maria Fernandes Carneiro	Inspetor	18	25,00	450,00
209	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	19	25,00	475,00
210	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	12	25,00	300,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
211	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	25,00	1200,00
212	169012-1-0	Eduardo Sydney Matias Lima	Inspetor	24	25,00	600,00
213	106238-1-2	Eudesio Luiz dos Santos	Inspetor	24	25,00	600,00
214	027537-2-3	Fábio dos Santos Moraes	Inspetor	36	25,00	900,00
215	092936-1-2	Abelardo Mendes Falcao	Inspetor	48	25,00	1200,00
216	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	24	25,00	600,00
217	092976-1-8	Raimundo Nonato Carvalho de Almeida	Inspetor	12	25,00	300,00
218	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	48	25,00	1200,00
219	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	30	25,00	750,00
220	016339-1-0	Fco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	48	25,00	1200,00
221	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	48	25,00	1200,00
222	012396-1-9	Fco Wellington Cavalcante	Inspetor	36	25,00	900,00
223	011962-1-9	Geonildo Saraiva Lima	Inspetor	48	25,00	1200,00
224	012844-1-X	Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	12	25,00	300,00
225	012780-1-0	José Antônio de Carvalho Baracho	Inspetor	24	25,00	600,00
226	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	48	25,00	1200,00
227	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	25,00	1200,00
228	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	24	25,00	600,00
229	014456-1-8	Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	15	25,00	375,00
230	092705-1-5	Antônio Macenildo Oliveira do Nascimento	Inspetor	12	25,00	300,00
231	020621-1-9	Blanchard Pereira Passos	Inspetor	48	25,00	1200,00
232	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	15	20,00	300,00
233	198263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	48	20,00	960,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	7265
TOTAL DA UNIDADE:	157.650,00
TOTAL GERAL:	418.065,00
TOTAL DE POLICIAIS:	658
TOTAL DE HORAS:	17.966

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Sra. **KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO**, Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº152.129-1-8, tomou posse no cargo de Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº5636092/2016-VIPROC, e com fundamento no art.142, §1º c/c art.42, §3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art.199 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **demiti-la** ex-officio e **transfere-la** para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Sra. **NATÁLIA FERNANDES DE SOUSA**, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº587.521-1-8, tomou posse no cargo de Inspetora de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº5758554/2016-VIPROC, e com fundamento no art.142, §1º c/c art.42, §3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art.199 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **demiti-la** ex-officio e **transfere-la** para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Sra. **JORDANA VERAS LIMA MIRANDA**, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº301.826-1-

8, tomou posse no cargo de Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº5663120/2016-VIPROC, e com fundamento no art.142, §1º c/c art.42, §3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art.199 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **demiti-la** ex-officio e **transfere-la** para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. **PETRUCIO BORGES DE BRITO**, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº301.431-1-6, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº5682990/2016-VIPROC, e com fundamento no art.142, §1º c/c art.42, §3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art.199 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **demiti-lo** ex-officio e **transfere-lo** para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. **ISAAC LAURINDO SOEIRO**, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº304.141-1-X, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº5789476/2016-VIPROC, e com fundamento no art.142, §1º c/c art.42, §3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art.199 da Lei Estadual nº13.729, de 11



de janeiro de 2006, RESOLVE **demiti-lo** ex-officio e **transferi-lo** para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. **RAFAEL COLARES PEREIRA**, Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.756-1-7, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº5683350/2016-VIPROC, e com fundamento no art.142, §1º c/c art.42, §3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art.199 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **demiti-lo** ex-officio e **transferi-lo** para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. **DEEVIDY DIONATH DIÓGENES PEIXOTO**, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.490-1-1, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº5683279/2016-VIPROC, e com fundamento no art.142, §1º c/c art.42, §3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art.199 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **demiti-lo** ex-officio e **transferi-lo** para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAIS**, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.562-1-2, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº5663731/2016-VIPROC, e com fundamento no art.142, §1º c/c art.42, §3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art.199 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **demiti-lo** ex-officio e **transferi-lo** para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. **WLADSON GOMES DE OLIVEIRA**, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº587.489-1-9, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe do

Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº5663510/2016-VIPROC, e com fundamento no art.142, §1º c/c art.42, §3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art.199 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **demiti-lo** ex-officio e **transferi-lo** para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. **ANTÔNIO WASHINGTON ALVES DA SILVA**, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº303.251-1-7, tomou posse no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº5678682/2016-VIPROC, e com fundamento no art.142, §1º c/c art.42, §3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art.199 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **demiti-lo** ex-officio e **transferi-lo** para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4703004/2016-VIPROC, relativo à Demissão ex-officio do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.914-1-7, **PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 14/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2946902/2016-VIPROC, relativo à Demissão ex-officio do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº301.594-1-1, **FÁBIO RODRIGUES PAULINO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 14/09/2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4603069/2016-VIPROC, relativo à Demissão ex-officio do TENENTE da Polícia



Militar do Ceará, matrícula funcional nº308.428-1-2, **JUAN SOUSA BARBOSA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfери-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 11/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. **TALYS REGIS MELO DA SILVA**, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº587.866-1-6, tomou posse no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº5678593/2016-VIPROC, e com fundamento no art.142, §1º c/c art.42, §3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art.199 da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **demiti-lo** ex-offício e **transfери-lo** para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº7730762/2016-VIPROC, RESOLVE **DESLIGAR DO SERVIÇO ATIVO**, nos termos do artigo 178, inciso VIII e parágrafo único, combinado com artigo 203, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, do cargo de 2º Sargento PM, matrícula funcional nº125.595-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 09/11/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.178, Inciso VIII c/c o Art.203 da Lei nº13.729 de 11/01/2006, RESOLVE **excluir do efetivo** do Batalhão de Segurança Patrimonial, por haver falecido em data de 08/04/2015.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
3º Sargento PM	132.471-1-0	Edmilson Cosme de Lima

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.178, Inciso VIII c/c o Art.203 da Lei nº13.729 de 11/01/2006, RESOLVE **excluir do efetivo** do Batalhão de Segurança Patrimonial, por haver falecido em data de 18/05/2013.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
3º Sargento PM	119.676-1-2	Francisco Reinaldo de Sousa

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.178, Inciso VIII c/c o Art.203 da Lei nº13.729 de 11/01/2006, RESOLVE **excluir do efetivo** do Batalhão de Segurança Patrimonial, por haver falecido em data de 18/03/2015.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º Sargento PM	304.720-1-2	Francisco Pinto de Mesquita

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.178, Inciso VIII c/c o Art.203 da Lei nº13.729 de 11/01/2006, RESOLVE **excluir do efetivo** do Batalhão de Segurança Patrimonial, por haver falecido em data de 03/03/2015.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
Subten PM	301.159-1-9	Francisco de Assis Colares de Sousa

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.178, Inciso VIII c/c o Art.203 da Lei nº13.729 de 11/01/2006, RESOLVE **excluir do efetivo** do Batalhão de Segurança Patrimonial, por haver falecido em data de 27/05/2013.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
Subten PM	151.376-1-4	Francisco Everardo Assunção Lima

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.178, Inciso VIII c/c o Art.203 da Lei nº13.729 de 11/01/2006, RESOLVE **excluir do efetivo** do Batalhão de Segurança Patrimonial, por haver falecido em data de 04/01/2016.



GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º Sargento PM	303.022-1-4	José Jorge de Sousa

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.178, Inciso VIII c/c o Art.203 da Lei nº13.729 de 11/01/2006, RESOLVE **excluir do efetivo** do Batalhão de Segurança Patrimonial, por haver falecido em data de 08/09/2015.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º Sargento PM	588.246-1-5	Luis Gomes Plácido

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4514201/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **THIAGO AQUINO VIEIRA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.358-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4524762/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO** do cargo de Cabo PM, matrícula funcional nº300.892-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4523820/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.178-1-0, lotado na Polícia

Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4522425/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOSÉ LUIZ LIMA COLARES** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº587.393-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4513388/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MARCOS PAULO SILVA BARBOSA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.500-1-4, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4513655/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **DIOGO MONTEIRO RODRIGUES** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.612-1-1, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4513710/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MARCONDES DE AGUIAR SOUZA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº587.894-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4523189/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **RONALDO ALVES DA SILVA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.609-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4514279/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.210-1-4, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4525688/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **THIAGO DE SOUSA RODRIGUES** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.693-1-X, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4522999/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **YVES ROSSINE SILVEIRA DE ALCANTARA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.013-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4955283/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **GALBE DA SILVA CAETANO**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº304.485-1-0, lotado na Polícia Militar

do Ceará, a contar de 29/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4513957/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **FELIPE MOURA RODRIGUES** do cargo de Cabo PM, matrícula funcional nº300.913-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4524851/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MARCELO SILVA COSTA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.858-1-1, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4523103/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MARCOS PAULO LIRA RIBEIRO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.372-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4513914/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.653-1-4, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº6172472/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a militar estadual, **ANA GABRIELA BEZERRA LIMA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.047-1-3, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4513230/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA** do cargo de Cabo PM, matrícula funcional nº152.178-1-2, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4512900/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.468-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4522778/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOSÉ LEANDRO SALES LÁSARO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº587.392-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4515607/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.372-1-3, lotado na

Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4521593/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **VINICIUS GUTHIERRE GONÇALVES RIBEIRO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº306.668-1-X, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4524142/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **PAULO ROBERTO MATIAS COSTA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº305.255-1-5, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4520902/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **GUILHERME DUTRA ALENCAR** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.471-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4418440/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.183-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4523456/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **FELIPE AMORIM MONTE LINHARES** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.643-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4514473/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA FREITAS** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.654-1-1, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4514511/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **FELIPE SILVA AZEVEDO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.080-1-3, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4513175/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **CARLOS EDUARDO AMARANTE SCIPIÃO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº587.263-1-1, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4410678/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JORGE ARMANDO DE ARAÚJO ROCHA**, do cargo de Soldado PM, matrícula

funcional nº304.113-1-5, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 29/06/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4418164/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **THIAGO PEREIRA DIAS**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.941-1-X, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº484917/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOSÉ RAMILSON DA SILVA ALVES**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.183-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 22/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4525351/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ LIMA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº588.089-1-1, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4513493/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **ALÍRIO NOGUEIRA COSTA JÚNIOR** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº304.793-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4524754/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOSÉ MARIA COSTA JÚNIOR** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.458-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº6408417/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **VICTOR SILVA TORRES**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.722-1-3, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 22/09/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4523510/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **TIAGO BARBOSA GONÇALVES** do cargo de Cabo PM, matrícula funcional nº300.896-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4514759/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.341-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4521372/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MATHEUS ORBANANOS MAIA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional

nº303.263-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4515011/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº587.657-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4418261/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.609-1-5, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº6784192/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **ALDAIR SILVA RIBEIRO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº307.240-1-1, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 04/09/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4525548/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.911-1-5, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4417885/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.552-1-1, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5643340/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **DIEGO DE PAULA MOREIRA**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.464-1-7, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 26/08/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4523391/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **WLADSON LIMA SOARES** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.840-1-1, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4513094/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **RAFAEL MARTINS ROSENDO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.737-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4523677/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOÃO EDSON SOUZA ARAÚJO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.853-1-5, lotado na Polícia

Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5630060/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MADSON GUEDES NOGUEIRA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.402-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 30/08/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4523715/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **ROBERTO FERNANDES PESSOA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.765-1-5, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4514759/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.341-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4524592/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Júnior** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº587.662-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4521046/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **VANDSON CAMPOS SILVA** do cargo de Cabo PM, matrícula funcional nº300.801-1-4, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4521640/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **ITALO GERMANO DA COSTA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.672-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4514082/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.739-1-X, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4417567/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **ALAN CAPISTRANO ROLIM**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.967-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº6351822/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **EWERTON FERNANDES MONTEIRO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº308.164-1-2, lotado na

Polícia Militar do Ceará, a contar de 23/09/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4522905/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE NETO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.907-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4523324/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.772-1-5, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4522077/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA** do cargo de Cabo PM, matrícula funcional nº152.181-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº7387391/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **LUCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.766-1-7, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 08/11/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4521909/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MARCOS FRANCISCO DE SOUZA** do cargo de Cabo PM, matrícula funcional nº300.405-1-1, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4522271/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **ROMMEL ARRAIS LEITE** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº588.120-1-3, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4523855/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº588.069-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5067535/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOSÉ ANTÔNIO DE PINHO JÚNIOR**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.366-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 04/08/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4513574/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **TALYTA BARROS MACIEL** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional

nº302.066-1-4, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0520611/2015-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JACKSON DA SILVA IBIAPINA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº588.233-1-7, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 16/01/2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4524436/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **ANTÔNIO RONILSON DA SILVA NASCIMENTO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.016-1-2, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4497528/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **RAMON FELIPE PALMEIRA DE FREITAS**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.326-1-5, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 01/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4524363/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOSUÉ DOS SANTOS ROCHA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.320-1-1, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4515593/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.113-1-0, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 08/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4514635/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **CLEIDSON PEREIRA FERNANDES** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.486-1-4, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4521577/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº303.952-1-2, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4512721/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **RAFAEL ARAÚJO ALMEIDA** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.715-1-9 lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4515810/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **GLEDSTONE ALVES PINHO** do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.773-1-2, lotado na Polícia Militar

do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4417834/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **DIONNIS DA SILVA DE SOUZA**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.996-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4521879/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR** do cargo de Cabo PM, matrícula funcional nº300.968-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4521470/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO** do cargo de Cabo PM, matrícula funcional nº300.413-1-3, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5014687/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **BRENO RAFAEL GOMES VERAS**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº305.578-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 02/08/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4521127/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO** do cargo de Cabo PM, matrícula funcional nº300.462-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 05/07/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº154845558, RESOLVE **REFORMAR**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191, 193 inciso II, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **RONALDO LINDEMBERG MACIEL GOMES**, matrícula funcional nº12541813, CPF nº76901262353, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014	115,46
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.035,90
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014	843,06
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Total	3.021,33

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09272510-4-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.585-1-3 - **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/09/1994, fundamentado no art.93, 94, inciso I, alínea "c" e art.95, parágrafo único da Lei nº10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	37,65	451,80
Lei nº12.287 de 20/04/1994 (1º Sargento)		
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	11,30	135,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação - 40%	15,06	180,72
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Moradia - 25%	9,41	112,92
Lei nº11.195, de 11/06/1986		
Indenização de Função Policial Militar- 80%	30,12	361,44
Lei nº11.941, de 25/05/1992		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde- 50%	18,83	225,96
Lei nº11.941, de 25/05/1992		
Indenização de Representação	110,01	1.320,12
Lei nº11.167/86		
SUBTOTAL	232,38	2.788,56
Indenização Adicional de Inatividade - (50% dos Proventos)	116,19	1.394,28
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
TOTAL	348,57	4.182,84

Moeda: Real vigente a partir de 01/07/1994

HISTÓRICO (Valores em 01/07/2000, conforme Lei nº13.035, de 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (2º Sargento)	73,18	878,16
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar (2º Sargento)	324,00	3.888,00
Lei nº13.035, 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial (2º Sargento)	438,00	5.256,00
Lei nº13.035, 30/06/2000		
Abona Compensatório	282,65	3.391,80
Emenda Constitucional Estadual nº21/95		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	10,60	127,20
Lei nº15.070, de 20/12/2011		
TOTAL	1.150,38	13.804,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11566794-6-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", POST MORTEM do 1º Tenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº021.178-1-9 - **ANTÔNIO BEZERRA PEIXOTO**, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 20/09/1987, fundamentado nos dispositivos dos arts.93, 94 inciso I alínea b, 95 parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (Cz\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	8.969,00	107.628,00
Lei nº11.346, de 03/09/1987		
Gratificação de Tempo de Serviço - 25%	2.242,25	26.907,00
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação - 70%	6.278,30	75.339,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Moradia - 25%	2.242,25	26.907,00
Lei nº11.195/86		
Indenização Adicional de Inatividade - 50%	9.865,90	118.390,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986.		
TOTAL	29.597,70	355.172,40

Moeda: Cruzado

PROVENTOS À PARTIR DA LEI Nº13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	121,98	1.463,76
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço 25%	30,50	366,00
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	544,00	6.528,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	735,00	8.820,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Abono Compensatório	603,20	7.238,40
Emenda Constitucional nº21/95		
TOTAL	2.034,68	24.416,16

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23/01/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03464464-4-SPU, relativo à Reforma “ex officio” “POST MORTEM” por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.654-1-6 – **FRANCISCO ALVES DA SILVA** –, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos com base no soldo da mesma graduação PM, a partir de 02/01/1992, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, art.49, inciso II, §único, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (Cr\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	32.210,00	386.520,00
Lei nº11.877, de 06/02/1991		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	9.663,00	115.956,00
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação Policial Militar 40%	12.884,00	154.608,00
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Moradia - 25%	8.052,50	96.630,00
Lei nº11.195, de 11/06/1986		
SUBTOTAL	62.809,50	753.714,00
Indenização Adicional de Inatividade 50%	31.404,75	376.857,00
Lei nº11.167/86		
TOTAL	94.214,25	1.130.571,00

Moeda corrente: Cruzeiro (Cr\$), de 16/03/1990 à 31/07/1993

HISTÓRICO (valores a partir 01/07/2000, conforme Lei nº13.035 de 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,05	780,60
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	19,52	234,18
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	280,00	3.360,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	379,00	4.548,00
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	10,57	126,84
Lei nº15.070, de 21/12/2011		
TOTAL	754,14	9.049,62

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº01035864-1-SPU, relativo à Reforma “ex officio” “Post Mortem” por ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º SARGENTO RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.156-1-0 – **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/03/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, § único, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	19,52	234,24
Lei nº11.167, de 07/01/1986		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar	280,00	3.360,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	379,00	4.548,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº15.070, de 20/12/2011.	10,56	148,44
TOTAL	754,13	9.071,28

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº07151857-6-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver sido julgado incapaz do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº037.290-1-X — **ANTÔNIO CARLOS PAIXÃO NETO**, e em cumprimento a decisão judicial da lavra do Exmº Sr. Juiz Carlos Augusto Gomes Correia (7ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de Fortaleza), processo nº0417004-91.2010.8.06.0001, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/05/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191 e 193 inciso II da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.787, de 29/06/2006	65,99	791,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 5%	3,25	39,00
Lei nº11.167/86		
Gratificação Militar	545,30	6.543,60
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	536,42	6.437,04
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Total	1.150,96	13.811,52

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DATADO DE 11/08/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101776527, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000 o Militar ativo da Polícia Militar, **EDVAN CARLOS FEIREIRA**, matrícula funcional nº09.1.22915, CPF nº23189312320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 20/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº14.425, de 29/07/2009	150,99
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	15,10
Gratificação Militar - Lei nº14.423, de 29/07/2009	1.081,75
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº14.425, de 29/07/2009	933,28



Vantagem Pessoal Nominalmente Pessoal –

Lei nº15.070, de 20/12/2011 1.299,61
 Total 3.480,73
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/08/2016, que concedeu benefício à EDVAN CARLOS FERREIRA, matrícula nº09122915. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Texeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº163699429, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, art.180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.23, §1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.16, §3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE VAGNER RODRIGUES BRAGA**, matrícula funcional nº08145015, CPF nº24620556300, no atual posto de CAPITAO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014	307,28
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	30,73
Gratificação Militar – Lei nº15.747, de 29/12/2014	2.584,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.747 de 29/12/2014	2.538,65
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº15.070, de 20/12/2011	3.257,96
Total	9.811,77

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Texeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº165456329, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, art.180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.23, §1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.16, §3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **EPITACIO ARAUJO LOPES**, matrícula funcional nº004072.16, CPF nº22204253391, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 16/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	40,33
Gratificação Militar – Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Total	4.529,31

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Texeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131872974, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **RAIMUNDO NONATO MACAMBIRA**, matrícula funcional nº06210910, CPF nº60804505772, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 17/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar – Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114, de 16/02/2012.	971,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº15.070, de 20/12/2011.	1.457,90
Total	4.876,31

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Delci Carlos Texeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº163357110, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSIAS ROCHA LOPES**, matrícula funcional nº07518315, CPF nº35524561391, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Total	4.145,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Delci Carlos Texeira
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº157948498, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, art.180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.23, §1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.16, §3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ARIMAR DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula funcional nº0479981X,



CPF nº32276796391, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 11/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	26,89
Gratificação Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº15.070, de 20/12/2011	2.299,31
Total	6.815,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/10/2016, que concedeu benefício à FRANCISCO ARIMAR DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº0479981X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº164708103, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE ALBERTO FEITOSA DA SILVA**, matrícula funcional nº02948117, CPF nº14431386300, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Total	4.145,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135396441, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO OSCAR DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO**, matrícula funcional nº00501611, CPF nº23273968320, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 12/10/2013,

tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar -Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	971,53
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085799645, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ROGERIO JACINTO DA COSTA**, matrícula funcional nº02938413, CPF nº18720625391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº14.180, de 30/07/2008	129,49
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	19,42
Gratificação Militar - Lei nº14.183, de 30/07/2008	919,56
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº14.180, de 30/07/2008	776,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº15.070, de 20/12/2011	752,39
Total	2.597,85

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DYEGO GALDINO BARCELOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 5º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 04 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **



PORTARIA (BPTUR) Nº86/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º, do art.4º; art.10, Art.17, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº86/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Matias de Araújo, Mat. Func.: 134.539-1-8	3º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joaquim Aroldo Brasil de Lima, Mat. Func.: 103.306-1-0	1º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Geraldo Paulo Ferreira Filho, Mat. Func.: 037.053-1-5	Sub-Ten PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Diego Gomes Cesário, Mat. Func.: 307.337-1-1	Sd PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Ferreira Nunes Júnior, Mat. Func.: 105.719-1-X	1º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Lima de Sousa, Mat. Func.: 104.976-1-2	1º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Diógenes Góes de Amorim, Mat. Func.: 304.338-1-5	Sd PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Thiago Abreu Mendes, Mat. Func.: 136.320-1-4	3º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Thiago Gadelha da Silva, Mat. Func.: 302.169-1-1	Sd PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Eloy da Silva de Neto, Mat. Func.: 097.038-1-0	Cb PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4	1º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Braga Ferreira, Mat. Func.: 083.001-1-9	Sub-Ten PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	3º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Airton Victor, Mat. Func.: 099.297-1-1	Sub-Ten PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Fabiano Araújo da Silva, Mat. Func.: 107.089-1-5	1º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Nilson da Silva, Mat. Func.: 104.488-1-6	1º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Yves Santos Barbosa, Mat. Func.: 151.202-1-5	3º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Acarati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Juatan Barbosa de Lima, Mat. Func.: 107.063-1-9	1º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Whibberê Santos Sampaio, Mat. Func.: 106.864-1-5	1º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joamilton Maciel de Oliveira, Mat. Func.: 094.242-1-0	1º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jansen Lima Bezerra, Mat. Func.: 301.806-1-5	Sd PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Isaac Souza Fonteles, Mat. Func.: 306.206-1-5	Sd PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Guilherme Marcos Diógenes, Mat. Func.: 305.504-1-2	Sd PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Álfe Almeida Teixeira, Mat. Func.: 588.174-1-4	Sd PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Andréia Katia Souza, Mat. Func.: 300.016-1-3	Sd PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Demairton Cipriano Silva, Mat. Func.: 304.384-1-8	Sd PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Reginaldo José da Silva, Mat. Func.: 108.480-1-6	Cb PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcos Aurélio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3	1º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Teles de Sousa, Mat. Func.: 107.914-1-3	1º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. Func.: 136.359-1-9	3º Sg PM	V	06.12 a 13.12.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL						R\$	14.259,07

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº87/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.10, art.17, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº87/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Samuel Barros da Silva, Mat. Func.: 101.208-1-0	1º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Miguel de Freitas Tino, Mat. Func.: 306.263-1-1	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Danúsio Paiva Ribeiro, Mat. Func.: 100.365-1-8	ST PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Saulo Moraes Costa, Mat. Func.: 301.785-1-3	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Italo Germano Ferreira, Mat. Func.: 302.265-1-8	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. Func.: 304.212-1-3	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Rodrigo Lopes de Sousa, Mat. Func.: 301.559-1-2	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306198-1-1	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edenilson Pereira Félix, Mat. Func.: 134.741-1-7	3º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Luciano da Silva Nobre, Mat. Func.:104.534-1-0	1º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alex Maia Moura, Mat. Func.: 135.389-1-3	3º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sebastião Max Rocha Silva, Mat. Func.: 118.940-1-1	1º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ismar Lucas Ramos Júnior, Mat. Func.:003.001-1-X	ST PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Andre da Costa Silva, Mat. Func.:166.132-1-5	Cb PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat. Func.: 107.276-1-8	1º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Rodrigues Dias, Mat. Func.: 109.758-1-6	1º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maximiliano Soares Luz, Mat. Func.:113.029-1-2	1º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Urbano Matos, Mat. Func.: 110.773-1-5	1º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Wilson da Silva, Mat. Func.: 103.688-1-2	1º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Gustavo Antonio Leite Freire da Silva, Mat. Func.:303.826-1-7	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cayus Jílho César Cavalcante Barros, Mat. Func.: 135.765-1-3	3º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Bruna dos Santos Nobre Sobral, Mat. Func.: 587.225-1-0	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Bruno Arlesson Fernandes Cardoso, Mat. Func.: 305.017-1-3	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André Luiz Almeida de Oliveira, Mat. Func.:305.014-1-1	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Aurélio da Costa, Mat. Func.: 300.017-1-0	Sd PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, Mat. Func.: 134.261-1-2	3º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	Cb PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lourenço de Sousa Marinho Neto, Mat. Func.:104.508-1-0	Cb PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.:107.290-1-7	1º Sg PM	V	13.12.2016 a 20.12.2016	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL						R\$	14.259,07

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº90/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º, do art.4º; art.10, Art.17, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.**

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº90/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Matias de Araújo, Mat. Func.: 134.539-1-8	3º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lucemilson Santos de Sousa, Mat. Func.: 135.397-1-5	3º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Geraldo Paulo Ferreira Filho, Mat. Func.: 037.053-1-5	Sub-Ten PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Isaac Souza Fonteles, Mat. Func.: 306.206-1-5	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Ferreira Nunes Júnior, Mat. Func.: 105.719-1-X	1º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Lima de Sousa, Mat. Func.: 104.976-1-2	1º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Diógenes Góes de Amorim, Mat. Func.: 304.338-1-5	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Thiago Abreu Mendes, Mat. Func.:136.320-1-4	3º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Thiago Gadelha da Silva, Mat. Func.: 302.169-1-1	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Janio Ferreira da Silva, Mat. Func.:037.352-1-4	1º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4	1º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Braga Ferreira, Mat. Func.: 083.001-1-9	Sub-Ten PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	3º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Ailton Victor, Mat. Func.: 099.297-1-1	Sub-Ten PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ediberto Silva Santiago, Mat. Func.:134.490-1-5	3º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Nilson da Silva, Mat. Func.: 104.488-1-6	1º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Yves Santos Barbosa, Mat. Func.: 151.202-1-5	3º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Juaan Barbosa de Lima, Mat. Func.: 107.063-1-9	1º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Whiberê Santos Sampaio, Mat. Func.: 106.864-1-5	1º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joamilton Maciel de Oliveira, Mat. Func.: 094.242-1-0	1º Sg PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jansen Lima Bezerra, Mat. Func.: 301.806-1-5	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Diego Gomes Cesário, Mat. Func.: 307.337-1-1	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Guilherme Marcos Diógenes, Mat. Func.: 305.504-1-2	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jean Michael de Matos Silva, Mat. Func.:301.956-1-2	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Andréia Katia Souza, Mat. Func.: 300.016-1-3	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Demairton Cipriano Silva, Mat. Func.: 304.384-1-8	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Reginaldo José da Silva, Mat. Func.: 108.480-1-6	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcos Aurélio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3	1º Sgt PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Teles de Sousa, Mat. Func.: 107.914-1-3	1º Sgt PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Júlio Carlos Nogueira Silva, Mat. Func.: 136.359-1-9	3º Sgt PM	V	03.01 a 10.01.2017	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL						R\$	14.259,07

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº91/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do art.4º; art.10, art.17, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº91/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Samuel Barros da Silva, Mat. Func.: 101.208-1-0	1º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lourenço de Sousa Marinho Neto, Mat. Func.:104.508-1-0	Cb PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Dantônio Paiva Ribeiro, Mat. Func.: 100.365-1-8	ST PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Saulo Morais Costa, Mat. Func.: 301.785-1-3	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Italo Germano Ferreira, Mat. Func.:302.265-1-8	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. Func.: 304.212-1-3	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Rodrigo Lopes de Sousa, Mat. Func.: 301.559-1-2	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Hugo Leonardo Pereira de Almada Lima, Mat. Func.: 306.198-1-1	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Edenilson Pereira Félix, Mat. Func.: 134.741-1-7	3º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Luciano da Silva Nobre, Mat. Func.:104.534-1-0	1º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alex Maia Moura, Mat. Func.: 135.389-1-3	3º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. Func.: 109.846-1-0	1º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ismar Lucas Ramos Júnior, Mat. Func.:003.001-1-X	ST PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Gustavo Antonio Leite Freire da Silva, Mat. Func.:303.826-1-7	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat. Func.: 107.276-1-8	1º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Rodrigues Dias, Mat. Func.: 109.758-1-6	1º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maximiliano Soares Luz, Mat. Func.:113.029-1-2	1º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Urbano Matos, Mat. Func.: 110.773-1-5	1º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Wilson da Silva, Mat. Func.: 103.688-1-2	1º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Andre da Costa Silva, Mat. Func.:166.132-1-5	Cb PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Luis Carlos Rocha de Aquino, Mat. Func.:092.121-1-6	ST PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Bruna dos Santos Nobre Sobral, Mat. Func.: 587.225-1-0	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Bruno Arlesson Fernandes Cardoso, Mat. Func.: 305.017-1-3	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André Luiz Almeida de Oliveira, Mat. Func.:305.014-1-1	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Aurélio da Costa, Mat. Func.: 300.017-1-0	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, Mat. Func.: 134.261-1-2	3º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	Cb PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Miguel de Freitas Tito, Mat. Func.:306.263-1-1	Sd PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Eduardo Bledson Rodrigues Alves, Mat. Func.:107.290-1-7	1º Sgt PM	V	10.01 a 17.01.2017	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL						R\$	14.259,07

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº92/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º, do art.4º; art.10, Art.17, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº92/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Matias de Araújo, Mat. Func.: 134.539-1-8	3º Sgt PM	V	17.01 a 24.01.2017	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Mauro Ferreira, Mat. Func.:098.228-1-X	Sub-Ten PM	V	17.01 a 24.01.2017	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Geraldo Paulo Ferreira Filho, Mat. Func.: 037.053-1-5	Sub-Ten PM	V	17.01 a 24.01.2017	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97



PORTARIA (BPTUR) Nº94/2016 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do art.4º; art.10, art.17, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº94/2016, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Valdenis Rebouças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5	2º Ten PM	IV	De 13.01 a 20.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	64,83	486,22
			De 13.01 a 20.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	64,83	486,22
			De 27.01 a 03.02.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	64,83	486,22
José Marcos Rodrigues de Almeida, Mat. Func.: 031.492-1-8	2º Ten PM	IV	De 06.01 a 13.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	64,83	486,22
			De 20.01 a 27.01.2017	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	64,83	486,22
TOTAL GERAL						R\$	2.431,12

*** **

PORTARIA BPGEP Nº2094/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) interno, ora recolhidos no Presídio Militar, à Comarca de PORTEIRAS/CE, para que os referidos participem de uma audiência, no dia 05 de dezembro de 2016, com saída prevista para 04/12/2016, concedendo-lhes 1,5 (Uma diária e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.10, Classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2094 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉS	TOTAL
Luis Carlos Rafael Evangelista	1ºSGT PM	109.253-1-2	V	Dias 04 e 05/12/16	Fortaleza/Porteiras - CE/Fortaleza	1,5	61,33	00%	91,99
Pedro Nunes Monteiro	CB PM	300.919-1-4	V	Dias 04 e 05/12/16	Fortaleza/Porteiras - CE/Fortaleza	1,5	61,33	00%	91,99
José Ison Araújo Filho	SD PM	307.442-1-7	V	Dias 04 e 05/12/16	Fortaleza/Porteiras - CE/Fortaleza	1,5	61,33	00%	91,99
TOTAL FINAL									275,97

*** **

PORTARIA BPE Nº2199/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública no evento denominado Russas folia 2016, que será realizado no Município de Russas-CE, Concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; Art.10, classe V anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2199/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS ACRÉS.%	VALOR	TOTAL
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3	1º SGT PM	V	08/12/2016 a 12/12/2016	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	0%	61,33	275,98
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA MF 112754-1-9	1º SGT PM	V	08/12/2016 a 12/12/2016	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	0%	61,33	275,98
FRANCISCO ARIMATÉIA VARELA DOS SANTOS MF 127212-1-8	2º SGT PM	V	08/12/2016 a 12/12/2016	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	0%	61,33	275,98
JAIRES DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8	3º SGT PM	V	08/12/2016 a 12/12/2016	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	0%	61,33	275,98
FRANCISCO IRANILDO MATIAS CAVALCANTE, MF 301032-1-1	CB PM	V	08/12/2016 a 12/12/2016	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	0%	61,33	275,98
JULIANO BELARMINO DIAS MF 587176-1-4	SD PM	V	08/12/2016 a 12/12/2016	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	0%	61,33	275,98
ALEXSSANDRO CASSIANO MF 306768-1-5	SD PM	V	08/12/2016 a 12/12/2016	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	0%	61,33	275,98
ARY FRANCO FREITAS ALVES MF 305892-1-1	SD PM	V	08/12/2016 a 12/12/2016	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	0%	61,33	275,98
TOTAL								2.207,84

*** **



PORTARIA BPE Nº2200/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando o transporte de tropa da Banda de Música da PMCE para o município de Juazeiro do Norte, que será realizado no Município de Juazeiro do Norte-CE, Concedendo-lhes 2,5 (Duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º; Classe V; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2200/2016, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		VALOR	TOTAL
					QUANT	ACRES%		
ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS MF100663-1-X	1º SGT PM	V	27/12/2016 a 29/12/2016	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza	2,5	20%	61,33	184,00
ROSEMIRO BATISTA RAMOS MF 125680-1-0	2º SGT PM	V	27/12/2016 a 29/12/2016	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza	2,5	20%	61,33	184,00
TOTAL								368,00

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº2489/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes aos efetivos da 1ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Fortaleza-CE e 4ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Juazeiro do Norte-CE a se deslocarem de suas sedes para os municípios de Óros, Jaguaribe, Jaguaretama, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Russas, Quixeré, São João do Jaguaribe, Alto Santo e Morada Nova, no Estado do Ceará, a fim de realizar operação de fiscalização de combate aos crimes ambientais em conjunto com a Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará – SRH, por intermédio da Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, conforme programação das fiscalizações entre os Órgãos Estaduais, onde buscam fiscalizar o uso irregular de água bruta que colocam em risco o abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia de viagens, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º; Art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 24 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2489/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Cicero Lucas da Silva Mat. 103.393-1-6	1º SGT PM	V	05/12/2016 a 09/12/2016	Juazeiro do Norte/Óros/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/ Alto Santo/Morada Nova/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98
José Cleudson Ferreira Moreira Mat. 587.640-1-9	SD PM	V	05/12/2016 a 09/12/2016	Juazeiro do Norte/Óros/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/ Alto Santo/Morada Nova/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98
Marcos Antônio do Carmo Mat. 095.965-1-8	1º SGT PM	V	12/12/2016 a 16/12/2016	Fortaleza/Óros/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/ Alto Santo/Morada Nova/Fortaleza.	4,5	61,33	275,98
José Genilson da Silva Lima Mat. 588.171-1-2	SD PM	V	12/12/2016 a 16/12/2016	Fortaleza/Óros/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/ Alto Santo/Morada Nova/Fortaleza.	4,5	61,33	275,98
Paulo Sérgio Sobreira Alves Mat. 112.937-1-9	1º SGT PM	V	19/12/2016 a 23/12/2016	Juazeiro do Norte/Óros/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/ Alto Santo/Morada Nova/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98
Antônio Alves da Silva Mat. 135.724-1-0	3º SGT PM	V	19/12/2016 a 23/12/2016	Juazeiro do Norte/Óros/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/ Alto Santo/Morada Nova/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL							R\$1.655,88

*** **

PORTARIA (17º BPM) Nº2498/2016 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE SANTIAGO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº587.400-1-2, desta 1ª Cia/17º BPM, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria-Ce, no dia 15/12/2016 a fim de depor em audiência que será realizada na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria-CE, conforme publicação do Boletim do Comando Geral 217, datado de 18/11/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CIP Nº2499/2016 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos no interior do Estado visando identificar atividades criminosas, a fim de fortalecer a Segurança Pública, concedendo-lhes 1,5



(uma) diária e meia, com acréscimo de 20% de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Anexo I e II, de acordo com Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2499/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Rogério Ribeiro Almeida - MF: 300.929-1-X	CAP PM	III	De 29/11/2016 a 30/11/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	R\$77,10	20%	R\$138,78
Elinor Alves Barbosa MF: 034.523-1-X	SUBTEN PM	V	De 29/11/2016 a 30/11/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	R\$61,33	20%	R\$110,40
Francisco Antônio Pacheco Sousa - MF: 031.414-1-1	SUBTEN PM	V	De 29/11/2016 a 30/11/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	R\$61,33	20%	R\$110,40
TOTAL								R\$359,58

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº2531/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder investigação preliminar de nº024/2016 - GPPA/CGP - SPI Nº498341/2016, publicada no BCG nº200, de 21 de outubro de 2016, nas cidades de Canindé/Ce e Paramoti/Ce, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2531/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	Mat. Func.	Cargo/ Função	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRES	TOTAL
OSCAR BARROSO PIMENTEL	9236015	CEL PM	III	07/12 A 09/12/2016	FORTALEZA-CANINDÉ-PARAMOTI-FORTALEZA	2,5	77,10	SEM. ACRES	R\$192,75
EUGÊNIO CORREIA OLIVEIRA	10793513	MAJ PM	III	07/12 A 09/12/2016	FORTALEZA-CANINDÉ-PARAMOTI-FORTALEZA	2,5	77,10	SEM. ACRES	R\$192,75
HELIOGÁBALO ANGELO MENEZES	10976715	SGT PM	V	07/12 A 09/12/2016	FORTALEZA-CANINDÉ-PARAMOTI-FORTALEZA	2,5	61,33	SEM. ACRES	R\$153,33
VALOR TOTAL									R\$538,83

*** **

PORTARIA (CSAS) Nº2562/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta portaria, **viajar** em objeto de serviço, incluindo sábado e domingo, para fins de representar esta Coordenadoria na parte de serviço social e religioso que irá ocorrer na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com a finalidade de participação e capacitação do Maj PM EDNALDO Ribeiro de Oliveira, MF: 034.920-1-X, desta Coordenadoria de Saúde e Assistência Social, regularizando assim o deslocamento do referido Oficial da cidade de Fortaleza para a cidade de Juazeiro do Norte-Ceará, no período de 08 a 13/12/2016, com acréscimo de 20% (vinte por cento), observando-se ainda a relevância do envolvimento positivo do Serviço Social e Religioso desenvolvido pelo serviço de Capelania a qual faz parte a Corporação. Concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º, art.10º e art.17º, classe III, anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2562/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
EDNALDO Ribeiro de Oliveira	Major PM	034.920-1-X	III	08 a 13 de dezembro de 2016	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	5,5	77,10	20%	508,86
VALOR TOTAL									508,86

*** **

PORTARIA 16º BPM Nº2653/2016 - O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES**, desta corporação, a **viajar** à cidade de Brejo Santo-Ce, no dia 19 de dezembro de 2016 a fim de serem ouvidos nos Autos de Sindicância Formal na sede da 3ª Cia/2º BPM, às 09h00 do dia 20 de dezembro de 2016, concedendo-lhes 1 ½ (diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$183,98 (cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.10, classe v do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2653/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MF	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Stênio Holanda Cabral	STPM	055.783-1-0	V	19 a 20/12/2016	FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA	1,5	61,33	91,99
Francisco Hernane dos Santos	SGT PM	112.717-1-5	V	19 a 20/12/2016	FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA	1,5	61,33	91,99
Total Geral								R\$183,98

*** **

PORTARIA (CALP) Nº2655/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao Interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza – Sobral - Fortaleza, no período de 19 a 20/12/2016, a serviço da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º e art.10, classe V, Art.5º e seu §1º e anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2655/2016 - CALP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	20%	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ VALETIM DA COSTA MF: 036.889-1-7	SUBTENENTE PM	V	19 a 20/12/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	61,33	20%	110,38
KILDER CARVALHO MATOS MF: 102.590-1-0	SARGENTO PM	V	19 a 20/12/2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	61,33	20%	110,38
TOTAL							RS	220,76

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº2666/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes aos efetivos da 1ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Fortaleza-CE e 4ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Juazeiro do Norte-CE a se deslocarem de suas sedes para os municípios de Orós, Jaguaribe, Jaguaratama, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Russas, Quixeré, São João do Jaguaribe, Alto Santo e Morada Nova, no Estado do Ceará, a fim de realizar operação de fiscalização de combate aos crimes ambientais em conjunto com a Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará – SRH, por intermédio da Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, conforme programação das fiscalizações entre os Órgãos Estaduais, onde buscam fiscalizar o uso irregular de água bruta que colocam em risco o abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia de viagens, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º; Art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 07 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2666/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
Joaquim Amâncio de Oliveira Neto Mat. 107.149-1-5	1º SGT PM	V	02/01/2017 a 06/01/2017	Juazeiro do Norte/Orós/Jaguaribe/Jaguaratama/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/Alto Santo/Morada Nova/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98	
Willamy Bezerra de Oliveira Mat. 301.434-1-8	SD PM	V	02/01/2017 a 06/01/2017	Juazeiro do Norte/Orós/Jaguaribe/Jaguaratama/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/Alto Santo/Morada Nova/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98	
José Herman Figueiredo da Silva Mat. 105.746-1-7	1º SGT PM	V	09/01/2017 a 13/01/2017	Fortaleza/Orós/Jaguaribe/Jaguaratama/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/Alto Santo/Morada Nova/Fortaleza.	4,5	61,33	275,98	
Françoaldo Simeão dos Santos Mat. 135.703-1-0	3º SGT PM	V	09/01/2017 a 13/01/2017	Fortaleza/Orós/Jaguaribe/Jaguaratama/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/Alto Santo/Morada Nova/Fortaleza.	4,5	61,33	275,98	
Márcio Kleytson de Souza Moraes Mat. 134.497-1-6	3º SGT PM	V	16/01/2017 a 20/01/2017	Juazeiro do Norte/Orós/Jaguaribe/Jaguaratama/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/Alto Santo/Morada Nova/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98	
Jose Gileno Neves Filho Mat. 304.181-1-5	SD PM	V	16/01/2017 a 20/01/2017	Juazeiro do Norte/Orós/Jaguaribe/Jaguaratama/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/Alto Santo/Morada Nova/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98	
Francisco Dias de Oliveira Mat. 053.910-1-3	1º SGT PM	V	23/01/2017 a 27/01/2017	Juazeiro do Norte/Orós/Jaguaribe/Jaguaratama/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/Alto Santo/Morada Nova/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98	
Luiz de Sousa Lima Filho Mat. 127.038-1-3	2º SGT PM	V	23/01/2017 a 27/01/2017	Juazeiro do Norte/Orós/Jaguaribe/Jaguaratama/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Russas/Quixeré/São João do Jaguaribe/Alto Santo/Morada Nova/Juazeiro do Norte.	4,5	61,33	275,98	
TOTAL GERAL								R\$2.207,84

*** **



PORTARIA (BPMA) Nº2667/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupo de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, art.10º, Art.17, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 08 de dezembro 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2667/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	
						VALOR	TOTAL		
Jorge Marlio Ferreira Mendonça Mat. 136.153-1-4	3ºSGTPM	V	02/01/2017 à 16/01/2017	Sobral -CE/Jijoca de Jericoacoara/Sobral -CE	14,5	61,33	889,28		
Leonardo Feitosa Rodrigues Mat. 151.743-1-5	CBPM	V	02/01/2017 à 16/01/2017	Sobral -CE/Jijoca de Jericoacoara/Sobral -CE	14,5	61,33	889,28		
TOTAL GERAL								RS1.778,56	

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº2668/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupo de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, art.10º, Art.17, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 08 de dezembro 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2668/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	
						VALOR	TOTAL		
Francisco Ernande de Sousa Cruz Mat. 099.915-1-4	1ºSGT PM	V	16/01/2017 à 30/01/2017	Sobral -CE/Jijoca de Jericoacoara/Sobral -CE	14,5	61,33	889,28		
Carlos Sabino de Oliveira Mat. 109.910-1-3	1ºSGT PM	V	16/01/2017 à 30/01/2017	Sobral -CE/Jijoca de Jericoacoara/Sobral -CE	14,5	61,33	889,28		
TOTAL GERAL								RS1.778,56	

*** **

PORTARIA (CSAS) Nº2669/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte de remoção de policiais militares enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, atendimento ao ofício nº1922/2016 Ajud/BPRAIO, com a finalidade de realizar o transporte do SD PM nº28.990 Nailson Pereira da Silva, Mat. nº306.503-1-X, lotado no BPRAIO, vítima de acidente de trânsito, da cidade de Aracati-Ceará para a cidade de Fortaleza na manhã do dia 13/12/2016, onde realizara consulta no Instituto Doutor José Frota (IJF-Centro), motivo pelo qual a equipe da ambulância irá pernoitar no dia 12/12/2016, naquela urbe. Concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º, alínea “b”, do §1º do art.4º, art.10, classe V anexos I do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2669/2016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSC.	
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BEZERRA	1ºSgt PM	108.369-1-3	V	12 e 13 de dezembro de 2016	Fortaleza/AracatiFortaleza	1,5	61,33	xxxx	92,00
JOSÉ WILLAME LUCIANO MONTEIRO	2ºSgt PM	125.614-1-5	V	12 e 13 de dezembro de 2016	Fortaleza/AracatiFortaleza	1,5	61,33	xxxx	92,00
VALOR TOTAL									184,00

*** **

PORTARIA Nº2696/2016 – NUCCS/CQCG - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais nominados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza, no período de 22 a 23 de Dezembro de 2016, a fim de participarem de Solenidade Cívico Militar alusiva às Promoções de Oficiais e Praças da PMCE, conforme publicação no BCG nº236, de 15/12/2016, concedendo-lhes 01 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do Art.4º, Art.5º e seu §1º, Art.10, classe V do anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2696/2016-NUCCS/CQCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			
						VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	
ROBINSON PIMENTEL LIBERATO MF 136.039-1-X	3ºSGT PM	V	22/12/2016 a 23/12/2016	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza	1,5	61,33	20%	110,40	
MURILO D. DE OLIVEIRA CASTRO MF 305.195-1-5	Soldado PM	V			1,5	61,33	20%	110,40	
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JÚNIOR MF 306.837-1-4	Soldado PM	V			1,5	61,33	20%	110,40	
TOTAL								RS	331,20

*** **

PORTARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº2698/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a solenidade cívico-militar alusiva às promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Ceará, que se realizará na cidade de Juazeiro do Norte e ocorrerá a partir de terça-feira, 27/12/2016, bem como, estender-se-á até a quinta-feira, 29/12/2016, conforme datas especificadas no anexo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar musicas variadas, no evento supracitado, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º, Art.5º e seu §1º, Art.10, Classe IV e V do anexo I e III do decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 22 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2698/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			
						VALOR	ACRÉSCIMO (%)	TOTAL	
Antônio Emando de Sena Ramos	100856-1-6	Ten	IV	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	64,83	20,00%	194,47
Marcio Freire de Castro	102601-1-6	Subten	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Carlos Alberto Rocha	094461-1-7	Subten	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Samuel Xavier da Costa	099823-1-0	Subten	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Cleilson Moura dos Santos	101221-1-2	Subten	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Raimundo Nonato Gomes dos Santos	110039-1-5	Subten	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Anaci do Nascimento Santos	109881-1-X	Subten	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Elizabeth Maria Cabral	109356-1-X	Subten	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Jeová Pinheiro Barbosa	110023-1-5	Subten	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Robson Soares da Silva	110043-1-8	Subten	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Francisca Magna Silva	109335-1-2	1ºSgt	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Francisco Cloudes Corpi Moraes	110012-1-1	1ºSgt	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Francisco Geovane Martins da Silva	110013-1-9	1ºSgt	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Paulo Ricardo de Sousa	118893-1-X	1ºSgt	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Julio Alberto Goiana Costa	135892-1-6	3ºSgt	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Antonio Everaldo Barros do Prado	136265-1-0	3ºSgt	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Antonio Jardel Conde Paiva	300428-1-6	Cb.	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Eliardo de Oliveira Honorato	300953-1-6	Cb.	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Carlos Henrique dos Santos Cavalcante	300757-1-4	Cb.	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Manoel Mateus Alencar Santos	301196-1-4	Cb.	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Georgia Emanuela Amorim da Silva	302026-1-9	Sd.	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Hयोग Araújo Chaves	302780-1-1	Sd.	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Rafael Balbino de Sousa	303480-1-X	Sd.	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
Diego Nogueira Cariolano	305639-1-3	Sd.	V	27 a 29/12/16	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	2,5	61,33	20,00%	183,97
VALOR TOTAL								RS	4.425,78

*** **

PORTARIA (CSAS) Nº2701/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a solicitação e determinação do mesmo, via telefone, ao serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o transporte de remoção do Cb PM 21546 Enilson Barreto da Silva, matrícula nº151603-1-4, da cidade de Quixadá-Ceará à Coordenadoria de Perícia Médica-COPEM na cidade de Fortaleza-Ceará, na manhã do dia 21.12.2016, para fins de avaliação médica por parte daquela Junta Médica em virtude de haver realizado intervenção cirúrgica, e ter sido vítima de lesão à bala, o qual necessitará de cautela no seu transporte a esta urbe, motivo pelo qual a equipe da ambulância irá pernoitar naquela cidade no dia 20.12.2016. Concedendo-lhes (1,5) uma diária e meia, com acréscimo de 10%, de acordo com art.1º; alínea “b”, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º, art.10, classe V, anexos I e III do decreto 30.719, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2701/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
JOSÉ WILLAME LUCIANO MONTEIRO	2º Sg PM	125.614-1-5	V	20 a 21 de dezembro de 2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,18
FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	Cb PM	300.522-1-8	V	20 a 21 de dezembro de 2016	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,18
VALOR TOTAL									202,36

*** **

PORTARIA (CSAS) Nº2702/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a solicitação e determinação do mesmo, via telefone, ao serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o transporte de remoção do Cb PM 21546 Enilson Barreto da Silva, matrícula nº151603-1-4, da cidade de Quixadá-Ceará à cidade de Fortaleza-Ceará,



na manhã do dia 06.01.2017, para fins de realização de consulta médica nesta capital, em virtude de haver realizado intervenção cirúrgica por ter sido vítima de lesão à bala, o qual necessitará de cautela no seu transporte a esta urbe, motivo pelo qual a equipe da ambulância irá pernoitar naquela cidade no dia 05.01.2017. Concedendo-lhes (1,5) uma diária e meia, com acréscimo de 10%, de acordo com art.1º; alínea "b", do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º, art.10, classe V, anexos I e III do decreto 30.719, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2702/2016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
JOSÉ WILLAME LUCIANO MONTEIRO	2º Sgt PM	125.614-1-5	V	05 a 06 de janeiro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,18
FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	Cb PM	300.522-1-8	V	05 a 06 de janeiro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	1,5	61,33	10%	101,18
VALOR TOTAL									202,36

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6759459/2013, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOSE ELIONILTON GONÇALVES GOMES**, matrícula funcional nº019.581-1-9, CPF nº231.958.353-04, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 02/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo (Lei nº15.235, de 08/01/2013)	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço 10% (Lei nº11.167, de 07/01/1986)	18,78
Gratificação Militar (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	1.345,28
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	971,53
Total	3.684,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria Iracema Martins do Vale
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2017
PROCESSO Nº1773176/2016**

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Ceará Contratada: **TRANSÁGUA SERVIÇOS DE CARGA LTDA – EPP (TRANSÁGUA SERVIÇOS)** Objeto: **Registro de Preço visando futuras e eventuais serviços de transportes de água para combate a incêndio e**

salvamento Fundamentação Legal: Pegão Eletrônico nº2016.0010, nos termos do decreto estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, publicado em DOE de 12/01/2006 e Lei Federal nº 8666 de 21/06/1993, e suas alterações. Foro: Fortaleza/Ce Vigência: 12 meses contados a partir de 17/01/2017 Preços Registrados: Os preços registrados são unitários ofertados nas propostas das signatárias desta ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no mapa dos itens, anexo a este instrumento e servirão como base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. Pagamento: O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº027/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2016 TURMA II GRUPO-02 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8549158/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$177,99
TERTULIANO DA COSTA NOBRE	00072419	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$177,99
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$142,38
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$249,18
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	13726019	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$142,38

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAELA TEIXEIRA MARQUES	30232410	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$71,16
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$142,38
GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	11333710	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$71,16
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
CARLOS EVANILDO RIBEIRO DE SOUSA	30840119	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$237,30
SILVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	7	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$332,22
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	3034281X	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016- TURMA II.. GRUPO - 2	27	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$1.281,42
TOTAL DE H/A PORTARIA: 78 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.915,51								

*** **

PORTARIA Nº028/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE MERGULHO AUTÔNOMO 2016 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0115372/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

Jose Herlinio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO BÁSICO DE MERGULHO AUTÔNOMO 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	11051715	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO BÁSICO DE MERGULHO AUTÔNOMO 2016.. GRUPO - 1	20	12/12/2016 a 16/12/2016	R\$1.186,60
FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO	11120210	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO BÁSICO DE MERGULHO AUTÔNOMO 2016.. GRUPO - 1	20	12/12/2016 a 16/12/2016	R\$949,20
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	MERGULHO AUTÔNOMO (CBAMAUT 2016)	8	15/12/2016 a 15/12/2016	R\$474,64
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	MERGULHO AUTÔNOMO (CBAMAUT 2016)	32	12/12/2016 a 16/12/2016	R\$759,04
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	MERGULHO AUTÔNOMO (CBAMAUT 2016)	32	12/12/2016 a 16/12/2016	R\$1.518,72
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	NOÇÕES BÁSICAS DE FÍSICA, FISILOGIA E TABELAS APLICADAS AO MERGULHO AUTÔNOMO (CBAMAUT 2016)	8	12/12/2016 a 13/12/2016	R\$379,68
ROBERTO CESAR GONÇALVES COUTO	30027310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	MERGULHO AUTÔNOMO (CBAMAUT 2016)	32	12/12/2016 a 16/12/2016	R\$759,04
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	MERGULHO AUTÔNOMO (CBAMAUT 2016)	28	13/12/2016 a 16/12/2016	R\$664,16
TOTAL DE H/A PORTARIA: 180 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.691,08								

*** **

PORTARIA Nº33/2017 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO QOPM/2016. Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, em conformidade com a Portaria de Matrícula nº714/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº178, de 20 de setembro de 2016, as Comunicações Internas nº398/2016–COAP/AESP de 14 de dezembro de 2016 e C.I nº12/2016 – CEDIS/COENI/AESP de 28 de dezembro de 2016, bem como o teor do processo VIPROC nº7000659/2016 apenas VIPROC nº6994596/2016, **apura, afere e oficial o resultado do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais CAO QOPM-2016**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
004155913-41	ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	9,953	1º
004934603-22	ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	9,937	2º
937110773-15	TATIANA DANTAS COLAÇO	9,937	3º
764357333-68	JOSE MESSIAS MENDES FREITAS	9,923	4º
753013423-04	PAULO CEZAR DOS SANTOS JÚNIOR	9,891	5º
933292453-87	ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA	9,888	6º
617043693-04	FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	9,883	7º
619386373-72	HERCULES DE AGUIAR SABOYA	9,865	8º
619805793-34	ANTÔNIO ROGÉRIO RIBEIRO DE ALMEIDA	9,842	9º
819816863-04	ALEXANDRE BESERRA TORRES	9,832	10º
645292663-20	ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	9,828	11º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
967221853-20	ALANO DE MORAIS CORREIA	9,817	12º
892348473-34	ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	9,795	13º
920990333-15	FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,787	14º
930727403-72	DANIELLE DE SALES PINHEIRO	9,781	15º
004800423-57	GERALDO LIBANIO CAMILO FILHO	9,778	16º
600280153-71	LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	9,776	17º
629422123-49	LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO	9,776	18º
765531753-49	FRANCISCO DOS SANTOS BARROS	9,769	19º
778765393-00	FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	9,768	20º
657237403-34	MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	9,764	21º
011644983-71	ANTONIO THYAGO JATAI CAVALCANTE CASTELO	9,732	22º
994244283-91	GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	9,726	23º
994914353-53	RAFAEL SIDRIM DE PULA CAVALCANTE	9,686	24º
613877113-34	ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	9,685	25º
658053993-34	PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	9,676	26º
004735463-10	FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JUNIOR	9,673	27º
970974973-00	DYEGO GALDINO BARCELOS	9,649	28º
478285363-72	FRANCISCO EDNEY PEREIRA SANTOS	9,641	29º
500125093-53	DEUSEDITH OLAVO PARENTE JÚNIOR	9,633	30º
011007303-70	ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA	9,601	31º
881370663-49	GEOVA SILVA THE FILHO	9,592	32º
786717363-34	FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	9,590	33º
826304023-04	JOSE AZEVEDO COSTA NETO	9,504	34º
631339543-34	MANOEL PINHEIRO DANTAS	9,476	35º
618255493-20	LUTIANI DA SILVA RODRIGUES *	9,886	36º

* Discente classificado conforme o Art.144 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº073/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST PM 2016 TURMA II GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0018598/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LETTE	1266561X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES	00017213	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
JOSÉ DANILO GOMES	00063614	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$747,54
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
FRANCISCO JOSÉ LECY	10923913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	15528214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	30854217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
ANTONIO CARLOS MACÉDO PIRES	0915941X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	12520212	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 – TURMA II.. GRUPO - 1	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.898,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 124
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.882,03

*** **

PORTARIA Nº074/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST PM 2016 TURMA II GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0018547/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMARILIO LOPES REBOUÇAS	00004510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	7	01/12/2016 a 16/12/2016	RS415,31
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS177,99
MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES	00017213	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS237,30
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS237,30
JOSÉ DANILO GOMES	00063614	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS296,65
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS415,30
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS296,65
FRANCISCO JOSÉ LECY	10923913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS177,99
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	15528214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS296,65
CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	30854217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS296,65
ANTONIO CARLOS MACÊDO PIRES	0915941X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS296,65
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	12520212	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II.. GRUPO - I	27	01/12/2016 a 16/12/2016	RS1.281,42
TOTAL DE H/A PORTARIA: 80 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$4.425,86								

*** **

PORTARIA Nº075/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST PM 2016 TURMA II GRUPO 08 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0002047/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	16773115	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS237,30
TOTAL DE H/A PORTARIA: 5 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$237,30								

*** **

PORTARIA Nº076/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST PM 2016 GRUPO 08 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº7905872/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	01/11/2016 a 17/11/2016	RS\$296,65
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	5	01/11/2016 a 17/11/2016	RS\$296,65
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$59,33	TIRO POLICIAL	5	01/11/2016 a 17/11/2016	RS\$296,65
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	5	01/11/2016 a 17/11/2016	RS\$296,65
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	01/11/2016 a 17/11/2016	RS\$237,30
BRENO FONTENELE MACHADO	19837416	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	5	01/11/2016 a 17/11/2016	RS\$296,65
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	5	01/11/2016 a 17/11/2016	RS\$296,65
THAISSE FREITAS GABRIEL FARIAS	308.396-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	5	01/11/2016 a 17/11/2016	RS\$296,65
MADSON GUEDES NOGUEIRA	30857917	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	7	01/11/2016 a 17/11/2016	RS\$332,22
VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ	00020117	COORDENADOR	MESTRE	RS\$83,06	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016... GRUPO - 8	29	01/11/2016 a 17/11/2016	RS\$2.408,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 76
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$5.054,81

*** **

PORTARIA Nº077/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, **POR COORDENAR TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016 TURMA II GRUPO-01 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016**, conforme SPU nº0062490/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$177,99
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$177,99
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$237,30
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$237,30
KEYVIUCE GOMES DE ALCANTARA	30016815	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$177,99
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	TUTOR	MÉDIO	RS\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E EQUIPAMENTOS	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$71,16
ANDREIA KATIA SOUZA	30001613	TUTOR	MÉDIO	RS\$23,72	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$71,16
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$237,30
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$142,38
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$296,65
JOSÉ MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30853113	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$142,38
ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	30000218	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$142,38
SILVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	7	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$332,22
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30028716	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016- TURMA II... GRUPO - 1	27	01/12/2016 a 16/12/2016	RS\$1.281,42

TOTAL DE H/A PORTARIA: 78
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.725,62

*** **



PORTARIA Nº078/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016 GRUPO 19 E 20 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8496763/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

Jose Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$759,36
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
GILMAR DA SILVA PEREIRA	58733512	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$759,36
JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	13506817	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$759,36
ALUIZIO SOUZA FREITAS	16756113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
JOSE INACIO DE FREITAS FILHO	00015113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
JOSE INACIO DE FREITAS FILHO	00015113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
ALANA SANTIAGO DE FREITAS	300.647-1-2	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$759,36
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	134.52717	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016... GRUPO - 19	40	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$2.373,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 200
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$11.106,32

*** **

PORTARIA Nº079/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO A **SERVIDORA** POR TUTORAR O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA 2ª CLASSE - 2016, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO/2016, conforme SPU nº0039331/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA DE 2ª CLASSE - 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INVESTIGAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRES	10	15/09/2016 a 30/09/2016	R\$593,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$593,30

*** **

PORTARIA Nº080/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** POR TUTORAR O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA 2ª CLASSE - 2016, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO/2016, conforme SPU nº0115640/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA DE 2ª CLASSE - 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INVESTIGAÇÃO DE VITIMAS DE DESASTRES	8	01/10/2016 a 12/10/2016	R\$474,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$474,64

*** **

PORTARIA Nº081/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016 GRUPO 03 e 04 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0005399/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

Jose Herlino Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	00017019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	000030414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO	12519311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO	12519311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$759,36
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$1.328,96
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	20252413	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$379,52
BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	30855515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$949,28
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$759,36
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016... GRUPO - 3	40	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$1.898,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 200
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$10.821,28

*** **

PORTARIA Nº082/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL TURMAS 09 e 10 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0054098/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

José Herlino Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	2213915	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	16	01/12/2016 a 19/12/2016	R\$1.328,96

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS949,28
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS949,28
CARLOS ALBERTO DE FIGUEREDO JUNIOR	12557310	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS949,28
JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVALCANTE	00058114	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	13	01/12/2016 a 19/12/2016	RS308,36
ISABELA LOBO MESQUITA	00017019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS949,28
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA	1521371X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	13	01/12/2016 a 19/12/2016	RS616,98
LEANDRO GOMES PIRES	587415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS759,36
LEANDRO GOMES PIRES	587415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS759,36
JARDEM FELIX DE MOURA	308.525-1-6	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS759,36
MARCOS AURÉLIO COSTA GOMES	00037613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 2016... GRUPO - 9 E10	40	01/12/2016 a 19/12/2016	RS2.373,20
TOTAL DE H/A PORTARIA: 194 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$10.702,70								

*** **

PORTARIA Nº083/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CAO QOPM 2016) GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0018938/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CAO QOPM 2016)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LOURIVAL CORDEIRO LIMA	00065412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CAO QOPM 2016)... GRUPO - 1	10	08/12/2016 a 09/12/2016	RS593,30
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CAO QOPM 2016)... GRUPO - 1	10	08/12/2016 a 09/12/2016	RS593,30
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL (CAO QOPM 2016)	20	08/12/2016 a 09/12/2016	RS1.186,60
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL (CAO QOPM 2016)	20	08/12/2016 a 09/12/2016	RS1.186,60
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL (CAO QOPM 2016)	19	08/12/2016 a 09/12/2016	RS1.127,27
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL (CAO QOPM 2016)	20	08/12/2016 a 09/12/2016	RS949,20
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL (CAO QOPM 2016)	20	08/12/2016 a 09/12/2016	RS1.186,60
TOTAL DE H/A PORTARIA: 119 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.822,87								

*** **

PORTARIA Nº084/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL- CTOP 2015 TURMA IV 2016 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2016, conforme SPU nº7759710/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL- CTOP-2015 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	13437513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS (CIOPAER)	40	14/01/2016 a 17/01/2016	RS1.898,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	1266512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOBREVIVÊNCIA EM REGIÕES INÓSPITAS (CIOPAER)	32	14/01/2016 a 17/01/2016	R\$1.898,56
TOTAL DE H/A PORTARIA: 72 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.796,96								

*** **

PORTARIA Nº085/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – C SSP PM BM 2016.2 TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0035387/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de Junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

Jose Herlínio Dutra– Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - C SSP PM BM – 2016.2

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA	0994771X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – C SSP PM BM - 2016.2... GRUPO - 1	37	01/12/2016 a 22/12/2016	R\$2.195,21
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – C SSP PM BM - 2016.2... GRUPO - 1	37	01/12/2016 a 22/12/2016	R\$2.195,21
VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA	00462713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS	34	01/12/2016 a 22/12/2016	R\$2.017,22
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	12	07/12/2016 a 21/12/2016	R\$996,72
TOTAL DE H/A PORTARIA: 120 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.404,36								

*** **

PORTARIA Nº086/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST PM 2016 TURMA II GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8559250/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	MILITAR TIRO POLICIAL	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	19829618	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
WELSON GOMES PIRES	30049012	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$177,99
NORMANDO ALVES RODRIGUES	9971610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	7	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$332,22
LIANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	30839110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	30079418	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	27	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$1.601,91
CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 – TURMA II... GRUPO - 6								
TOTAL DE H/A PORTARIA: 72 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$4.188,67								

*** **



PORTARIA Nº087/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016 GRUPO 31 E 32 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8500817/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

Jose Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA	2	29/11/2016 a 30/11/2016	RS118,66
SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	1188671X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	2	29/11/2016 a 30/11/2016	RS94,92
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	29/11/2016 a 30/11/2016	RS166,12
CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	1087081X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA	2	29/11/2016 a 30/11/2016	RS118,66
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	2	29/11/2016 a 30/11/2016	RS94,92
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	TUTOR	DOUTOR	R\$106,79	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	29/11/2016 a 30/11/2016	RS213,58
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	300.322-1-7	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	29/11/2016 a 30/11/2016	RS94,92
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016... GRUPO - 32	4	29/11/2016 a 30/11/2016	RS189,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.091,62

*** **

PORTARIA Nº088/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST PM 2016 TURMA II GRUPO 07 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8546779/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS296,65
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS296,65
ALUÍSIOS TEIXEIRA DA SILVA	15184612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS296,65
CARLOS ALBERTO DE FIGUEREDO JUNIOR	12557310	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS296,65
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS296,65
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	19820319	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS142,38
GABRYELA CARLOS SALES	30011414	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS237,30
LUIZ SILVA BASTOS JUNIOR	13472416	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS296,65
ADRIANO PESSOA CHAGAS	30366212	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	RS142,38
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	7	01/12/2016 a 16/12/2016	RS415,31
PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO	40506918	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	5	01/12/2016 a 16/12/2016	RS237,30
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR – CHST PM 2016 – TURMA II... GRUPO - 7	24	01/12/2016 a 16/12/2016	RS1.139,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 77
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$4.093,61

*** **



PORTARIA Nº089/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2016 TURMA II GRUPO-10 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0002110/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$296,65
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	000030414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	7	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$415,31
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$142,38
JOÃO ESMERINO DE MESQUITA	1127467	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$71,16
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$177,99
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$142,38
JOSE LUIZ LIMA COLARES	308529-1-5	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$237,30
CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS	1521421X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$142,38
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$142,38
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$142,38
CARLOS EVANILDO RIBEIRO DE SOUSA	30840119	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	3	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$142,38
FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	30850610	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	5	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$237,30
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2016-TURMA II... GRUPO - 10	27	01/12/2016 a 16/12/2016	R\$640,44
TOTAL DE H/A PORTARIA: 78 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.227,08								

*** **

PORTARIA Nº092/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016 GRUPO 27 e 28 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8436930/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

Jose Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$118,66
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$118,66
ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$118,66
GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO	0289131X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$94,92
MARCIO COE TIMBÓ	13500118	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$94,92
FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES	1796615	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$94,92
JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR	3042219	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$118,66



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WASHINGTON LUCENA DE CASTRO	104.498-1-2	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$94,92
PAULO DIOGO MENEZES DE BARROS	308.433-1-2	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$94,92
MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	30043111	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$94,92
CÍCERO EDIGÊNIO DE OLIVEIRA LIMA	30141210	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016... GRUPO - 27	4	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$94,88
TOTAL DE H/A PORTARIA: 24 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.139,04								

*** **

PORTARIA Nº093/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO-BM, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2015, relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº8538369/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO-BM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HANS NELIVANDO RABELO	117.497-1-2	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEGURANÇA COMUNITÁRIA (CFPCO-BM)	18	01/07/2015 a 10/07/2015	R\$1.067,94
TOTAL DE H/A PORTARIA: 18 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.067,94								

*** **

PORTARIA Nº094/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES CFP-BM REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº8538539/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HANS NELIVANDO RABELO	117.497-1-2	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEGURANÇA COMUNITÁRIA (CFPCP/BM)	8	01/03/2015 a 26/03/2015	R\$474,64
TOTAL DE H/A PORTARIA: 8 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$474,64								

*** **

PORTARIA Nº095/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- CESCIP- 2016 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2016, conforme SPU nº8304600/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP – 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	CONTEUDISTA	MESTRE	RS83,06	PRATICA DE ANALISE DE PROJETOS I	10	01/06/2016 a 20/06/2016	RS830,60
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	CONTEUDISTA	MESTRE	RS83,06	PRATICA DE VISTORIAS TECNICAS I	12	01/06/2016 a 20/06/2016	RS996,72
TOTAL DE H/A PORTARIA: 22 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.827,32								

*** **

PORTARIA Nº096/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016 GRUPO 9 E 10 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8032635/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	PROFESSOR	MESTRE	RS83,06	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	8	04/11/2016 a 11/11/2016	RS664,48
TOTAL DE H/A PORTARIA: 8 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$664,48								

*** **

PORTARIA Nº097/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2016 TURMA II GRUPO-3 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8142724/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KEURY ALVES SOARES	19886115	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	RS284,76
TOTAL DE H/A PORTARIA: 6 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$284,76								

*** **

PORTARIA Nº098/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST BM 2016 TURMA II GRUPO 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0224007/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR - CHST BM - 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMARILIO LOPES REBOUÇAS	00004510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO (CHST BM/2016)	8	12/12/2016 a 31/12/2016	RS474,64
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	COMBATE A INCÊNDIO (CHST BM/2016)	12	12/12/2016 a 31/12/2016	RS711,96
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR (CHST BM/2016)	7	12/12/2016 a 31/12/2016	RS415,31
ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR (CHST BM/2016)	7	12/12/2016 a 31/12/2016	RS415,31
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	COMBATE A INCÊNDIO (CHST BM/2016)	12	12/12/2016 a 31/12/2016	RS996,72
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS (CHST BM/2016)	8	12/12/2016 a 31/12/2016	RS474,64
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA (CHST BM/2016)	2,5	12/12/2016 a 31/12/2016	RS148,33
ALUIZIO SOUZA FREITAS	16756113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMA DE DEFESA CIVIL (CHST BM/2016)	6	12/12/2016 a 31/12/2016	RS355,98
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO TÉCNICA (CHST BM/2016)	15	12/12/2016 a 31/12/2016	RS711,90
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SISTEMA DE DEFESA CIVIL (CHST BM/2016)	6	12/12/2016 a 31/12/2016	RS284,76
FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGES ATHAN	30032713	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA (CHST BM/2016)	8	12/12/2016 a 31/12/2016	RS379,68
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR - CHST BM - 2016 - TURMA II... GRUPO - 1	33	12/12/2016 a 31/12/2016	RS1.566,18

TOTAL DE H/A PORTARIA: 124,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.935,41

*** **

PORTARIA Nº099/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016 GRUPO 05 e 06 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº0002160/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

Jose Herlinio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS759,36
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS949,28
FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	126.448.17	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS759,36
FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	126.448.17	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS759,36
TERTULIANO DA COSTA NOBRE	00072419	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS949,28
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS949,28
JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	1359581X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS759,36
DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA	15213418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS759,36
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS759,36
MARCUS RODRIGO MENEZES VIANNA DE SOUSA	308.447-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	16	01/12/2016 a 19/12/2016	RS949,28
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2016... GRUPO - 5	34	01/12/2016 a 19/12/2016	RS1.613,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 194
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$9.966,92

*** **



PORTARIA Nº114/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula nº736/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº188, de 04 de outubro de 2016; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº6/2017- CEDIS/COENI/AESP de 04 de janeiro de 2017, exarada no processo VIPROC nº0300730/2017, bem como o que prescreve o item V, do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar**, os 05 (cinco) **DISCENTES**, abaixo elencados, do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2016, regido pelo Plano de Ação Educacional nº36/2016 – COGEN/AESP/CE.

ORD.	CPF	NOME
01	15379760368	JOSE GERSON JUNIOR
02	23373180368	LUZARDO ROCHA DE OLIVEIRA
03	41396014349	ROGÉRIO FIUZA BARBOSA
04	37848801349	RONALDO PEREIRA CHAVES
05	26156598391	ULISSES PARANHOS MAIA JUNIOR

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº115/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula nº817/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº217, de 18 de novembro de 2016; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº10/2017 – CEDIS/COENI/AESP de 12 de janeiro de 2017, a qual instrui o processo VIPROC nº03063131/2017, bem como o que prescreve o item V, do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar**, os 03 (três) **DISCENTES**, abaixo elencados, do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2016 – Turma II, regido pelo Plano de Ação Educacional nº38/2016 – COGEN/AESP/CE.

ORD.	CPF	NOME
01	38534630372	FRANCISCO JOSE ELOI DE SOUZA
02	30924499320	JOSE KLEBER LEITE MONTEIRO
03	43123759334	PAULO CESAR DE BRITO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº116/2017 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO URBANO E RODOVIÁRIO – TURMA 06/2016. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº987/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº242, de 23 de dezembro de 2016, a portaria de desligamento exarada no processo VIPROC nº8448270/2016; bem como o processamento das informações contidas no Ofício nº007/2016 – CPTUR – Turma 06/2016 – BPRE, de 20 de dezembro de 2016, **apura, afere e oficia o resultado do Curso de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário – Turma 06/2016**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
99530112300	SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	9,690	1º
00485267381	MARLON PEREIRA FERNANDES	9,619	2º
01981317392	DIEGO BARROS PEREIRA	9,595	3º
64178650378	JOSÉ CLAYTON SOUZA E SILVA	9,555	4º
03149944325	EMERSON SIMPLICIO HOLANDA	9,547	5º
04426564328	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	9,539	6º
74399888334	HERYCH HANDOLPH MENDES	9,523	7º
02698287373	FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS	9,504	8º
02210326303	JOSÉ EDIKELSON CHAVES DE ARAÚJO	9,500	9º
01457936305	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA CARNEIRO	9,476	10º
60385510268	ANASTÁCIO CARNEIRO NUNES	9,404	11º
02380152381	LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO	9,380	12º
02467713300	DAVID BRUNO ANASTACIO DOS SANTOS	9,380	13º
00675566398	GISELLY SILVA DE SOUSA	9,348	14º
95207058304	EUGENIO PACCCELLI BITTENCOURT ROCHA	9,253	15º
02365920330	MARCELO LOPES DE PINHO	9,245	16º
75462656300	CLÁUDIO MARDÔNIO DE SOUZA	9,238	17º
63568241315	RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	9,238	18º
01167157311	GERLANO RODRIGUES DA CRUZ	9,238	19º
75518945353	MARCOS FONTES CARVALHO	9,205	20º
03300481392	DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	9,166	21º
85672157300	JOSÉ SANTOS DA SILVA FILHO	9,079	22º
50303651334	MARCELO CRISTIANO DE MELO	9,023	23º
80653871368	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	9,007	24º
04210400335	LEONARDO JADER GONÇALVES LÍRIO	8,952	25º
01022171305	HERLANO DE SÁ BARBOSA*	9,548	26º
74429604304	ROSENO DA SILVA COSTA JÚNIOR*	9,455	27º
84421673315	ANTONILDO ALVES BEZERRA JÚNIOR*	9,238	28º
41919904387	DOMINGOS EVARISTO DE CASTRO SOBRINHO*	9,190	29º
03076120310	FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO NASCIMENTO*	9,188	30º
02970466325	MARIO SOARES SILVA*	9,167	31º
03845937394	RAQUEL POMPEU DA SILVA*	9,009	32º
37893211334	RICARDO LEITE FERNANDES*	8,983	33º

* Discentes classificados conforme o §3º do Art.52 da Instrução Normativa nº001/2013 –DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº117/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº1/2016 – COENI/AESP/CE, o teor da Comunicação Interna nº12/2017 – COAPE/SEXEC/AESP, de 13 de janeiro de 2017, bem como o disposto no art.28 da Instrução Normativa nº001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE: **Matricular** os 43 (quarenta e três) **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Especialização em Socorros de Emergência a Nível Pré-Hospitalar – CESE - PH. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

CCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SOCORROS DE EMERGÊNCIA A NÍVEL PRÉ – HOSPITALAR – CESE - PH

Local: NREPH (GSU)

Período: 16/01/2017 à 20/03/2017

ORD.	CPF	NOME
1	67156878387	AIRTON RODRIGUES BARROSO JÚNIOR
2	02190436397	ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA
3	01113440341	ANDRÉ LUIS ROCHA DE OLIVEIRA
4	00307516326	ANDRÉ MARQUES GOMES
5	67063209353	ARGEU GURGEL HERBSTER NETO
6	67064698315	BRUNA FERREIRA DA SILVA
7	01422112144	CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS
8	03704468363	DENILSON GARCIA DE SENA
9	00865481318	DIEGO AMORIM MENDES
10	03947431309	DIEGO AUGUSTO DE ARAÚJO DOS SANTOS
11	00153600241	DÍOGENES LUÍS BARROS DE FREITAS
12	02950335330	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA



ORD.	CPF	NOME
13	03093428300	ELIOMAR CORDEIRO ALVES
14	02295594332	FÁBIO XIMENES PLUTARCO
15	04026036308	FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
16	00437637310	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA
17	02626099325	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ
18	05548573322	FRANCISCO JORDY MARTINS DE VASCONCELOS
19	01046696327	FRANCISCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE
20	02685955348	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
21	01373232390	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS
22	00609885332	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA
23	60416310354	JORDANA PEREIRA BATISTA
24	01378518390	JOSÉ AIRTON LIMA DOS SANTOS
25	02912723396	JOSÉ AIRTON MIRANDA FORTE FILHO
26	03219554393	JOSÉ GUILHERME VERAS NETO
27	02520275316	JOSÉ HUMBERTO PINTO FILHO
28	00341881341	JOSÉ RAMILSON DA SILVA ALVES
29	00134588339	JUCELINO PEREIRA DE ARAÚJO
30	01001037316	LUCAS LEVI DE SOUSA MORAES
31	02685559310	MARCELO MENESES NEUQUES
32	61675377391	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
33	04414662303	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA
34	02941255311	MATHEUS FROTA PRADO
35	04720609376	MAURÍCIO CESAR BARRIOS ADRIÃO JÚNIOR
36	04109649307	MAYCON RUBENS OLIVEIRA BRAGA
37	01113358335	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS
38	66834562320	PAULO HEMERSON PONTES MOREIRA
39	00552025356	RAPHAEL ANTÔNIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
40	00573367337	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA
41	63929198304	THIAGO COELHO RIBEIRO
42	03471174303	THIAGO GOMES XIMENES
43	02885770350	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº118/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula nº735/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº188, de 04 de outubro de 2016; CONSIDERANDO o teor do processo VIPROC nº7975005/2016 e em conformidade com o item V, do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar, FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDÃO**, CPF 017.395.203-86 do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar – CHS/PM/2016, regido pelo Plano de Ação Educacional nº35/2016 – COGEN/AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº119/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Rematrícula nº843/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº219, de 22 de novembro de 2016; CONSIDERANDO a revogação da Decisão Interlocutória exarada no processo nº0175232-25.2016.8.06.0001, emitida pela 11ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I) da Comarca de Fortaleza, bem como o teor do processo VIPROC nº7308610/2016 (apenso VIPROC nº8035820/2016; VIPROC nº7430807/2016 e VIPROC nº7810472/2016), e em conformidade com o item VIII do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar, AGENOR DE CASTRO COSTA**, CPF 323.896.713-49, do Curso de Habilitação de

Oficiais Policiais Militares – CHO PM/2016, regido pelo Plano de Ação Educacional nº16/2016 – COGEN/AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº120/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de Matrícula nº36/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº008, de 11 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, bem como o teor do processo VIPROC nº8349361/2016, e em conformidade com o disposto no item II, do art.38 do Regime Acadêmico da AESP/CE, instituído pela Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, do dia 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 19 de dezembro de 2016, **BRUNO MATIAS MATOS**, CPF 426.645.353-15, do Curso Básico de Vistorias Técnicas – 2016, regido pelo Plano de Ação Educacional nº40/2016 – COGEN/AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº121/2017 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO SOLO DA CIOPAER – 2016. Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº991/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº242, de 23 de dezembro de 2016, o processo VIPROC nº8445573/2016 apenso 8401991/2016, bem como o teor da Comunicação Interna nº670/2016 – CEFOC/COENI/AESP de 21 de dezembro de 2016, **apura, apere e oficial o resultado do Curso de Formação de Técnico de Apoio Solo da CIOPAER - 2016**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
36789747320	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	10,000	1º
37742299372	WILTON MIRANDA FAÇANHA	10,000	2º
72706929391	AGLADY COLARES DE LIMA	10,000	3º
47274301349	SEBASTIÃO JAIRO DE GOES BRAGA	10,000	4º
39079767387	JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	10,000	5º
69585920344	JOSÉ OSANAM DE ARAÚJO	10,000	6º
1451589344	MANUELA LIMA MONTEIRO E CUNHA	10,000	7º
26466937372	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ	9,944	8º
41692446304	LUIS CARLOS DE SOUSA APOLINÁRIO	9,944	9º
76100642387	ALAN MENEZES VERAS	9,889	10º
73481726368	JEAN JORGÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	9,889	11º
64426890349	JOSÉ LUCAS DE SANT' ANNA MORAIS	9,889	12º
96606541387	JOÃO ABOLOR DE MESQUITA FILHO	9,889	13º
3920454359	ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA	9,889	14º
2424757364	MAYRA FÁTIMA RAMOS SALES	9,889	15º
39138887304	LUIS CARLOS ALVES DE SOUSA	9,889	16º
38801175353	FRANCISCO DIACY PEREIRA	9,889	17º
47952954334	LUIS PEREIRA DE PAIVA	9,889	18º
44810113353	DALGIMAR CASTRO RODRIGUES	9,889	19º
4756311377	ÍTALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA	9,889	20º
44761490306	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	9,833	21º
51350998320	ADRIANA SOBREIRA LIMA	9,833	22º
31759114391	CÍCERO CARLOS DA COSTA	9,833	23º
3349702376	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	9,833	24º
39032710397	FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO	9,833	25º
54463270391	ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO	9,778	26º
96837535315	JESSIVAR FÉLIX DOURADO	9,778	27º
12144267863	MANUEL MARCOS SIMÃO DE CARVALHO	9,611	28º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **



GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA
DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993) 432,00
Total 1.619,99
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, que concedeu aposentadoria à NIRVANDO CARLOS BARBOSA FALCAO, matrícula nº50003310. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº1148/2017 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, c/ c Art.21, III da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE DESIGNAR a SERVIDORA abaixo nominada para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC/CGD, a partir de 18 de janeiro de 2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Simone Ribeiro Oliveira Correia	TEN PM	111.550-1-4

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2/2017-TCE/CE PROCESSO Nº09627/2016-5

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na confecção de impressos e publicações**, sob demanda, para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 23/1/2017; 2 - Abertura das propostas: às 10h do dia 2/2/2017; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h do dia 2/2/2017. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil S.A. através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 20 de janeiro de 2017.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité - Decreto Nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017. Decreta estado de emergência administrativa e financeira no Município de Baturité, Estado do Ceará, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Baturité, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere o Art. 54 da Lei Orgânica do Município e: Considerando a instabilidade, desorganização e desestruturação administrativa e financeira vivenciada pelo Município durante a Gestão Municipal 2013/2016, que culminou com o afastamento dos dois últimos gestores municipais de seus cargos; Considerando o ajuizamento da ação cautelar preparatória de ação civil pública por ato de improbidade administrativa nº 9452-89.2016.8.06.0047, junto a 1ª Vara da comarca de Baturité, por parte do Ministério Público Estadual, que visa apurar fortes desvios de verba pública com a utilização de processos licitatórios, irregularidades em processos de pagamentos, a precária prestação dos serviços públicos essenciais, a eventual prática de crime de apropriação indébita com relação aos empréstimos consignados e o abandono, desmonte e descaso por parte da ex-gestora municipal; Considerando a instauração da Inspeção Especial nº 199999053 junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará-TCM/CE, que tem o objetivo de averiguar a regularidade da Administração Pública de Baturité, no último ano de mandato; Considerando a superação do limite do percentual da Receita Corrente Líquida do município da despesa total com pessoal, que atualmente se encontra no patamar de 58,96% (cinquenta e oito vírgula noventa e seis por cento), referente ao segundo quadrimestre do ano de 2016, em flagrante ferimento ao artigo 19, III e 20, III, "b" da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF); Considerando o atraso na folha de pagamentos dos servidores municipais, relativo ao mês de Dezembro de 2016 e o 13º Salário do ano de 2016, a ausência de depósitos dos valores referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a ausência de recolhimento dos valores do PASEP e das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento, estas últimas referentes aos meses de Novembro, Dezembro e 13º Salário do ano de 2016, as quais são sequestradas diretamente pela Receita Federal do Brasil; Considerando que o Fundo de Participação dos Municípios - FPM é a principal fonte de receita do Município, encontra-se atualmente com as cotas dos dias 20 e 30 de Dezembro de 2016 bloqueadas pela Receita Federal do Brasil, tal como o valor referente à multa de repatriação repassadas pelo Governo Federal, em razão de descumprimento de obrigações acessórias de origem tributária e contributiva, bem como outras dívidas ainda não apuradas; Considerando o atendimento precário e o descaso nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e na Unidade Municipal de Pronto Atendimento - UMPA, a falta de medicamentos na rede pública de saúde, o que vem prejudicando a população que necessita de atendimento médico e o acúmulo de lixo nas vias urbanas, pondo em sério risco a saúde da população; Considerando a paralisação indevida de obras públicas no município; Considerando a situação precária das estruturas físicas das escolas públicas e unidades básicas de saúde municipais, as quais comprometem a segurança e integridade física dos munícipes, que podem ainda ocasionar prejuízos ao Patrimônio Público Municipal; Considerando que a instabilidade, desorganização e desestruturação administrativa e financeira apresentada impossibilitou o trabalho da equipe de transição governamental instituída pelo Prefeito Eleito; Considerando ainda que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie especialmente com relação às áreas de educação e saúde, Decreta: Art. 1º. Fica decretado, em caráter excepcional, estado de emergência administrativa e financeira no âmbito da Administração Pública Municipal, por um período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste decreto, devido à instabilidade, desorganização e desestruturação administrativo-financeira encontrada pela atual gestão. Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta de pessoal e serviços, bem como a aquisição de bens e materiais, a preços comuns praticados no mercado, necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, segurança, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, mediante parecer fundamentado e justificativa plena, nos termos do que dispõe o inciso IV, do art. 24 e art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Art. 3º. Ficam suspensos todos os contratos, pagamentos de empenhos, convênios e demais despesas, expedidos ou firmados em exercícios anteriores, até que seja feita análise pelas secretarias responsáveis, com vistas a comprovar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com um prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, se necessário, até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Baturité, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017. Francisco de Assis Germano Arruda - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação e Julgamento da Proposta de Preços. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, por meio da Comissão de Pregão, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do **Pregão Presencial nº. 2016.12.21.020 - CPSMC**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e emissão de folha de pagamento e cálculos de obrigações trabalhistas para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Licitante habilitado: I. E. Oliveira Sousa - ME. Resultado da Proposta de Preços - Valor Global R\$: 44.160,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais). **Crato - CE, 17 de Janeiro de 2017. Flaviana de Sousa Gomes - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 002/2017/DS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que no dia 08 de fevereiro de 2017, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro - Paraipaba - Ceará, receberá propostas para: Contratação de uma Sociedade de Advogados para prestar serviços junto à Administração do Município de Paraipaba, na área de Licitações e Contratos, atuando na parte administrativa e judicial. Na parte Administrativa, para o acompanhamento e elaboração dos pareceres sobre as compras e contratações efetivadas por meio de licitação, acompanhamento e análise de minutas de editais e Contratos Administrativos, atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações. Na parte Judicial auxiliando a Procuradoria Jurídica do Município na realização de defesas da atual Administração Municipal, nos assuntos que envolverem Licitações e Contratos, na Comarca de Paraipaba, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Justiça Federal, Tribunal Regional Federal, se comprometendo ainda a manter um advogado no Município de Paraipaba no mínimo duas vezes por semana, bem como a disponibilizar mais de um advogado na mesma data, quando se fizer necessário, em razão dos serviços serem prestados a diversas secretarias do município de Paraipaba/CE. Modalidade: Tomada de Preços, Nº 002/2017/DS. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba, 20 de Janeiro de 2017. Vanderlucia de Lima Soares - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Termo de Homologação e Adjudicação. Contratante: Prefeitura Municipal de Forquilha através da Secretaria de Saúde. Contratada: Multiplan Construções e Eventos EIRELI - ME, CNPJ: 08.030.092/0001-64. Objeto: Contratação de empresa para execução da construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Campo Novo no Município de Forquilha-CE. Procedimento Licitatório: **Tomada de Preço Nº 2016.11.29.01.** Bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica atestando a regularidade do certame, Homologo/Adjudico o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor: Multiplan Construções e Eventos EIRELI - ME. Valor Global Contratado: R\$ 416.784,36 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório. **Joelma Maria Santos de Lira Pessoa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Forquilha, Ceará, 20 de Janeiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Extrato de Dispensa de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos de Catunda faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Processo Nº 002/2017/PD.** Objeto: Contratação de serviços para realizar a varrição, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Catunda - CE, em face ao estado de situação de emergência no Município de Catunda. Favorecido: Shekinah Construções e Locações de Máquinas e Veículos Ltda - ME, CNPJ Nº 26.620.132/0001-00. Valor: R\$ 285.610,65 (Duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e dez reais e sessenta e cinco centavos). Dotação: 0301.15.452.1505.2.008.3.3.90.39.00. Fundamento Legal: inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Prazo: 90 (noventa) dias. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos. **Catunda, 20 de janeiro de 2017. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.01.12.001. A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 2017.01.12.001. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.01.12.001. Tipo: Menor preço por lote único. Objeto: aquisição de materiais e de equipamentos de sinalização e dispositivos auxiliares de sinalização viária para o Fundo Municipal de Trânsito do Município de Camocim-Ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Data de Abertura/Hora: Dia 02 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Camocim/CE, 20 de Janeiro de 2017. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2017.01.16.1-C. Objeto da licitação: prestação de serviços em assessorias e consultorias junto ao Poder Legislativo Municipal de Trairi, conforme Anexo I deste Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Trairi comunica aos interessados que no dia 07 de Fevereiro de 2017 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Câmara, localizada à Rua Raimundo Nonato Ribeiro, S/N, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas e no Portal das Licitações dos Municípios (TCM). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3351 1313. **Trairi/CE, 23 de Janeiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2017.01.16.2-C. Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestar assessoria e consultoria na área jurídica para atuar junto à Câmara Municipal de Trairi, conforme Termo de Referência. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Trairi comunica aos interessados que no dia 07 de Fevereiro de 2017 às 15:00 (quinze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada à Rua Raimundo Nonato Ribeiro, S/N, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas e no Portal das Licitações dos Municípios (TCM). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3351 1313. **Trairi/CE, 23 de Janeiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.01.19.1-PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Fevereiro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.01.19.1-PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de publicações oficiais através da imprensa escrita, para atender demanda dos órgãos e entidades da administração pública do Município de Boa Viagem, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 0.88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **20 de Janeiro de 2017. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 2301.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2301.01/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquinas, a serem utilizadas em diversas atividades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Acarape-CE, que ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2017, às 09:30h, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Janaína Souza Rodrigues - Pregoeira Oficial - Acarape-CE, 23 de janeiro de 2017.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.01.20.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2017.01.20.1, cujo objeto é a aquisição de material didático destinado ao atendimento das necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 03 de Fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 20 de Janeiro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2017.01.15.1-C. Objeto da Licitação: prestação de serviços em assessorias e consultorias junto ao Poder Legislativo Municipal de Paraipaba, conforme Anexo I deste Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que no dia 07 de Fevereiro de 2017 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Câmara, localizada a Rua Maria Moreira, 164, Centro, Paraipaba/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas e no Portal das Licitações dos Municípios (TCM). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3363 – 1032. **Paraipaba/CE, 23 de Janeiro de 2017. Raimundo Rodrigo Vieira Lima Viana - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2017.01.15.2-C. Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestar assessoria e consultoria na área jurídica junto à Câmara Municipal de Paraipaba, conforme Termo de Referência. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que no dia 07 de Fevereiro de 2017 às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sala das sessões da Câmara, localizada a Rua Maria Moreira, 164, Centro, Paraipaba/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas e no Portal das Licitações dos Municípios (TCM). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3363 – 1032. **Paraipaba/CE, 23 de Janeiro de 2017. Raimundo Rodrigo Vieira Lima Viana - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota – Aviso de Retificação – Tomada de Preços Nº 04/2017-TP-SOSP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, vem retificar o objeto da licitação da **Tomada de Preços Nº 04/2017-TP-SOSP**, onde se lê “construção de 01 (um) manilhamento na Rua Manoel Alves de Oliveira na Sede e pavimentação em pedra tosca na localidade de Olho D’água dos Trajanos no Município de Varjota”, leia-se: “construção de 01 (um) manilhamento na Rua Manoel Alves de Oliveira na Sede, pavimentação em pedra tosca, construção de muro em escola e no PSF na localidade de Olho D’água dos Trajanos no Município de Varjota”. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço Rua Dr. Artur Ramos, 232, Centro, Varjota-CE, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3639.1394. **Varjota-CE, 19 de Janeiro de 2017. Murilo Gomes do Nascimento – Presidente.”**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Concorrência Pública Nº. 2017.01.20.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 23 de fevereiro de 2017, às 08:00 h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, com fins à contratação da prestação de serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do Município de Orós-Ceará, conforme especificações do anexo I, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na rua Praça Anastácio Maia, 40, centro, Orós-CE, no horário de 07:30h às 11:30h. **José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 08 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2001.01/2017**, cujo objeto é a Contratação da prestação de Serviços de Jurídicos Especializados juntos às unidades administrativas e levantamento, identificação e recuperação de créditos tributários, repasses e outros valores, com revisão administrativas e/ou judicial junto ao Município de Ocara - Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ocara -Ce, 20 de Janeiro de 2017 - Mary Helen da Silva - Presidente da CPL .**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2001.01/2017. O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Fevereiro de 2017 às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSES. E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CPL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 08:45hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00hs ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Aratuba - CE, 20 de Janeiro de 2017. FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA - Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 02.2017.01.04.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futuras e eventual fornecimento de refeições em embalagem, de isopor (quentinha), self service, lanche e coffee break para as diversas Secretarias do Município de Eusébio – Ceará como o início de acolhimento das propostas dia 23 de janeiro de 2017, abertura das propostas dia 03 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 03 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da atada desta publicação. Maiores informações através do e-mail cpseusbio@hotmail.com. **Eusébio – CE, 20 de janeiro de 2017. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2017, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.01.20.04**, objeto: fornecimento de refeições (almoço e jantas) e café da manhã preparadas para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Orós-CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 20 de janeiro de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Pregão Presencial 01/17/PP**. Objeto: Locação de veículos e tratores destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda. Tipo menor preço por lote, com abertura prevista para o dia 02 de fevereiro de 2017, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. **Catunda, 20 de janeiro de 2017. Elias Melo Lima - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria da Educação. A Secretaria da Educação, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 2001.01/2017-EDUC**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (PNAC, PNAP, PNAF, PEJA, AEE e Mais Educação), do Município de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 23 de janeiro de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 02 de fevereiro de 2017, às 08h00; Início da Sessão de Disputa de Preços: 02 de fevereiro de 2017, às 10h00h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bll.org.br. **Paracuru-CE, 20 de janeiro de 2017. Wandenbergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 001/2017/DS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, torna público que no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro – Paraipaba - Ceará, receberá propostas para: Contratação de Sociedade de advogados para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica para diversas secretarias do Município de Paraipaba. Modalidade: **Tomada de Preços, Nº 001/2017/DS**. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba/CE, 20 de Janeiro de 2017. Vanderlúcia de Lima Soares - Presidente de CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Fevereiro de 2017, às 15h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Eletrônica nº PE-001/2017/SE**, cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para Transporte de alunos Universitário do Município de Paraipaba-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações Localizado na Rua: Joaquim Braga, 296 - Centro – Paraipaba/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **20 de Janeiro de 2017. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2017011105. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti - CE., Comunica aos interessados, que no dia: 07/02/2017 às 10h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2017011101, cujo objeto: Prestação de serviços especializado de gestão de recursos humanos na elaboração de folha de pagamento mensal, controle das obrigações previdenciárias, processamento de informações da GFIP da Câmara Municipal de Paramoti - CE. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1535. **PARAMOTI-CE., 20 de Janeiro de 2017. ANA KILVIA FERREIRA ALVES - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. **Modalidade:** Pregão Presencial Nº PP-002/2017 - Diversas/PMP. **Objeto:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 03 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através dos fones (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2017.01.18.1. Abertura: 08 de Fevereiro de 2017, às 8:00hs. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados na área de engenharia civil, junto às Secretarias de Obras Serviços Públicos e Transportes, Educação Básica e Saúde do Município de Deputado Irapuan/CE, conforme especificações no projeto básico/termo de referência. Informações: Sede da Prefeitura, localizada na Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro/CE ou (88) 3569-1218 de 08:00 às 12:00h. **Maria Joelma Moreira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2017 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/17**, cujo objeto é a Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades do Programa de Atenção Básica junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 06.02.2017 das 08:10 às 11:00 horas. Data da Disputa de Preços: 06.02.2017 às 11:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br. **Nova Russas, 23.01.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Fevereiro de 2017, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1.1901/2017 - CMLN**, cujo objeto é: Contratação de prestação de serviços para ser realizados junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, conforme Anexo I do Edital, no período de Fevereiro à Dezembro de 2017. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal na Rua Cel. Malveira nº 2266, Centro. **Limoeiro do Norte – Ce. 19 de janeiro de 2017. Jacy Nunes Gondim. Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati – Termo de Rescisão do Item II do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20159006 - Pregão Presencial Nº 003/2015 - CMA. A Câmara Municipal de Aracati torna público o Extrato do Termo de Rescisão do Item II do Segundo Aditivo ao Contrato nº 20159006 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e a Empresa Cristina Maria de Sousa Queiroz - ME. **Aracati/CE, 02 de janeiro de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-003/2017 - Diversas/PMP. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Instalação de Link de Internet, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 03 de fevereiro de 2017, às 15:30 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através dos fones (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-001/2017 - Diversas/PMP. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis, destinado ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama referente ao Exercício de 2017, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 03 de fevereiro de 2017, às 11:00 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através dos fones (88-3435.1212/3435.1214) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 03 de fevereiro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2017-SESA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de leite pasteurizado, pão sovado massa fina e pão cariquinho para o Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Fone: (88) 3632.1448 – Cep. 62.300-000 – Viçosa do Ceará – Ceará, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Viçosa do Ceará-Ce, em 20 de janeiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Fevereiro de 2017, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº PP-001/2017/SE**, cujo objeto: Locação de transporte escolar para alunos do Município de Paraipaba-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações Localizado na Rua: Joaquim Braga, 296 - Centro - Paraipaba/CE.E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **20 de Janeiro de 2017. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2017011104. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti - CE., Comunica aos interessados, que no dia: 07/02/2017 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2017011104, cujo objeto: Contratação de empresa para locação de sistemas informatizados com os módulos de contabilidade, folha de pagamento e controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paramoti - CE. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1535. **PARAMOTI-CE., 20 de Janeiro de 2017. ANA KILVIA FERREIRA ALVES - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana-Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal comunica aos interessados que no dia 03/02/2017, às 08:30 horas, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Joaquim Rebouças, nº 525, Bairro Centro Jaguaruana Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017-CMJ, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender a Câmara Municipal Jaguaruana - Ceará. Tipo: Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00h às 13:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Neto de Castro. Jaguaruana em 19/01/2017.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem Retificar o Aviso de Licitação do Edital da Tomada de Preços nº 002/2017. Onde se lê: com data de abertura marcada para o dia 06/02/2017 (abertura dos documentos de habilitação) e no dia 07/02/2017 (abertura das propostas de preços), ambas às 10h00min, deve ler-se: com data de abertura dos documentos de habilitação e proposta de preços marcada para o dia 06/02/2017, às 10h00min. **Amontada/CE., 20 de janeiro de 2017. Gustavo Bezerra Guabiraba - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2017, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.01.20.02**, objeto: contratação da prestação de serviços para a realização da jornada pedagógica 2017, junto à Secretaria de Educação, tudo conforme Anexo I do Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 20 de janeiro de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preço Nº 003/17-TP. Com o Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria em Controle Interno e Recursos Humanos, junto ao Poder Legislativo Municipal de Horizonte. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 08 de fevereiro de 2017, a partir das 9h:00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte – Av Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Thiago Barreto Rosa Gadelha. 19 de Janeiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de fevereiro de 2017, às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2.1901/2017 - CMLN**, cujo objeto é: aquisição de combustível, tipo gasolina, para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal na rua Cel. Malveira nº 2266, Centro. **Limoeiro do Norte – Ce. 19 de janeiro de 2017. Jacy Nunes Gondim - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2017.01.09.01. Ocorrido no dia 20 de Janeiro de 2017 às 09:00 (nove horas). Objeto aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos do Município de Jati/CE. Licitante participante: Auto Posto Jatiense, CNPJ nº 03.202.767/0001-91. Vencedora: Auto Posto Jatiense, vencedora dos itens 01 ao 03, com o valor global de R\$ 1.283.390,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa reais). **Jati/CE, 20 de janeiro de 2017. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Nova Russas – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 002/2017-TP . Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Menor Preço. Objeto: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, junto à Câmara Municipal de Nova Russas. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 08 de fevereiro de 2017, às 11:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara de Nova Russas – Rua Manoel Peixoto 170, Centro. Informações: fone (88)-3672-6371 segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Nova Russas – CE, 23 de janeiro de 2017. Maria do Socorro Veras de Sousa Magalhães - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 23 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 2301.01/2017**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Assessoria em Contabilidade junto ao Município de Ocara - Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ocara -Ce, 23 de Janeiro de 2017- Mary Helen da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Retificação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, torna público a Retificação do Aviso de Licitação referente ao **Pregão Presencial Nº PP 2017.01.20.01.FME**, publicado no D.O.E e Jornal O Estado dia 20/01/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Massapê. Onde se Lê: comunica aos interessados que no dia 01 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas. Leia-se: comunica aos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas. **Massapê-CE, 23 de janeiro de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. Torna público que realizará às 08:00h de 08 de Fevereiro de 2017, em sua sede-Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n Altos, Centro, Mombaça, **Tomada de Preços TP02/2017.CMMOM**. Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio administrativo na execução e acompanhamento junto aos trabalhos de Controle Interno da Câmara Municipal de Mombaça, conforme especificações contidas no anexo I. Edital à disposição na Comissão de Licitação e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (88) 3583 1504. **Mombaça-CE, 20 de Janeiro de 2017. Lucas de Castro Teixeira, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 03 de Fevereiro de 2017, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.01.20.03**, objeto: aquisição de computadores, roteadores, switch, e cabo de rede, junto à Secretaria de Saúde, tudo conforme Anexo I do edital. o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 20 de janeiro de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati – Termo de Rescisão do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20159010 - Tomada de Preços Nº 003/2015. A Câmara Municipal de Aracati torna público o Extrato do Termo de Rescisão do Segundo Aditivo ao Contrato nº 20159010 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e a Empresa Ivan Alves de Moraes – ME. **Aracati/CE., 02 de janeiro de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati – Termo de Rescisão do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20159003 – Pregão Presencial Nº 001/2015 - CMA. A Câmara Municipal de Aracati torna público o Extrato do Termo de Rescisão do Segundo Aditivo ao Contrato nº 20159003 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e a Empresa Essencial Consultoria Pública e Privada Ltda. **Aracati/CE, 02 de janeiro de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati – Termo de Rescisão do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20159009 – Tomada de Preços Nº 003/2015 - CMA. A Câmara Municipal de Aracati torna público o Extrato do Termo de Rescisão do Segundo Aditivo ao Contrato nº 20159009 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e a Empresa ATAC - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/S – EPP. **Aracati/CE., 02 de janeiro de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pires Ferreira – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pires Ferreira torna público o Edital da Tomada de Preços Nº 001/2017, cujo objeto é a Contratação de assessoria jurídica especializada junto a Câmara Municipal de Pires Ferreira - CE. Abertura dia 08 de Fevereiro de 2017, às 09:00hs na Sala da CPL, na Câmara Municipal de Pires Ferreira: Rua João Taumaturgo Dias, sn, Centro. **Pires Ferreira - CE, 19/01/2017 – Lucas Rocha Damasceno - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte – Aviso de Retificação. A Prefeitura Municipal de Penaforte torna público a Retificação do extrato de revogação dos Pregões, onde se lê: Pregões Presenciais nºs 029/2016 e 034/2016, leia – se Pregão Presencial nº 034/2016. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 19 de janeiro de 2017. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Cadastramento de CRC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, convoca as empresas interessadas para fazerem o seu cadastramento - CRC. Maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário das 08:00 às 17:00 horas. **Saboeiro-CE, 23 de Janeiro de 2017 – Maria Janete Teixeira Bezerra Rozado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - ATO Aviso de Licitação - O município de Uruoca-Ce, através da Comissão de Licitação, torna público o Pregão Presencial nº 0012212.2016, cujo objeto é Contratação de empresa para o serviço de transporte escolar complementar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca-Ce. Dia 03/02/2017, 14h30min, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-Ce, Fone (88)3648-1078 - pmulicacao@hotmail.com. Alaine A S Pessoa - Pregoeira da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Apuiarés - Chamamento Público. A Câmara Municipal de Apuiarés, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Convoca os fornecedores cadastrados neste Município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Apuiarés- CE. **19 de Janeiro de 2017. Marcos Aurélio Almeida Sá – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17-PP – Objeto: **Aquisição de gasolina destinado a manutenção do funcionamento dos veículos vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Milhã-CE.** Tipo: Menor Preço. Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas escritas: dia **10 de Fevereiro de 2017, a partir das 09h.** Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Milhã-CE, Av. Joaquim Antenor Pinheiro, Nº 526, Centro, de Segunda à Sexta-Feira das 08h às 12h. **Milhã-CE, 20 de Janeiro de 2017. Francisca Jakeline Gonçalves da Silva – Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2017.01.20.2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM NÍVEL DOS ÓRGÃOS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E ADMINISTRATIVOS NA CIDADE DE FORTALEZA, INCLUINDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, O MESMO SE APLICANDO PERANTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO, E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO EM RECIFE-PE, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ESTES DOIS ÚLTIMOS EM BRASÍLIA - DF, COM AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO (VIAGEM E ESTADIA) PARA FORA DO ESTADO DO CEARÁ POR CONTA DO CONTRATANTE, NA PROMOÇÃO DE PARECERES, DEFESAS, ORIENTAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO/ ADMINISTRATIVA A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, INCLUSIVE, E QUANDO NECESSÁRIO, NA PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS E PALESTRAS AOS SERVIDORES E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO. DATA DA EMISSÃO: 20/01/2017 DATA DA ABERTURA: 09/02/2017 HORÁRIO: 10:00 hs. LOCAL: Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15- Centro – ARNEIROZ-CE. FONE/; 088-3419-1020. Antonio Elvis Rhuana Araujo Feitosa, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 20 de Janeiro de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.20.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.01.20.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSOS, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, Tipo Menor Preço Por Lote, com data de abertura para o dia 02 de Fevereiro de 2017, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 20 de Janeiro de 2017, Francisco Márcio de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 001/2017.01; 001/2017.02; 001/2017.03 e 001/2017.04. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL ATRAVÉS DE JORNAIS E DIÁRIOS OFICIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 08.486.985/0001-19. VALOR TOTAL:** Secretaria de Governo: R\$ 66.745,00; Secretaria de Saúde: R\$ 23.681,00; Secretaria de Educação: R\$ 23.681,00; secretaria de Assistência: R\$ 10.483,00. **VALOR GLOBAL: R\$ 124.590,00** (Cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2017. **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIA:** Gracyele Siqueira Nunes Nogueira, CPF: 764.692.203-04. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas Quiterianópolis - CE, 20 de janeiro de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2017.01.20.1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME. DATA DA EMISSÃO: 20/01/2017 DATA DA ABERTURA: 08/02/2017 HORÁRIO: 10:00 hs. LOCAL: Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15- Centro – ARNEIROZ-CE. FONE/; 088-3419-1020. Antonio Elvis Rhuana Araujo Feitosa, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 20 de Janeiro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – A Presidente da CPL do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Fevereiro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 13.01.01/2017 - Diversas, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura a Rua Padre Cícero, 4605 - Bairro São Francisco – TABULEIRO DO NORTE-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. TABULEIRO DO NORTE-CE, 20 de Janeiro de 2017. **LIDUINA MAIA LIMA**, Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – A Presidente da CPL do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 19.01.01 / 2017 - Diversas, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCM E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTES EDITAL. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura a Rua Padre Cícero, 4605 - Bairro São Francisco – TABULEIRO DO NORTE-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. TABULEIRO DO NORTE-CE, 20 de Janeiro de 2017. **LIDUINA MAIA LIMA**, Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.10.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica Retificado o Aviso de Licitação constante na edição do dia 11 de janeiro de 2017, do Diário Oficial da União, na seguinte forma: onde se lê **1.10.1/2017**, passará a ser lido **2017.01.10.1** e ainda, fica Retificado os Avisos de Licitação constantes nas edições do dia 11 de janeiro de 2017, do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e o Jornal O Povo, na seguinte forma: onde se lê **24 de janeiro de 2016**, passará a ser lido **24 de janeiro de 2017** e onde se lê **10 de dezembro de 2016**, passará a ser lido **10 de janeiro de 2017**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, ou pelo Fone (88)3548-1185. **Altaneira/CE 20 de janeiro de 2017 – Maria Glória Rodrigues de Carvalho – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.23.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 03 de Fevereiro de 2017, às 10h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria administrativa e financeira de todos os Órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, conforme descrições constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital Convocatório. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.01.23.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado no horário de expediente (08h às 11h) ou no Portal do TCM. **Piquet Carneiro-CE, 23 de Janeiro de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/17-TP – Objeto: Prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Milhã-CE. Tipo: Menor Preço. Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas escritas: dia 10 de Fevereiro de 2017, a partir das 10h30min. Local da Audiência Pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Milhã-CE, Av. Joaquim Antenor Pinheiro, Nº 526, Centro, de Segunda à Sexta-Feira das 08h às 12h. **Milhã-CE, 20 de Janeiro de 2017. Francisca Jakeline Gonçalves da Silva – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – A Pregoeira Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Fevereiro de 2017**, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 18.01.01 / 2017 - Diversas**, cujo objeto Contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de matérias legais e institucionais, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2017, de acordo com as especificações constantes do anexo I (Termo de Referência), do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura a Rua Padre Clécio, 4605 - Bairro São Francisco – TABULEIRO DO NORTE-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **TABULEIRO DO NORTE-CE**, 20 de Janeiro de 2017. **LIDUINA MAIA LIMA**, Pregoeira Oficial do Município de Tabuleiro do Norte - CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.06.01/PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca-CE torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 17.06.01/PE, cujo Objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca-CE**; Data de Cadastro das Propostas até o dia **06 de Fevereiro de 2017**, às **14h**; Abertura das Propostas no dia **07 de Fevereiro de 2017**, a partir das **10h**; e a Fase de Disputa de Lances no dia **09 de Fevereiro de 2017**, a partir das **09h**. Os Horários referem-se ao Horário de Brasília. O referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br, e pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta Publicação. **Itapipoca-CE, 19 de Janeiro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de Fevereiro de 2017**, às **10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2301.01/2017, cujo Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao funcionamento das atividades das diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE**. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 14h, na Sede da Prefeitura, à Av. Nair Carneiro, Nº 400, Centro. **Frecheirinha-CE, 23 de Janeiro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.01.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.01.01/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. Que se realizará no dia **06/02/2017**, às **09:00horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 19 de Janeiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim– Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 03/02/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179. **Quiterianópolis - CE, 20 de janeiro de 2017. Nelvania Gonçalves de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.16.01/2017-PP – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Tianguá-CE, comunica aos interessados que realizará no dia **07 de Fevereiro de 2017, às 09h**, na Sala de Licitações, na Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tianguá-CE, o Pregão Presencial Nº 01.16.01/2017-PP, para **Contratação de empresa especializada para Assessoria e execução Contábil, junto a Câmara Municipal de Tianguá-CE**. O Edital e mais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado de Segunda a Sexta-Feira de 08h às 14h. **Tianguá-CE, 23 de Janeiro de 2017. Fernando Eduardo Frota Moita – Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Tianguá-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.06.01-ACOIARAPREV – A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Acopiara-CE, por razões de interesse público torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2017.01.06.01-ACOIARAPREV, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de assessoria jurídica especializada nas áreas de Previdência e Seguridade Social, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Acopiara-CE. **Acopiara-CE, 20 de Janeiro de 2017. Annie Mendonça Guedes Alcoforado Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2301.02/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de Fevereiro de 2017**, às **14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2301.02/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de peças para manutenção da frota de veículos de Diversas Secretarias do Município de Frecheirinha-CE**. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 14h, na Sede da Prefeitura, à Av. Nair Carneiro, Nº 400, Centro. **Frecheirinha-CE, 23 de Janeiro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **



DESTINADO(A)